

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39° DA REPUBLICA — N. 107

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.782, que modifica a denominação da cadeira de canto coral do Instituto Benjamin Constant.

Decreto n. 17.786, que abre ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de réis 1.500:000\$000, para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana, em Sevilha.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 4 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recohedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Fiscalização de Loterias.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Industria Pastoral, de Meteorologia e Fiscal da Propriedade Industrial e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anónimas — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.782 — DE 2 DE MAIO DE 1927

Modifica a denominação da cadeira de canto coral do Instituto Benjamin Constant

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo á conveniencia de desenvolver o ensino de canto no Instituto Benjamin Constant, destinado a acolher e educar os menores cegos, e usando da attribuição que lhe confere o art. 43, n. I, da Constituição:

Resolve que a cadeira de canto coral escolar do referido instituto, presentemente vaga, passe a denominar-se "cadeira de canto e canto coral", alterando-se, nessa conformidade, o texto dos arts. 5° e 205 do regulamento anexo ao decreto n. 9. 116, de 16 de novembro de 1911.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de V. do Castello.

DECRETO N. 17.786 — DE 4 DE MAIO DE 1927

Abre ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de 1.500:000\$, para occorrer ás despesas com a representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana, em Sevilha.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 5.174, de 14 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do artigo 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e do n. IX do artigo 32 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio o credito especial de réis 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis), afim de occorrer ás despesas

de representação do Brasil na Exposição Ibero-Americana, que deverá realizar-se no corrente anno, em Sevilha, Hespanha, Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927, 106° da Independencia e 39° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Geminiano Lyra Castro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 2 do corrente mez, foi reconduzido o bacharel Jayme de Mendonça, no lugar de juiz municipal do 1° termo da comarca de Xapuri, no Territorio do Acre.

— Por outro de igual data, foi promovido no posto e com o soldo de tenente-coronel e mais 2% sobre o soldo annual, por anno que exceda de 25 de serviço, o major assistente do pessoal do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Alcibiades Candido Proença.

Ministerio da Fazenda

— Por decretos de 4 do corrente mez, foram promovidos a auxiliar tecnico da Contadoria Central da Republica o praticante Paulo Orlando; a 1° chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o 2° chimico Daly Jornada Barbosa.

— Por outro de igual data foi nomeado director do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal do Rio de Janeiro o Dr. Gilberto Amado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 4 do corrente mez foi nomeado Reskild Pinheiro da Silveira para o lugar de escrevente juramentado

extranumerario do escrivão do Juiz de Primeira Vara Criminal do Distrito Federal.

Directoria do Interior

Por portaria de 4 do corrente mez foi naturalizado brasileiro Frei Julio Janssen, natural da Alemanha, nascido a 17 de fevereiro de 1878, filho de Theodoro Janssen e Catharina Janssen, residente nesta Capital.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1927

Foram dirigidos ás autoridades seguintes:

Offícios:

Ao commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 991 — Restituindo, por constituição duplicata, as terceiras vias dos pedidos ns. 4, 5 e 6, enviados com o officio n. 304, de 26 de março ultimo.

— Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 993 — Remettendo, para os devidos fins, as terceiras vias dos pedidos ns. 1, 2 e 3, para fornecimentos ao Corpo de Bombeiros.

N. 994 — Pedindo informar sobre o saldo da consignação "Alimentação", da verba n. 20 do orçamento para 1925, para que se possa providenciar sobre o pagamento da conta de Souza & Torres, de fornecimentos feitos em dezembro daquelle anno ao Hospital Nacional de Alienados.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 2 de maio de 1927

Foram expedidos os avisos seguintes:

Ao presidente do Estado de Sergipe:
N. 2.145 — Pedindo providenciar para que a Associação Araçajuense de Beneficência satisfaça a exigência de que depende o recebimento da subvenção.

— Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.146 — Restituindo, para rectificação, a conta da International Harvester Export Company, na importância de réis 14:000\$, enviada com o officio n. 531-C, de 25 de março ultimo.

— Ao commandante da Policia Militar:

N. 2.147 — Declarando que a conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, enviada com o officio n. 224, de 21 de março ultimo, só poderá ser paga por exercícios findos.

N. 2.148 — Comunicando haverem sido approvadas as operações da Caixa de Economias, relativas a março ultimo.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Offícios expedidos:

Ao director do Archivo Nacional:

N. 992 — Solicitando providencias necessarias ao pagamento de 56\$866, 1008, 112\$500 e 125\$000 a Argemiro Mattos de

Souza e Luiz Barroso Nunes, no sentido de serem organizadas as folhas.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.000 — Transmittindo, para os devidos fins, as segundas vias dos pedidos ns. 126, 128, 129 e 130, extrahidos para o Serviço Eleitoral.

N. 1.001 — Enviando a segunda via do documento de empenho da despesa de 500\$, para pagamento a Lucas de Moraes Castro, de gratificação que lhe foi arbitrada.

— Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 1.002 — Remettendo terceiras vias dos pedidos ns. 126, 128 a 131 e 18, para consumo da secretaria de Estado.

— Ao director geral da Assistencia a Alienados:

N. 1.003 — Restituindo, para rectificação, a conta de Freire Guimarães & Comp., na importancia de 12:395\$000.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.004 — Solicitando sirva-se agradecer e transmittir elogios do Sr. ministro ao chefe da Secção de Artes e aos empregados encarregados dos trabalhos da proposta de orçamento do ministério para 1928, pelos serviços que, com solícitude e proficiencia, prestaram no desempenho daquelles trabalhos.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 1.005 — Transmittindo, para corrigendas, as terceiras vias dos pedidos ns. 38, 40 e 42, enviadas com os officios ns. 222, 224 e 227, de 4 de março ultimo.

— Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 1.006 — Remettendo, para os devidos fins, as terceiras vias de pedidos extrahidas em março ultimo, para fornecimentos ao Abrigo de Menores.

— Ao presidente da Assistencia Hospitalar do Brasil:

N. 1.007 — Comunicando haver sido devida a credito da verba n. 31 da actual despesa, o de 5:000\$, para attender, em março, ao pagamento de substituições.

Para transporte de material de expediente eleitoral destinado a Goyaz e consignado á respectiva delegacia fiscal foram requisitadas providencias para a respectiva condução:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 995 — Entre as estações de S. Diogo e Norte.

Ao presidente da Estrada de Ferro São Paulo Railway Company:

N. 996 — Entre as estações de Norte e Jundiaby.

Ao director da Estrada de Ferro Paulista:

N. 997 — Entre Jundiaby e Campinas.

Ao presidente da Estrada de Ferro Mogiana:

N. 998 — Entre Campinas e Araguary.

Ao director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 999 — Entre Araguary e Roncador.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.008 — Restituindo requisições de material eleitoral, feitas pelos juizes das comarcas de Humaytã e Tefé, e enviando conhecimento de embarque pelo vapor "Baependy" do material em questão.

Expediram-se mais os avisos seguintes:

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.152 — De 4:700\$, provenientes de trabalhos executados no Archivo Nacional em abril findo.

N. 2.153 — De 383\$870, de gratificação que, por substituição, compete ao Dr. Alfredo Valdetaro da Silva, 1º suplente da 8ª Pretoria Criminal.

N. 2.154 — De 207\$777, tambem de gratificação, por substituição, ao 3º suplente da 6ª Pretoria Criminal, Dr. Mario dos Passos Machado Monteiro.

N. 2.155 — De 164:213\$900, de fornecimentos feitos em novembro de 1925, ao Hospital de Alienados.

N. 2.156 — De 66:779\$200, tambem de fornecimentos feitos em novembro de 1925, ao mesmo hospital.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 2.157 — Declarando autorizar as aquisições de que trata o officio n. 394, de 19 de abril findo.

Montepio

Requerimento despachado pelo senhor director geral:

Parisina Carvalho, Martins, viuva do ex-roupeiro da Casa de Detenção, Bernardino José Martins, pedindo habilitação ao pio instituto — Queira satisfazer a exigencia.

Segunda secção

TABELLA DE PREÇOS DOS ARTIGOS FABRICADOS NA ESCOLA PROFISSIONAL E ASYLIO PARA CEGOS ADULTOS, PARA FORNECIMENTO ÁS REPARTIÇÕES DEPENDENTES DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

	Prego de unidade
Vassoura moderna n. 1.....	2\$000
Vassoura moderna n. 2.....	2\$600
Vassoura redonda n. 1.....	1\$100
Vassoura redonda n. 2.....	1\$600
Vassoura redonda n. 3.....	2\$100
Vassoura de palha 4 fios.....	2\$000
Vassoura de palha 5 fios.....	2\$500
Vassoura de cabello, costurada a arame, n. 20, sem cabeça..	7\$500
Vassoura de cabello, costurada a arame, n. 20, sem cabeça..	10\$000
Vassoura de cabello, costurada a arame, n. 22, sem cabeça..	8\$500
Vassoura de cabello, costurada a arame, n. 22, sem cabeça..	12\$000
Vassoura de tina.....	\$150
Vassoura gary (Estrada de Ferro).....	7\$500
Vassoura gary (setpada de Ferro) especial.....	9\$500
Vassinho de palha.....	3\$000
Vassinho de cabello, costurado a arame.....	8\$500

Escova para lavar casa.....	2\$200
Escova de raiz.....	2\$500
Escova para encerrar.....	7\$500
Escova para roupa, de primeira qualidade.....	12\$000
Escova para roupa, de segunda qualidade.....	10\$000
Escova de piassava para animaes.....	2\$200
Escova de piassava, com cabo, para baldeação.....	3\$000
Escova para calçado.....	5\$000
Espanador de cabelo, costurado a arame.....	8\$500
Espanador de ouricury.....	2\$500
Espanador de pennas n. 60....	9\$500
Espanador de pennas n. 50....	8\$500
Espanador de pennas n. 40....	7\$500
Espanador de pennas n. 30....	6\$500
Espanador de pennas n. 25....	6\$000
Enxugador de borraça.....	2\$500

Observação — Todos os espanadores, escovas e vassouras de piassava, de cabelo, são costurados a arame e não feitos a breu.

Empalhação de móveis

	Cada uma
Empalhação de cadeira commum	8\$000
Empalhação de cadeira de braço ou poltrona.....	15\$000
Empalhação de sofás communs, só assento.....	30\$000
Empalhação de cadeiras de balanço, assento e encosto.....	70\$000
Empalhação de cadeiras de balanço, só assento.....	15\$000
Empalhação de cadeiras de balanço, assento e encosto....	30\$000
Para pequenos concertos e lustração, cadeiras.....	3\$000
Para pequenos concertos e lustração, sofás.....	7\$000

2ª secção da Contabilidade, em 5 de maio de 1927. — *Drumond Alves*, director de secção. — *Olavo Jardim*, 3º official.

Departamento Nacional de Saúde Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 2º de maio de 1927.

Officios:

Remetteram-se:

N. 1.218 — Ao director geral, devidamente informadas as seguintes reclamações contra: a falta de hygiene na fabrica de biscoitos á rua Riachuelo n. 52; de uma padaria existente no fim da rua Estacio de Sá, proximo a confeitaria alli installada; o estado de ruínas do predio n. 188 da rua Riachuelo; a falta de hygiene dos predios ns. 47 e 55 da rua Baroneza de Uruguayana; a falta d'agua na casa de commodos á rua Moraes e Valle n. 19; as condições de hygiene do predio n. 211 da rua Professor Gabizo; a effluviação de suínos nos fundos dos predios ns. 169 e 171 da rua Francisco Eugenio; as installações sanitarias de um circo existente na praça

da Bandeira; as condições de hygiene da casa de commodos á rua São Clemente n. 165 e o modo pelo qual é feito o escoamento de aguas do predio numero 375, da praia de Botafogo.

N. 1.224 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, copia das informações prestadas pelo chefe do Serviço de Fiscalização de Leite e Lactínicos, com relação ao estabulo da rua Urbanq Duarte n. 26.

N. 1.217 — Ao Dr. inspector de Fiscalização de Generos Alimentícios, a relação dos officios e autos de multas, recebidos daquella inspectoría, durante a semana de 24 a 30 de abril do corrente anno.

Communicou-se,

N. 1.223 — Ao Dr. secretario geral, o fallecimento do servente de 2ª classe, da Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia, José Baptista Teixeira.

Ns. 1.213 a 1.216 — Ao director da Receita Publica, que a Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 2:000\$ a Daniel de Almeida, estabelecido á rua Clarimundo de Mello n. 24, por infracção do art. 861, paragrapho unico do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$000 a Francisco Machado Dutra, estabelecido á rua Bento Gonçalves n. 45, por infracção do mesmo artigo e decreto; de 200\$000, a Manoel de Pinho, estabelecido á rua São Pedro n. 145, por infracção do art. 776 do mesmo decreto; de 1:000\$000, a Antonio Rubino, estabelecido á rua Riachuelo n. 413, por infracção do artigo 688, § 1º, combinado com o art. 671, § 2º, do mesmo decreto.

N. 1.220 — Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Publica, as datas em que foram remittidos os processos de multas impostas a Pompilio de Oliveira Braga, a A. da Silva e ao Dr. Lemos Duarte.

N. 1.222 — Ao Dr. chefe do Centro de Saúde Publica de Inhamá, que, a auxiliar de escripta, interina, D. Zoraida da Graça Autran, deve fazer parte do quadro da extincta 5ª Delegacia de Saúde, por isso, que foi nomeada, na vaga de um funcionario do mesmo.

N. 1.224 — Ao Dr. delegado do 3º Districto Sanitario, que o Sr. ministro da Justiça, resolveu conceder um anno de licença, a partir de 1 de abril do corrente anno, nos termos do art. 1º, a Antonio Louzada Marenal, auxiliar de escripta dessa delegacia.

Solicitaram-se providencias:

N. 1.219 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras para o predio n. 55, da rua Visconde do Rio Branco, habitação collectiva.

Foram multados:

Ns. 1.213 A. a 1.216 A — Em réis 2:000\$000, Daniel de Almeida; em réis 1:000\$000, Francisco Machado Dutra; em 200\$000, Manoel & Pinho, e em réis 1:000\$000, Antonio Rubino.

Requerimentos despachados

Inspectoría de Hygiene Industrial e Profissional:

Zacharias Gonçalves (1.015-395) — Indeferido.

Generoso Tufani (1.009-359) — Concedido 30 dias.

Julius Frank (1.010-360) — Concedido 90 dias.

S. Santos & Alvaredo (1.011-350) — Concedido 90 dias.

Oliveira & Torres (1.012-354) — Concedido 30 dias.

Matheus Martins dos Reis (1.013-352) — Concedido 30 dias.

A. Fonseca (1.014-349) — Concedido 90 dias.

2ª Delegacia de Saúde:

Antonio José Coelho (1.021-85) — Certifique-se.

Guilherme Serra (1.022-86) — Certifique-se.

Manoel Francisco Mello (1.023-88) — Certifique-se.

João Palmeira Junior (1.024-87) — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saúde:

V. Irmandade de N. S. da Penha (913) — Concedido 60 dias.

Inspeção de saúde

Compareçam:

Benevenuto Ferreira Soares, Virgilio Julio Lopes, Licoda Costa Ruas, Carlos R. da Costa, Joaquim T. Duarte, Antonio R. Rabaga, Ernesto Augusto Silva, Manoel Rodrigues Matheus, Antonio A. de Almeida, Luiz da Costa Vieira, Pedro da Costa Mendes, Luiz Antonio Gomes, Margarida Alves Paiva, Alvaro da Silva, Darly Costa Alves, A. Rayo de Lu Tol, Joaquim da S. Conceição, Augusto Pimentel Osorio, João Albino Lopes, Manoel Antonio Bastos, João de Moraes, Bernardino de Senna Reis Augusto C. A. B. Junior, Victor José de Abreu, Antonio Marques Silva, Antonio Jorge Salim, José Carlos Villano, Declina Alves Vianna, Encarnação Rosario, Feliciano M. Góes, Armando Ribeiro, Maximiano R. dos Reis, Manoel Luiz de Barros, João Nunes Malheiros, Aurelio A. Leitão, Antonio F. da Azevedo, Anna da G. Vouguinha, Adeliuo Pereira, Antonio G. Bastos, Antonio de C. Vasquez, Veridiana Silva, Vicente Gonçalves, João B. Souto, Antonio T. de Oliveira, Manoel Maria Ferreira, Manasses F. de Paiva, José Manoel Esteves, Manoel da G. Estrella, Dolores Parente, Joaquim Machado, Antonio Penela, Manoel F. Rodrigues, Manoel R. Branco, Guiomar da Conceição, Joaquim Vieira, Accacio Augusto Conceição, Carlos A. E. Santo Ferreira, José Maria Soares, Justino Gomes de Castro, Marcellino L. Prieto, Salvador Alo, Manoel Moreira Martins, Moacyr de Oliveira, Antonio P. Pedrosa, Henrique da S. Xavier, Augusto R. da Silva, José da Silva Machado, Antonio José de Moura, Antonio Elias Pereira, Manoel J. N. C. Azevedo, João da Costa Soares, Antonio Villarinho, João da Silva, Felipe Ferreira, Honorio dos Santos, Manoel P. do Amaral, Domingos S. Barbosa, João Borges do Rego, Francisco José Rodrigues, Francisco da Silva, Joaquim Ferreira Brandão, Jayme Julio Lopes, Capiteling J. da

Cunha, Severino Mello Ferraz, Octavio Filho, Antonio J. Ferreira, João Paes da Silva, Agostinho S. Maia, Manoel B. Nunes, Antonio A. dos Santos, Pedro Costa Vieira, Paulo Mozart, José de S. Martins, Manoel P. Vasconcellos, Azamor Giammaley, José Martins Ribeiro, João Sem Sou, Francisco Xavier, A. Rit, Emmanuel Dutra Silveira, José Lino Souza, José de Franco, Manoel Domingos, Jayme M. dos Santos, Esmeralda B. Monteiro, Antonio Pereira Campos, Joaquim S. Carvalho, Aracy da C. Amorim, Abilio P. Lopes, Sylvestre Sibra, Antonio da C. Gonzaga, Manoel Pereira Silva, José Gomes, Miguel Fernandes Seixas, Manoel G. da Costa, José Soares, João Ribeiro Sul, Manoel F. Telles, Avelino Gonçalves, Antonio B. Bastos, Miguel Vasquez, Eduardo de Oliveira, Carlos A. da Cunha, Manoel da Silva Maia, Maria J. de Oliveira, Joaquim da F. Pereira, Antonio Fernandes, Errani Teixeira Guedes, Maria dos Prazeres, Pedro Borges Pires, Joaquim F. da Costa, Waldemar da Silveira, Maria Helena de Jesus, João Ribeiro de Souza, Augusto Moraes, Mario de Miranda, Antonio da Costa, Oscar Demetrio da Silva, José Grossi, José da Costa, Manoel P. Martins, Antonio Rodrigues, Silvino S. da Silva, Manoel T. da Rocha, Manoel Francisco Soares, José G. de Carvalho, Theodoro G. de Magalhães, José Antonio Antunes, Antonio M. da S. Couto, Hermogenes J. de Oliveira, Olinto Grandi, Manoel Ferre Proença, João Baptista Fernandes, Miguel Rutane, Manoel Pinto, Sylvio Barroso, Joaquim R. de Oliveira, Abilio R. Alves, Agostinho de G. Nobre, Francisco B. do Rego, Manoel R. de Oliveira, Joaquim Soares Gomes, José Gonçalves Maia, Rodrigues Romada, João H. da Costa, Cypriano C. Vieira, Antonio Fernandes, Raul Carneiro, Domingos da S. Mattos, Manoel Marinho Pinheiro, Joaquim Alves dos Santos, Justino Gonçalves, Antonio N. da Silva, José da Silva Araújo, Alfredo Augusto da Silva, Abel Vieira Lagôa, Luiz Custodio, Oswaldo Lopes, João V. de Mello, Ibi Llung, Rodemerid Duão, Hilario José Pereira, José Nunes, Elias Helegeri Imto, Manoel Teixeira da Cunha, Maria Canesso Assis, Annibal Monteiro, Ulysses de M., Gil Pedro Elias Barbosa, José Vieira, José Gomes do Castro, Armando A. Rodrigues, Luiz Dantas Lima, Joffre Ferreira, Alfredo S. Fonseca, Antonio Machado, Manoel A. Corrêa, Maximino de O. Costa, Emilia de Jesus, Lucas Soares de Oliveira, Augusto Flack, Aurelio Teixeira de Lemos, Alberto de Deus Costa, José Teixeira Pinto, Iracema Barros Costa, Abilio Pires Loureiro, Antonio Penna Pereira, Antonio José Nascimento, Antonio Ferreira, Antonio F. da Costa, Manoel d'Abreu Vouguinha, José Monteiro Ramos, João Antonio Perdigão, Domingos Taveira, Camillo do Nascimento, Salviano da Silva, Manoel Rodrigues, Antonio L. Rosa, Luiz Guedes Alves, Antonio Joaquim, Laurindo Affonso, José da Silva, Faustino M. de Souza, José da Silva Maia, Alcides dos Santos, João do C. Oliveira, João Pereira Vianna, Antonio Xavier Antunes, Waldemar da Silva, José Alves Ferreira, Alfredo da C. Lima, Pinheiro Goldemberg, Lino José Carneiro, João F. Valerio, Alfredo G. Sobrinho, Abilio R. Casanova, Manoel G. Pereira, Antonio Castro Ferreira, Horacio R. Ferreira, Abel de Jesus Gheixas, e José Salvador Patricio.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 30 de abril de 1927

Remetteram-se:

Offícios:

N. 269 — Ao almoxarife geral, o pedido n.º 269, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 270 — Ao secretario geral do departamento, as contas, em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspeccao, no mez de março proximo findo, na importancia total de réis 2:951\$275, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a clausula XXV da circular n.º 3.587, de 26 de novembro de 1920, e só agora apresentadas pelos interessados.

N. 271 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, os autos de infracção e multa, lavrados contra os seguintes senhores: Dutervil Colas, residente á rua Garibaldi n.º 109; Manoel Pinto Soares, residente á rua Araujo Vianna n.º 16; Manoel Oliveira Silva, residente á rua da Passagem n.º 235; Armando Pereira, residente á rua dos Lázaros n.º 36; Guarany Souza, residente á rua Pinto Guedes n.º 28; Seraphim Ucha, residente á Ladeira Pedro Antonio n.º 6; Francisco Ribas, residente á rua Pinto Guedes n.º 76; Thomaz de Sá Freire, residente á rua Benicio de Abreu n.º 14, casa VI; Sortenes M. da Costa, residente á rua Benicio de Abreu n.º 35; Artino de Lima, residente á rua Barão de S. Felix n.º 218, sobrado; Manoel de Carvalho, residente á rua Marquez de Sapucahy n.º 14, casa 3; Odilon Silva, residente á rua Luiz Silva n.º 62, casa II, todos incurso no art. 505, § 1º do Regulamento Sanitario.

Transferencia

Por despacho do Sr. Dr. inspector, de 28 do corrente, foi transferido para a Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o servente de 1ª classe desta Inspectoria, Polycarpo de Paula Caldas, que deverá apresentar-se naquella repartição no dia 2 de maio vindouro.

Dia 2 de maio de 1927

Remetteram-se:

Offícios:

N. 273 — Ao secretario geral do departamento, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, aos academicos vaccinadores desta Inspectoria, na importancia de 5:886\$666 que, acrescida da quantia de 3:237\$666, pelo augmento do decreto n.º 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia total de 9:124\$332.

N. 274 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, aos desinfectadores desta Inspectoria, na importancia de réis 39:666\$000 que, acrescida da quantia de 22:036\$657, pelo augmento do decreto n.º 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia total de 61:702\$657.

N. 275 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, aos guardas-desinfectadores de 2ª classe, desta Inspectoria, na importancia de 23:846\$664 que, acrescida da quantia de 13:115\$664, pelo augmento do decreto n.º 5.025, de 1 de

outubro de 1926, attinge a importancia total de 36:962\$328.

N. 276 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, aos telephonistas desta Inspectoria, na importancia de 1:600\$ que, acrescida da quantia de 880\$000, pelo augmento do decreto n.º 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia total de 2:480\$000.

N. 277 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, ao pessoal de cocheira, garage, etc., desta Inspectoria, na importancia de 23:162\$000 que, acrescida da quantia de 12:461\$729, pelo augmento do decreto n.º 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia total de réis 35:623\$729.

N. 278 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, aos serventes desta Inspectoria, na importancia de 116:598\$199 que, acrescida da quantia de 65:186\$644, pelo augmento do decreto n.º 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia total de 181:784\$843.

N. 279 — Ao mesmo, a folha, em duplicata, para pagamento do mez de abril proximo findo, ao pessoal diarista desta Inspectoria, na importancia de réis 10:563\$125 que, acrescida da quantia de 5:593\$626, pelo augmento do decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia total de 16:156\$751.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1927

Campo Grande:

N. 765 — Adelaide Ayres de Lima. — Concedo 90 dias.

N. 273 — Antonio Vieira do Espírito Santo. — Concedo 45 dias.

Dia 30

Madureira:

N. 1.472 — Marcelino Pinto da Cunha. — Certifique-se de accordo com a informacao.

N. 1.473 — Manoel Alves de Moura. — Certifique-se.

Campo Grande:

N. 755 — Fa cisco Barboza. — Concedo 60 dias de prazo, de accordo com o parecer do chefe do Posto.

N. 1.465 — Sebastião Marinho. — Certifique-se.

N. 1.469 — Amin José Quinan. — Certifique-se.

Penha:

N. 1.466 — Francisco da Silva. — Certifique-se.

N. 1.471 — Leopoldina Conceição de Almeida. — Certifique-se.

N. 1.463 — José Gonçalves da Cunha. — Certifique-se.

Vila Prolataria:

N. 1.467 — Oswaldo A. Bastos. — Certifique-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Dia 2 de maio de 1927

Requerimentos despachados

- N. 1.891 — Henrique da Silva Ramos. — O local não se presta.
 N. 1.982 — Adelino Teixeira Dias. — Compareça a esta inspetoria.
 N. 2.037 — Ernesto Corrêa. — Deferido.
 N. 2.036 — Herminio Thomé de Paiva. — Cumpra as exigências feitas.
 N. 2.034 — Guilherme Witschel. — O local não se presta ao fim destinado.
 N. 2.091 — Adelino de Castro. — Dê-se baixa.
 N. 2.035 — Reis & Fernandes. — Tem 30 dias para cumprir as exigências.
 N. 2.109 — Theodorico Pereira Ribeiro. — Indeferido.
 N. 2.194 — João Segreto. — Póde funcionar.
 N. 2.152 — M. V. Moimgei. — Não ha predio sob o numero citado.
 N. 2.180 — José Lino Martins & Comp. — Faça-se as installações.
 N. 2.205 — Jacques Abacb. — Faça-se as installações necessarias.
 N. 2.220 — Luiz Rodrigues & Comp. — Deferido.
 N. 2.255 — Manoel da Silva. — Requirira nos termos do art. 1.649.
 N. 2.261 — R. S. Dantas. — Póde funcionar.

Aditamento ao expediente do dia 24 de abril de 1927

- N. 1.863 — Durval Nascimento & Comp. — Deferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de maio de 1927:

Foi exonerado o capitão-tenente Pio da Rocha Pombo, do cargo de imediato do contra-torpedeiro *Matto Grosso*, que interinamente exercea.

Foi nomeado o capitão-tenente Pio da Rocha Pombo, para exercer o cargo de instructor de telegraphia das Escolas Profissionais.

De accordo com o decreto n. 17.507, de 3 de novembro de 1926, art. 4º e seu paragrapho unico, no quadro de pilotos-aviadores, do Corpo de Sub-officiaes da Armada, com a gradação militar de sargento ajudante, o marinheiro nacional de 2ª classe, n. 13.608, Coriolano Luiz Tenan;

De accordo com o decreto n. 17.507, de 3 de novembro de 1926, art. 4º e seu paragrapho unico, no quadro de pilotos-aviadores, do Corpo de Sub-officiaes da Armada, com a gradação militar de sargento ajudante, o 2º sargento do Corpo de Marinheiros Nacionais, n. 1.578, Almachio Dessaune;

De accordo com o decreto n. 17.507, de 3 de novembro de 1926, art. 4º e seu paragrapho unico, no quadro de pilotos-aviadores, do Corpo de Sub-officiaes da Armada, com a gradação militar de sargento ajudante, o marinheiro nacional n. 5.190, 1ª classe, Bernardino Pinto da Costa.

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 1ª classe da officina de carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alfredo Maria de Mattos, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao patrão das lanchas a vapor do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Jayme da Cunha, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

Nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença ao escrevente da Directoria de Construção Naval, do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Manoel João Baptista Ferreira, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1927

Sr. director geral do Pessoal:

Nomeação de instructor:

N. 1.518 — 1. Declaro-vos, para os fins convenientes, haver resolvido nomear o capitão-tenente Allamiro do Valle Accioly para exercer o cargo de instructor do curso de armamento (na parte torpedos e minas), sem prejuizo das funções que exerce.

N. 1.519 — 1. Declaro-vos, para os devidos effeitos, ter resolvido nomear o capitão-tenente medico Dr. Brenno Galvão, para exercer o cargo de instructor do curso de enfermeiros, sem prejuizo das funções que exerce.

Recondução de instructor:

N. 1.520 — 1. Declaro-vos, haver resolvido reconduzir o capitão-tenente medico Dr. Nelson de Barros e Vasconcellos instructor da antiga Escola de Enfermeiros no actual curso de enfermeiros, sem prejuizo das funções que exerce no H. C. M.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente:

Foram exonerados os 1º tenentes Napoleão de Alencastro Guimarães e Olyntho de França Almeida e Sá, dos cargos de instructor e auxiliar de instructor do Collegio Militar de Porto Alegre, respectivamente.

Foram classificados os officiaes contadores e aspirantes contadores, constantes da publicação inserta no *Diário Official* de 4 do corrente, respectivamente, como thesourciros, almoxarifes e aprovizionadores.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 2 do corrente mez, foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Imaraty, Estado de Santa Catharina.

— Por outro de 4 do corrente mez, foi nomeada Marilia Bastos praticante da Contadoria Central da Republica.

Por portaria de 2 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará Arthur Leal Nabuco de Araújo Filho, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de abril de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 128 — Restituindo, para que seja prestada informaçao, o processo relativo ao requerimento em que Oliveira Lopes, Silva & Comp., pedem seja tornada sem effeito a nomeação de João Corrêa da Costa, para o logar de seu despachante aduaneiro.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 161 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro exerça a fiscalização do imposto de consumo no referido Estado, de accordo com o disposto no artigo 134, letra c, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro do anno passado, continuando, apenas, a cargo da Directoria da Receita Publica a superintendencia do serviço de arrecadação, até que a alludida repartição fique definitivamente installada.

Idêntico sob n. 33, ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Sem numero — Comunicando haver sido a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul autorizada a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas da Rede de Vição do mesmo Estado, a reunir-se em 25 de maio proximo, na cidade de Porto Alegre.

— Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 20 — Remettendo os titulos que nomeam, em comissão, o 3º escriplurario da Recebedoria do Districto Federal, bacharel Tito Vieira de Rezende e o bacharel Waldomir Vasconcellos para os cargos de chefe de secção dos serviços da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, respectivamente, nos Estados de Minas Geraes e Rio Grande do Sul.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 69 — Recommendo informações relativas ao processo de tomada de

contas do ex-administrador da extinta Mesa de Rendas, da Itacoatiara, Emilio Rodrigues Ribas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 88 — Declarando haver esta directoria autorizado a designação de um funcionario da Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul para secretariar a junta apuradora das contas da Rede de Vição Ferreira do mesmo Estado, a reunir-se em 25 de maio proximo, na cidade de Porto Alegre.

N. 89 — Recomendando providencias no sentido de ser prestada informacão sobre o requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Marino Rodrigues da Cunha, pede sessenta dias de licença, em prorrogação.

Contadoria Central da Republica

O Sr. contador geral da Republica, por acto de 30 de abril, dispensou:

Manoel Diniz da Costa e Silva, 3º escripturario da Imprensa Nacional, que fôra designado para o cargo de guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.

O Sr. contador geral da Republica, por actos do dia 24 do corrente, dispensou:

Manoel de Souza Carvalho, 2º escripturario do Thesouro Nacional, que fôra designado para o cargo de guarda-livros da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda.

E designou: Manoel de Souza Carvalho, 2º escripturario do Thesouro Nacional, para o cargo de guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Imprensa Nacional.

Gilberto de Mello Alecrim, 2º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, para o cargo de guarda-livros da Contadoria Seccional no Ministerio da Fazenda.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de dezembro de 1926

Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, pedindo reconsideração de despachos. — Por seus fundamentos, mantenho a decisão anterior. (Processo n. 16.400, de 1925.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de maio de 1927

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 5 — Transmittindo o processo numero 17.694, do corrente anno, para

os devidos fins. (Processo n. 17.694, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 95 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Câmara Municipal de Pirajú e chegado do porto de destino até 31 de dezembro de 1926. (Processo n. 18.795, de 1927.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 252 — Comunicando que o senhor ministro concedeu isenção de direitos para uma imagem de N. S. da Conceição, feita de alabaastro e destinada ao Bispado de Nitheroy. (Processo n. 7.981, de 1927.)

Requerimentos despachados

Dia 30 de abril de 1927

Afonso Mormanno, pedindo que sejam cobrados direitos sobre productos estrangeiros similares aos que fabrica. — Satisfaca as exigencias do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911. (Processo n. 11.883, de 1927.)

João Manoel de Souza & Comp., pedindo entrega de documentos. — Dirija-se à Recchelloria do Distrito Federal. (Processo n. 17.881, de 1927.)

Companhia de Tecidos Santannense, pedindo para recolher o imposto de energia electrica à Collectoria Federal de Itagua. — Complete o sello do requerimento com revalidação. (Processo n. 14.160, de 1927.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de abril de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 107 — Devolvendo o processo encaminhado a esta directoria, com o officio n. 794, de 30 de dezembro proximo findo, referente à habilitação do montepio pretendido por D. Francisca Gomes Sodré da Motta, Celina, Candida, Mathilde e Djalma, na qualidade de viúva e filhos do contribuinte Arthur Cunha Sodré da Motta, guarda da Alfandega desse Estado, recommenda para serem feitas as seguintes correções: a) rectificar os titulos de Celina, Candida e Mathilde, consignando por extenso os nomes das mesmas, que são maiores; b) rectificar no titulo de Mathilde a data de seu nascimento, que se verificou em 27 de agosto de 1907; c) rectificar no titulo de Djalma a data do seu nascimento, verificado em 1º de setembro de 1907, fazendo, outrossim, constar a data em que, pela maioridade, deverá cessar o abono da pensão, e d) exigir das habilitandas a necessaria prova de que Arthur Cunha Sodré da Motta, da certidão de obito de folhas 6º e 7º, Arthur Cunha Sodré da Motta, das outras peças do processo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 170 — Remettendo dous titulos declaratorios das pensões de montepio e meio soldo que competem a D. Julia Velloso da Silveira Teixeira, na qualidade de viúva do tenente-coronel do Exercito Heraclides Vieira Teixeira.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Pessoal — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 3.812.900, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno, devendo, no acto do primeiro pagamento, descontar-se o que a dita pensionista recebeu a titulo provisorio e providenciarse sobre o recebimento da divida de 316.858, correspondente a 13 contribuições para o montepio.

O credito referente ao exercicio de 1926 será concedido opportunamente.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 157 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 7.184, ouro, e 4.990, papel, para pagamento da restituição que compete a firma Pieri & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 65.829, de 1923.

N. 158 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 10.122, ouro, e 6.874, para pagamento da restituição que compete a firma Pauly & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 48.541 de 1923.

N. 159 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 59.159, ouro, e 4.884, papel, para pagamento da restituição que compete a firma A. Trommel & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 38.820, de 1922.

N. 160 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 299.376, ouro, e 199.584, papel, para pagamento da restituição que compete a firma F. Butelli, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 58.355, de 1923.

N. 161 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 483.160, ouro, e 322.106, papel, para pagamento da restituição que compete a firma Theodor Wille & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de differença n. 38.588, de 1921.

N. 162 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 2ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 58.127, ouro, e 3.618, papel, para pagamento da restituição que compete a Ju-

lio Conceição, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 55.611, de 1923.

N. 163 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda, o crédito de 15\$518 ouro, e 12\$697 papel, para pagamento da restituição que compete à firma Ferreira de Souza & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 37.843, de 1922.

N. 164 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 166\$320 ouro, e 110\$880 papel, para atendimento ao pagamento da restituição que compete à firma Chohfi & Hosseni, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 35.345, de 1923.

N. 165 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 53\$460 ouro, e 35\$640 papel, para pagamento da restituição que compete à firma Souza Santos & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 57.847, de 1923.

N. 166 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento de 1927, do Ministério da Fazenda, o crédito de 3\$991 ouro, e 2\$662 papel, para pagamento da restituição que compete à firma Pieri & Belli, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 65.847, de 1923.

N. 168 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 2\$463\$867 ouro, e 1\$612\$578 papel, para pagamento da restituição que compete à firma Firestone Tire & Rubber Co., proveniente de direitos pagos a maior pelas notas de importação ns. 105.832, 105.810, 105.802 e 105.801.

N. 169 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 15\$849 ouro, e 10\$566 papel, para pagamento da restituição à Companhia Commercial e Marítima "Auto. Geral", proveniente de diferença de despacho n. 7.367, de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 125 — Comunicando, que o 4º escripturario dessa delegacia, Bernardino Pinto Duarte, compareceu ao serviço até o dia 10 do mez, findo sendo nesta data nomeado 4º escripturario do Thesouro Nacional, por decreto de 6 do corrente, tomando posse a 11 do mesmo mez.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Sem numero — Comunicando, que o empregado dessa repartição, Alberto José Teixeira Arcas, servido nesta directoria, compareceu ao expediente durante todo o mez que hoje finda.

— Ao Sr. inspector de Obras contra as Secas:

N. 102 — Remetendo a guia n. 86, passada a favor do engenheiro de primeira classe dessa inspectoría Francisco de Souza,

Dia 2 de maio de 1927

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 93 — Recommendando informar si o 1º escripturario dessa repartição João Virgilio dos Santos Caria recebeu a diferença de vencimentos que lhe compete por haver substituído o contador efectivo no periodo de 10 de outubro a 31 de dezembro de 1923.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 171 — Devolvendo o precatório encaminhado com o officio n. 251, de 21 de março do corrente anno, expedido pelo juiz federal da 1ª Vara, na secção desse Estado, em favor de D. Dolores Chiaffarati e filhos, afim de que seja reconhecida a firma do juiz deprecante.

N. 172 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 24ª "Ajudas de custo — 1 — Preparos de viagem e primeiro estabelecimento", do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:100\$, para pagamento de ajuda de custo de primeiro estabelecimento a que tem direito o 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Paulo Emilio de Oliveira, por ter sido nomeado ajudante do inspector da Alfandega de Santos.

N. 173 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 27ª "Exercícios findos", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:161\$800, para pagamento da pensão a que fizeram jus, no periodo de 3 de abril a 31 de dezembro de 1926, D. Renata de Carvalho Pereira e os menores, Magnolia, Leonel, Valentin e Renata, viúva e filhos do 2º official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Santos, Leonel João Pereira.

N. 174 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 40\$748, ouro, e 27\$166, papel, para pagamento da restituição que compete à firma Darcy Goulart & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 30.746, de 1923.

N. 175 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 359\$778, para pagamento da restituição que compete à firma Herm Stoltz & Companhia, proveniente de direitos pagos indevidamente pelas notas de importação e diferença ns. 1.280 e 56.960, de 1924.

N. 176 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente, do Ministério da Fazenda, o crédito de 2:761\$936, para pagamento da restituição que compete à firma Euripedes Andrade & Comp., proveniente de melade da multa paga pela nota de diferença n. 72.188, de 1924.

N. 177 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 136\$125, ouro, e 111\$375, papel, para pagamento da restituição que compete à firma A. Freire & Comp., proveniente

de direitos pagos a maior pela nota de diferença n. 49.757, de 1922.

N. 178 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 77\$220, ouro, e 51\$480, papel, para pagamento da restituição que compete à firma A. Freire & Comp., proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 91.647, de 1925.

N. 179 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 555\$520, ouro, e 370\$348, papel, para pagamento da restituição que compete à firma S. A. Amerilal, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 26.317, de 1924.

N. 180 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de réis 274\$220, ouro, e 182\$814, papel, para pagamento da restituição que compete à Sociedade Anonyma Amarilal, proveniente de direitos pagos a maior pela nota de importação n. 28.379, de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 301 — Comunicando que o Exmº Sr. ministro da Fazenda, á vista da consulta de que trata o aviso desse ministério n. 501, de 22 de fevereiro ultimo, autorizou o pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito as auxiliares apuradoras da Directoria Geral de Estatística e os dactylographos das repartições subordinadas a esse ministério, inclusive a Secretaria de Estado, de accordo com o art. 46 do Código de Contabilidade.

— Ao Sr. director de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 302 — Remetendo o título declaratorio dos vencimentos de inactividade que competem a Thomaz Rodrigues Lopes, aposentado, por decreto de 19 de maio de 1926, no lugar de oporario de 1ª classe da officina de caldeirões do Arsenal de Marinha.

Concede a essa delegacia, por conta da verba 5ª "Pensionistas — Inactivos, etc. — b) aposentados", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 3:717\$346, para pagamento dos ditos vencimentos, durante o corrente anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 22 — Para que tenha andamento o processo anexo ao officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministério da Justiça e Negocios Interiores n. 32, de 3 de março de 1927, referente á habilitação ao montepio de DD. Rosa Furtado de Castro, Marcellina, Estado de Castro e Julia Furtado de Castro, filhas maiores e solteiras de José Furtado de Castro, inspector de alumnos do Externato do Gymnasio Nacional, pede para serem prestados a essa directoria esclarecimentos quanto ao pagamento das contribuições para o montepio a que estava obrigado o de cujus, anteriores aos annos de 1925 e 1926.

BALANCETE DA RECEITA E DESPEZA DA SEGUNDA PAGADORIA DO

Datas	Receita (Supprimento)							
	Ouro	Papel	Ministerio da Justiça		Ministerio do Exterior		M. da Marinha	M. da Guerra
			Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Papel
Saldo do mez anterior.....		137:319\$315						
2.....	—	350:000\$000	—	845\$565	—	—	—	—
4.....	—	340:000\$000	—	450\$000	—	—	—	—
5.....	—	190:000\$000	—	15:167\$468	—	—	—	—
6.....	—	250:000\$000	—	87:137\$374	—	—	—	—
7.....	—	350:000\$000	—	25:445\$870	—	—	—	—
8.....	—	640:000\$000	—	511:937\$300	—	—	—	—
9.....	—	420:000\$000	—	72:159\$911	—	—	—	—
1.....	—	1.140:000\$000	—	1.089:655\$801	—	6:642\$000	—	—
12.....	—	280:000\$000	—	115:875\$027	—	3:000\$000	—	—
13.....	2:074\$000	150:000\$000	—	90:711\$460	—	—	—	—
14.....	—	550:000\$000	—	3:431\$566	—	—	677:600\$000	—
16.....	—	200:000\$000	—	8:740\$250	—	—	—	—
18.....	—	209:000\$000	—	10:829\$844	—	—	—	—
19.....	—	300:000\$000	—	38:301\$957	—	—	—	—
20.....	—	385:000\$000	—	11:942\$072	—	—	—	—
22.....	—	125:000\$000	—	29:955\$900	—	—	—	—
23.....	—	460:000\$000	—	167:419\$049	—	190:000\$000	—	—
25.....	—	100:000\$000	—	21:033\$165	—	1:500\$000	—	—
26.....	—	300:000\$000	—	32:941\$903	—	21:500\$000	—	—
28.....	—	550:000\$000	—	27:409\$574	—	10:000\$000	591:728\$000	—
29.....	—	535:000\$000	—	56:842\$000	—	22:000\$000	—	—
30.....	—	350:000\$000	—	680:504\$736	—	32:616\$129	—	—
Total.....	2:074\$000	8.392:319\$315	—	3.098:725\$029	—	237:258\$129	1.269:328\$000	—

Resumo :

Receita.....

Despeza.....

Saldo que passa para maio.....

THE SOURO NACIONAL, NO MEZ DE ABRIL DE 1927

Despeza

Ministerio da Viação		Ministerio da Agricultura		Ministerio da Fazenda		Deposito	Total	
Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Papel	Ouro	Papel
—	871\$000	—	37:033\$725	—	74:693\$000	151\$000	—	113:593\$391
—	612\$258	—	49:939\$322	—	174\$000	11:203\$004	—	62:378\$584
—	70\$000	—	35:253\$827	—	150\$000	24:574\$400	—	75:21\$695
—	25:732\$430	—	17:050\$959	—	33:403\$848	51:103\$000	—	214:490\$621
—	187:752\$234	—	57:610\$240	—	2:260\$020	7:664\$380	—	230:733\$224
—	—	—	45:117\$537	—	91:645\$183	24:450\$000	—	673:120\$025
—	431\$656	—	2:695\$071	—	6:697\$354	21:501\$533	—	103:516\$563
—	976\$000	—	230\$000	—	500\$000	16:238\$562	—	1.114:303\$353
—	25:441\$000	—	12:919\$286	—	24:766\$336	35\$699	—	182:037\$848
—	450\$000	—	22:376\$760	2:074\$000	17:170\$305	—	2:074\$000	130:709\$025
—	—	—	64:476\$193	—	44:609\$333	1:016\$250	—	791:133\$414
—	49\$000	—	31:113\$291	—	10:243\$597	4:110\$010	—	54:704\$138
—	—	—	33:163\$298	—	1:973\$871	230\$645	—	46:202\$658
—	—	—	27:208\$041	—	6:070\$639	1:943\$000	—	73:613\$337
—	806:047\$850	—	9:222\$500	—	14:104\$039	8:014\$751	—	849:331\$232
—	23:364\$085	—	54:290\$185	—	3:160\$000	24:337\$105	—	135:017\$275
—	45:716\$666	—	18:710\$030	—	156:733\$252	5:547\$880	—	584:126\$847
—	8:477\$478	—	47:495\$620	—	937\$767	26:011\$911	—	105:491\$942
—	63:372\$651	—	22:483\$066	—	20:749\$187	11:535\$161	—	172:581\$973
—	1:031\$666	—	67:454\$460	—	23:107\$854	58:271\$972	—	779:003\$532
—	200\$000	—	304:107\$900	—	27:325\$921	205:546\$722	—	616:022\$543
—	66:972\$890	—	131:721\$333	—	92:394\$523	95:578\$411	—	1.120:783\$588
—	1.278:096\$874	—	1.091:693\$133	2:074\$000	652:880\$032	600:142\$046	2:074\$000	8.278:424\$143

Ouro

Papel

2:074\$000

8.392:319\$315

2:074\$000

8.278:124\$143

114:193\$167

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 14 — Devolvendo, approved pelo Sr. ministro, processo de aforamento de D. Illydia Augusta Antunes.

— A' Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 57 — Idem, de "The Pernambuco Tramways and Power Co., Ltd."

N. 58 — Idem, de Achille Charles Emile Schuller.

— A' Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 21 — Idem, de D. Maria Brasileira de Magalhães Tagarro.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

Precatorios despachados

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 84\$133 a favor de Dr. Carlos Copertino do Amaral. — Offici-se ao juiz depeccante, no sentido do preceito.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Mario José da Costa. Cumpra-se.

Juizo do 3ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Antenor Alves de Araujo. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Dr. Mario Bolivar Peixoto de Sá Freire. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Gaspar de Barros Lago. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 50\$ a favor de Mario José da Costa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Anna do Alves. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Constantino de Araujo. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Pedro Ferreira Barbosa. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Luiz Molinaro. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 2.620 — Empresa Industrial da Gavea. — A' 2ª sub-directoria para intimar a Empresa Industrial do despacho constante da presente ordem.

N. 17.551 — Adolpho Teixeira Vasco Girão. — Offici-se.

N. 17.555 — Fernando Berhier. — Idem.

N. 2.101 — Angelo Q.aresma. — Idem.

N. 1.233 — M. Santos & Comp. — Idem.

N. 9.652 — Souza Filho & Comp. — Idem.

N. 20.223 — Ramos Sobrinho & Comp. — Idem.

N. 3.212 — Anselmo Martins Junior. — De accordo com a informação e parecer e o que mais consta deste processo, annulle-se a divida na informação, relativa ao exerci-

cio de 1925 e constant das certidões numero 26.408 e 16.167, officiendo-se a Directoria da Receita.

Sem numero — João Jacininho de Almeida. — Restitua-se ao requerente a quantia de 95\$925 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Avelino Dias de Souza. — Restitua-se ao requerente a quantia de 102\$797 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Alfredo Carvalho Gomes. — Restitua-se ao requerente a quantia de 1:427\$875 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.466 — Celso Santos Cruz. — Restitua-se a quantia de 480\$000.

Sem numero — Manoel José Camanho. — Restitua-se ao requerente a quantia de 144\$320 classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 7.537 — Armando Fernandes Chaves. — Concedo.

Ordens e officios despachados

Officio n. 65 da Procuradoria da Republica. — M. Vieira & Valle. — Informe a segunda sub-directoria como se originou o lançamento de M. Vieira & Valle e até que data funcionou o negocio explorado pela mesma no predio n. 47 da rua Senador Euzébio.

Ordem n. 75 da Directoria Geral do The-souro Nacional. Banco Nacional Ultramarino. Por cópia com o processo a 3ª sub-directoria.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de maio de 1927

Requerimentos

N. 3.605 — Suzane Maria Bertereau. — Dê-se baixa a partir do exercício de 1925. O documento de fls. 3, passado pela autoridade policial, asseverando o fechamento da casa, por via dessa "autoidade", não pode deixar de acarretar a baixa da industria, nada importando que tivesse havido ou não distracto do arrendamento. Offici-se a Directoria da Receita para o cancelamento da divida correspondente áquelle exerce-

N. 5.766 — A. E. anafei. — Dê-se baixa.

N. 5.938 — Anna Gomes Carreira Machado. — Averbese a transferencia.

N. 7.742 — Gustavo Antonio de Carvalho. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 4.016 — João Baptista. — Averbese a transferencia.

N. 4.778 — Accacio Marques. — Idem.

N. 5.634 — Antonio Luiz de Almeida. — Anote-se o goso do hydrometro.

N. 4.524 — Manoel Alves Luzes. — Pagar as taxas de agua e saneamento de 1926, averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$ minimo da lei.

N. 234 — Anna Ignacia Pereira. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Jovelina Angelica da Costa Carneiro. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Ast ogildo Neumann. — Idem.

Alvaro Martins Coraes. — Idem.

Genesio Paulino Xavier. — Idem.

Maria E. Robinson. — Idem.

Notificações

N. 305 — Manoel Seraphim da Silva. — Multa de 150\$, mais a importancia de 125\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 306 — J. M. Menezes. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 307 — Joaquim Ferreira Machado. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. — Intime-se.

N. 308 — A. J. Cerqueira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de maio de 1927

N. 259 — Sebastião Torres. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.641 — Rachel de Oliveira Lima e Filhos. — Idem idem.

N. 10.514 — João Baptista Martins. — Idem idem.

N. 15.936 — Seraphim de Santiago. — Idem idem.

N. 17.251 — Antonia do Couto Cordeiro. — Idem idem.

N. 18.437 — Alvaro de Almeida. — Idem idem.

N. 18.502 — Laura Cabral de Macedo. — Idem idem.

N. 20.527 — José Pereira Costa. — Idem idem.

N. 20.550 — Carlos de Souza Cortez. — Idem idem.

N. 20.650 — Accacio Cabral Leandro. — Idem idem.

N. 13.478 — Joaquim Francisco dos Santos. — Idem idem.

N. 19.451 — Paulino Gomes da Silva. — Idem idem.

Sem numero — David Tavares. — Idem idem.

Sem numero — Francisco Lopes. — Idem idem.

Sem numero — João dos Santos. — Intime-se.

N. 6.314 — Francisco dos Santos Almeida. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.692 — José de Figueiredo. — Idem idem.

N. 3.929 — Maria Antônia Garelle Martins. — Idem idem.

N. 3.938 — André Perrin. — Idem idem.

N. 4.715 — José Monteiro. — Idem idem.

N. 5.195 — José Joaquim da Costa. — Idem idem.

N. 6.471 — Bartholomeu de Sá e Souza. — Idem idem.

N. 6.497 — Francisco Lopes de Azevedo. — Idem idem.

N. 5.529 — Companhia Internacional de Agencias. — Intime-se via postal.

N. 5.530 — Octavio Vianna de Souza. — Idem idem.

N. 5.531 — H. M. Lins. — Idem idem.

N. 6.952 — Perli Osipovitch. — Satisfaca a exigencia.

N. 7.635 — Edmundo Novaes. — Idem idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1927

Companhia Itaú Brasileira de Seguros Geraes, reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento excluindo-se unicamente a importancia relativa aos salvados.

Emma Marie Antoinette Glekiere, idem, idem. — Insinue a deducção relativa a alu-

guê, aem relação aos salários pagos, satisfaz a exigência do art. 34, letra k, do regulamento.

João Antonio de Faria Lacerda, idem, idem.—A vista da informação, deferido.

Eduardo da Silva Leituga, idem, idem.—Em face da informação, indeferido.

J. Xavier & Irmão, communicando haver vendido um dos seus estabelecimentos.—Sciende.—Ao cadastro.

Souza Baptista & Comp., idem, idem.—Ao cadastro.

Empresa de Minerações, remetendo balanço.—Sciende. Ao cadastro.

João da Silva Rebello, communicando extincção da firma.—Apresente o recibo da declaração de renda relativa a 1926.

Dr. Luiz Hontam de Yparrigue, reclamando contra notificação.—Não ha o que attender. O requerente não satisfaz ainda o imposto exigido.

Alfredo de Castro Nogueira, reclamando contra lançamento.—De accordo. Não ha o que deferir.

Epiniondas de Albuquerque, idem, idem.—A vista da informação, anulle-se o lançamento.

Gaspar da Silva Araujo & Comp.—Prove que estão habilitados a requerer em nome dos seus empregados.

Teixeira Couto & Comp.—Completem a selagem dos documentos apresentados.

Ignacio de Oliveira e Abdo Fayad, communicando inicio de negocio.—Sciende. Ao cadastro.

Offícios expedidos:

N. 15 — Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre, sobre objecto de serviço.

N. 16 — Sr. inspector da Alfandega de Santos, remetendo um processo referente á Associação Commercial dessa cidade.

N. 49 — Sr. director da Receita Publica, remetendo o processo de Januario Gonçalves Chagas.

N. 38 — Sr. presidente do Conselho de Contribuintes, remetendo o titulo de nomeação de membro desse conselho, do Sr. Otto Schilling.

Ns. 100 2 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, apresentando os Srs. Roberto de la Baere, Nestor de Castro e Danton Coelho, como auxiliares do imposto de renda naquella delegacia fiscal.

N. 162 — Sr. collector federal em Joazeiro, sobre a falta de arrecadação de imposto nessa exactoria.

N. L 262 — Sr. director da Receita Publica, remetendo uma relação para cobrança da divida activa de 1925.

N. R 159 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo, para cobrança do imposto de renda em 1927, o talão letra K n. 7, de João de M. Machado, rua Joaquim Murtinho n. 209.

N. R 160 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo, para cobrança do imposto de renda de 1925, os seguintes talões:

N. 20, Julio Coelho, rua Leopoldo Miguez n. 22.

N. 21, Charles Sharp, rua Barata Ribeiro n. 241.

N. R 161 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo, para cobrança do imposto de renda no exercicio de 1926, os seguintes talões:

N. 255, Thestaria G. H. Gardone, rua Coronel Figueira de Mello n. 357.

N. 256, Antonio de Andrade e Manoel Fernandes, rua Aurea n. 80.

N. 257, Antonio da S. Gomes, rua Senador Pompeu n. 74.

N. 253, Gelran Haddad, rua Mariz e Barros n. 207.

N. 259, Dr. Emygdio A. Cabral, rua Voluntarios da Patria n. 334.

N. 260, Izidro Marinho Bastos, rua São Luiz Gonzaga n. 494.

N. 261, José da S. Gonçalves, avenida Mem de Sá n. 309.

N. 262, José Alves Avellada, Estrada da Pavuna s/n.

N. 253, José Antonio Pacheco, rua Sana-torio n. 57.

N. 264, Esgú Braga Laranjeira, avenida Passos n. 105.

N. 265, João C. Amaral, rua Alice Figueiredo n. 52.

N. 266, Heitor Bustamante, rua Barão do Bom Retiro n. 127.

N. 267, Henrique G. F. Cunha, rua Minas n. 57.

N. 268, Antonio F. M. Torres, rua Ray-mundo Corrêa n. 36.

N. 269, Levino Firmo Lima, rua Vigario Morato n. 36.

N. R 162 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo, para cobrança do imposto de renda no corrente exercicio, os seguintes talões:

N. 174, Julio Cezar de Barros, rua General Belfort n. 74.

N. 175, Heraldio Filgueiras, rua Corrêa Dutra n. 15.

N. 176, Edmund Woodcock, avenida Vieira Souto n. 76.

N. 177, Paul Delense, avenida Atlantica n. 774.

N. 178, Luiz Serrachioli, rua General Argollo n. 11.

N. 179, Luiz Serrachioli, rua General Argollo n. 11.

N. 180, Avelino Alves Britto, travessa das Partilhas n. 62.

N. 181, J. B. Ferreira, rua General Caldwell n. 314.

N. 182, J. B. Ferreira, rua General Caldwell n. 314.

N. 183, Izabel de Oliveira, rua Cattete n. 134.

N. 184, Antonio V. S. Canelas, praça Condessa Frontin n. 17 B.

N. 185, Antonio J. Poujet, rua V. Santa Izabel n. 213.

N. 186, Roberto Monteiro, rua Tavares Bastos n. 21.

N. 187, Carlos C. Pfeiffer, rua Pedro Americo n. 34.

N. 188, Paul Bruniere, rua Barão Bom Retiro n. 804.

N. 189, Marc Rosseau, rua General Camara n. 174.

N. 190, Luiz Ferdinand Julien, rua General Camara n. 174.

N. 191, Julien & Rousseau, rua General Camara n. 174.

N. 192, J. Penedo & Comp., rua General Camara n. 159.

N. 193, José Penedo P. Lopes, rua General Camara n. 159.

N. 194, José Gonda Martinez, rua General Camara n. 159.

N. 195, David Penedo Peres, rua General Camara n. 159.

N. 196, Bernardo Sermartin, rua Marquiza de Santos n. 40.

Foi enviado por via postal pela secção de Recepção o recibo de pagamento por cheque do Sr. Antonio Paranhos Bastos.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1927

Offícios:

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 337—Remetendo o processo do «Conc-essão dos Servidores do Estado» solici-tando registro nesta repartição e approva-

ção das alterações feitas nos seus esta-tutos.

Ao director geral da Receita:

N. 333—Remetendo o processo do «Banco de Bariry», devidamente informado por esta inspectoría geral.

Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 339—Remetendo o processo do Banco Commercio e Industria de S. Paulo com as cartas-patentes ns. 539 a 524, referentes ás suas filiaes em Sorocaba, S. Simão, S. Manoel, S. José do Rio Pardo, S. João da Boa Vista, Rio Claro, Piracicaba, Ourinhos, Monte Alto, Jahú, Franca, Espirito Santo do Pinhal, Catanduva, Botucatu, Barretos e Avaré, todas no Estado de S. Paulo.

Requerimentos despachados

Berringer & Comp., em 29 de abril de 1927.—Em nenhum dos documentos indicados na petição retro se encontra qualquer menção ao facto de achar-se exceptuada a succursal do Rio de Janeiro da função de como matriz e as outras succursaes fazer operações bancarias. Ao contrario, vê-se a fls. 14 v do processo appenso, que os negocios da sociedade serão feitos em determinadas localidades, entre as quaes se menciona expressamente Rio de Janeiro e comprehendirão, entre muitas outras especies, «transacções bancarias».

Prove, portanto, o requerente, de modo claro e positivo, que não faz taes operações, nada significando, para este effeito, antes podendo ser até tomado como indicio de infracção o facto allegado de nunca ter requerido a necessaria autorização.

A Economica, em 4 de maio de 1927, no processo de reclamação de Alfredo Francisco Lopes.—Dê-se vista ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Banco Predial do Rio de Janeiro, em 2 de maio de 1927, no processo de reclamação de Julio Bueno Brandão Filho.—Idem, idem, idem.

A Economica, em 2 de maio de 1927, no processo de reclamação de José Champion.—Idem, idem.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1927

Foram expedidos os seguintes offícios:

N. 867—Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, solici-tando inspecção de saúde para José Martins de Souza.

N. 868 — Ao Sr. Horacio Paulo de Oliveira, informando sobre a remessa do «Diário Official».

N. 869 — Ao Sr. Evangelino de Faro, idem, idem.

N. 870 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Espirito Santo, idem, idem.

Requerimentos despachados

Alvaro de Oliveira Filho, Belmiro Alves, Djalma Pimentel Feijó, Edgar Schmidt e Alexandrino Baptista Nepomuceno.—Sim, em termos.

Fiscalização de Loterias

EXPEDIENTE DO SR. FISCAL DO GOVERNO

Requerimento despachado

Dia 29 de abril de 1927

Laporta & Visconti, pedindo por certidão os números dos bilhetes da loteria de Santa Catharina, apprehendidos durante o mez de março ultimo. — Precize a data e local das apprehensões.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1927

Angelica de Avellar do Carmo Ribeiro, pedindo os favores do montepio. — Apresente justificação em juizo com a prova de que os nomes Angelica Avellar, Angelica Avellar do Carmo e Angelica de Avellar Ribeiro se referem á requerente. Maria Candida e Julia Amelia, idem, idem. — Deferido.

Guilomar Nery Franco, idem, idem. — Deferido.

Brasilina de Andrade Teixeira e Souza, idem, idem. — Prove a inexistencia ou o estado civil de sua filha Janyra e apresente e certidão de nascimento de Ismar. Zulmira Gonçalves da Silva, idem, idem. — Deferido.

Rita Eugenia Barreto, idem, idem. — Deferido.

Amaro Soares dos Santos, idem, idem, para seus tutelados. — Prove ter a finada pago o onus de que trata o n. 2, § 2º do art. 25 do Regulamento do Montepio.

Clarice de Albuquerque Costa, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Adelaide Escobar Bueno Filha, idem, idem. — Proceda á legalização do documento apresentado com o "visto" do chefe da repartição a que pertencem os seus signatários.

Isabel Fonseca Pinto, idem, idem. — Prove que usou em tempo o nome de Isabel Candida Pinto, como se lê na certidão de nascimento apresentada, e faça outrossim, as devidas resalvas nas rasuras da justificação exhibida.

Humberto Gambato, idem, idem. — Habilita-se, na forma da lei.

Etelvina Clotildes Martins Garcia Biliar, idem, idem. — Deferido.

Decio Fonseca, engenheiro-chefe de 2ª classe da Inspectoria de Portos. — Deferido.

Manoel Pereira Pedroso, engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo sejam descontadas em folha de pagamento as suas contribuições para o montepio. — Deferido.

Armando Xavier Carneiro de Albuquerque, engenheiro da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, pe-

dindo inscrição no montepio. — Deferido.

Antonio Thomaz Cavalcanti, engenheiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, idem, idem. — Prove, por certidão, em que data foi nomeado e qual o seu ordenado simples annual, bem como si o cargo para o qual foi nomeado era de simples comissão, quando foi no mesmo effectivado.

Directoria Geral de Expediente

Por portaria de 29 de abril de 1927, foi promovido, por merecimento, a mestre de officinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o ajudante de mestre, Alberto Ribeiro Lopes, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra de igual data, foi nomeado ajudante de mestre das officinas da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, o encarregado de officinas, José Alves Macedo Ribeiro, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras ainda da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos Correios:

De dous mezes, á praticante D. Maria de Nazareth Guimarães Miranda.

De tres mezes, á ajudante da agencia, D. Lazara Ribeiro.

De 28 dias, ao carteiro Oscar de Andrade Alves.

De um mez e 17 dias, ao carteiro Manoel Soares de Alvarenga.

De seis mezes, ao estafeta José Nezio da Paula.

De seis mezes, ao carteiro Francisco Baptista de Lima.

De tres mezes, ao official Aramis de Brito.

De seis mezes, ao agente Raymundo Rodrigues de Carvalho.

De 19 dias, ao conductor de malas Roberto Carlos da Fonseca.

De tres mezes, ao auxiliar Vasco Bartholomeu Soares de Moura.

De dous mezes, á auxiliar D. Zuleika Stael Catunda Gondim Camara.

De tres mezes, ao amanuense Sebastião Cesar Pereira da Silva.

De quatro mezes, ao auxiliar de carteiro Raymundo dos Reis Moraes.

De dous mezes, ao servente Octavio Pereira da Costa.

De tres mezes, ao carteiro Geraldo Cassal.

De um mez, ao amanuense Juvenal Augusto Vianna Vouzella.

De seis mezes, á agente D. Firmina de Medeiros Chaves.

De tres mezes, ao auxiliar Norman Sefton.

De tres mezes, ao praticante Luiz Leal Fernandes.

De dous mezes, ao auxiliar Moysés Augusto Deslandes.

De tres mezes, á agente D. Maria das Dores Corrêa.

De dous mezes, ao amanuense Manoel Maria Paiva de Vilhena.

De quatro mezes, ao contador Manoel Ayres da Gama Bastos.

De nove mezes, ao agente João de Oliveira Ramos.

De seis mezes, ao carteiro Alfredo Benjamin Schleich.

De tres mezes, ao conductor de malas, Antonio Ribeiro da Fonseca.

De um anno de licença, á agente D. Lucia da Cruz Saldanha.

De seis mezes, ao carteiro Francisco Joaquim dos Santos

De seis mezes, ao carteiro Gastão Gonzaga de Bastos Gomes.

De seis mezes, ao escrevente Ozorio Antonio Corrêa.

De seis mezes, á agente D. Cecilia Baumann de Lima.

De seis mezes, ao amanuense José Diniz Vaz de Mello.

De seis mezes, ao amanuense Francisco Polycarpo de Paula Coelho.

De seis mezes, ao auxiliar Candido José da Rocha Leão.

De seis mezes, á agente D. Maria Luiza Rodrigues.

De um mez, á ajudante de agencia dona Guilomar Geraldo da Silva.

De um mez, ao carteiro Thomé Pinheiro Lins.

De tres mezes, ao ajudante de agencia Jovino de Mello Figueiredo.

De um mez, ao auxiliar José Mayrink de Souza Matta.

De tres mezes, ao auxiliar de carteiro José Ribeiro Coelho.

De dous mezes, ao fiel de thesoureiro, José de Assis Martins.

De seis mezes, ao carteiro Laudelino Edelvaes Pinheiro.

De dous mezes, á agente D. Laura de Queiroz.

De tres mezes, á auxiliar D. Carlota von Dreifus.

De tres mezes, á auxiliar D. Conceição Barbosa.

De cinco mezes, á auxiliar D. Stella de Vasconcellos.

De dous mezes, ao official Valeriano Nereu de Araujo.

De seis mezes, á agente D. Valeriana do Valle Saldanha.

De tres mezes, á auxiliar D. Celina Nogueira.

De tres mezes, ao praticante Edison Moreira do Carmo.

De seis mezes, á agente D. Enthimia Ramos Freire.

De tres mezes, á agente D. Edith Barbosa.

Por portarias de 30 de abril de 1927, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Inspectoria de Estradas:

De seis mezes, ao engenheiro Firmino Ancora Lins de Vasconcellos; de tres mezes, ao diarista Sylvio Lisboa; de dous mezes, ao diarista Domingos Serra;

Na Inspectoria de Portos:

De tres mezes, ao jornalista Manoel Gregorio do Nascimento; de seis mezes, ao escripturario Joaquim Francisco de Vasconcellos; de um anno, ao diarista Alfredo Augusto Caldeira;

Na Inspectoria de Aguas:

De seis mezes, ao motorista Oscar da Silveira; de tres mezes, á dactylographa D. Petrina Telles de Menezes;

Na Noroeste do Brasil:

De um anno, ao ajudante de pintor João Falcão Machado; de seis mezes, ao feitor Manoel Fernandes Costa;

Nos Correios:

De dous mezes, á auxiliar D. Violeta de Oliveira Santos.

— Por decretos de 2 de maio corrente, foram concedidas as licenças seguintes:

Nos Correios:

De seis mezes, ao thesoureiro Raymundo de Souza Carvalho; de seis mezes, ao agente Joaquim da Silva Romariz; de quatro mezes, ao auxiliar D. Italiya Pompeu de Barros; de seis mezes, á ajudante de agencia D. Regina Hollanda Cavalcanti; de dous mezes, ao carleiro João Nilo Marçal Ferreira; de seis mezes, ao thesoureiro da Administração de Santos, José Paulino da Silva Pires.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças:

Na Central:

De cinco mezes, ao machinista José Gotta Pereira; de tres mezes, ao guarda-cancellia Athanazio Moreira; de seis mezes, ao cabineiro Oscar Rodrigues do Nascimento; de tres mezes ao operario Benevides de Araujo; de dous mezes, á escrevente Zuleika Vieira Sergio.

Na Oeste de Minas:

De tres mezes, ao telegraphista João Alonzo Carneiro; de um mez, ao trabalhador José Alves; de um anno, ao ajudante de officinas Antonio Belchior; de dous mezes, ao diarista Benedicto Teixeira.

Na Noroeste do Brasil:

De dous mezes, á telegraphista D. Anna Amaral; de um mez, ao ajudante de truckeiro Guerino Fontana; de tres mezes, ao dactylographo Francisco Macedo Teixeira; de um anno, ao trabalhador Julio Mathias; de um mez e 15 dias, ao bagageiro Clarindo Barros; de 20 dias, ao conductor tecnico Eduardo de Magalhães Gama;

Nos Correios:

De seis mezes, ao porteiro Emygdio de Lima Outeiro; de seis mezes, ao auxiliar José de Riba Mar da Silva Gomes;

Na Inspectoria de Portos:

De seis mezes, ao escripturario Benjamin de Moraes Velloso; de dous mezes, á dactylographa D. Alice Maria Saboya Ribeiro de seis mezes ao trabalhador Agostinho Luiz.

Requerimento despachado

Luiz Alberto Whately, pedindo registro de seu diploma de engenheiro civil. — Registre-se.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1927

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina;

N. 41 — Em solução ao vosso officio n. 763, de 29 de dezembro proximo passado, solicitando parecer relativo ao aforamento de um terreno de marinha requerido por Bento Emygdio de Oliveira, situado no lugar denominado Pão de Assucar, na cidade de S. Francisco, nesse Estado, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio ns 4.076, de 25 do corrente, não convem a este ministerio o aforamento em apreço, visto achar-se o referido terreno

situado dentro da zona das obras projectadas para o porto de S. Francisco.

N. 42 — Respondendo ao officio n. 775, de 30 de dezembro do anno proximo passado, em que solicita s e esclarecimentos sobre a pretensão de Leopoldo Alves da Rosa de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, situado no lugar denominado Pão de Assucar, nesse Estado, communico-vos, para os fins convenientes, que de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, o officio n. 4.079, de 25 de abril do corrente anno, não convém a este ministerio a concessão de aforamento em apreço, por se achar o terreno pretendido dentro da zona das obras projectadas para o porto de S. Francisco.

N. 43 — Em resposta ao vosso officio numero 778, de 30 de dezembro proximo passado, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado Pão de Assucar, na cidade de S. Francisco, nesse Estado, e requerido por Agostinho Alves da Silva, communico-vos que, segundo o parecer prestado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.077, de 25 do corrente, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço, visto o referido terreno estar situado dentro da zona das obras projectadas para o porto de S. Francisco.

N. 44 — Em resposta ao vosso officio numero 730, de 30 de dezembro ultimo, solicita da informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado Sacco do Lomba, na cidade de S. Francisco, nesse Estado, e requerido por Luiz Antonio Ferreira Gualberto, communico-vos que, segundo o parecer prestado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.078, de 25 do corrente, não convém a este ministerio a concessão do aforamento em apreço visto o refer do terreno achar-se situado dentro da zona das obras projectadas para o porto de S. Francisco.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo:

N. 45 — Em solução ao vosso officio n. 7, de 9 do mez findo, solicitando parecer relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado na Avenida Beira-Mar, na cidade de Victoria, e requerido por José Maria Valente Barbas, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.075, de 23 do corrente, o referido terreno acha-se dentro dos atermos executados por este Estado e comprehendidos na clausula 37, letra c do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924, não podendo o mesmo ser objecto de aforamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio circular n. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do corrente, exarado no aviso n. 128, de 14 do referido mez, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, autorizou todas as estradas de ferro pertencentes á União a attender ás requisições de passagens e transportes de productos e mostruários que, em objecto de serviço publico, forem feitas pelo commissariado geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, cujos membros são: Dr. José Vergueiro Steidel, commissario

geral, Arno Konder, delegado nos Estados de Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Goyaz e Matto Grosso, Dr. Victor André de Argollo Ferrão, delegado nos Estados de Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia, Sergipe, Alagoas, e Pernambuco, e Dr. Hannibal Porto, delegado nos Estados de Parahiba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará e Amazonas; devendo os volumes serem marcados com os dizeres seguintes: «Commissariado Geral do Brasil na Exposição de Sevilha. — Rio de Janeiro».

Identico á Oeste, Noroeste, Therezopolis, Inspectoria das Estradas, Inspectoria de Aguas e Rede Cearense.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Officio n. 11 — De accôrdo com o que pediu o Sr. Ministro da Justiça e Negocios interiores no aviso n. 1.714, de 18 de março ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, no corrente anno, estão autorizados a fazer requisições a essa Estrada, em objecto de serviço publico, os funcionarios daquelle ministerio abaixo mencionados:

Transmissão de telegrammas:

Directoria da Justiça — José Rodrigues Barbosa, director geral; José Araújo Coutinho Junior, director da 1ª secção, no impedimento do director geral; Victor Manoel Nunes, director da 2ª secção, no impedimento do director geral; Presidente e demais membros do Supremo Tribunal Federal; Juizes federaes, seus substitutos e suplentes, quando em exercicio nas secções desta Capital, Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes; procuradores da Republica nas mesmas secções; presidente e demais membros da Corte de Appellação do Districto Federal, quando em exercicio; Depositario Publico Geral do Districto Federal; Juiz do Alistamento Eleitoral no Districto Federal; director geral da Assistencia a Alienados.

Directoria do Interior — Instituto Oswaldo Cruz — Dr. Carlos Chagas, director; Dr. Leocadio Chaves, assistente-secretario; Dr. Cassio de Miranda, director de filial em S. Luiz do Maranhão; Dr. Octavio Coelho de Magalhães, director de filial em Bello Horizonte.

Directoria de Contabilidade — Dr. João de Oliveira Pereira Junior, director geral; Dr. Luiz Augusto de Drummond Alves, director de secção; Augusto Cesar Lobo, director de secção; estes no impedimento do director geral, Dr. Armando de Carvalho, engenheiro-chefe do Escritorio de Obras. Gabinete do Sr. ministro — Dr. João Baptista do Mel e Souza.

Passagens

Os juizes federaes nas secções desta Capital, no Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas Geraes, para os presos pobres, tistemunhas e funcionarios em serviço; os juizes de direito e pretôres do Districto Federal para os mesmos fins, e os funcionarios do Instituto Oswaldo Cruz acima mencionados;

Transporte de mercadorias:

Todos os funcionarios do mesmo Instituto já referidos.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Estradas Modernas, pedindo reconsideração da decisão que revogou o despacho tra smittido á Inspectoria de Portos com o officio da Directoria

Geral de Expediente, n. 6, de 6 de fevereiro de 1926. — Em vista das informações da Inspectoria de Portos, mantenho o despacho de 10 de novembro de 1926.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 2 do corrente:

Foi demittido, por abandono de emprego, Nelson Dias Cesar, do lugar de auxiliar de carteiro da directoria geral nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.563, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi nomeado auxiliar da directoria geral o continuo Wencislau Peixoto Meirelles.

Foi nomeado auxiliar de carteiro da directoria geral, Do ninhos Valente.

Foram removidos, a pedido, o carteiro da agencia postal de Montes Claros, no Estado de Minas Geraes, Paulo Neves, para o lugar de carteiro de segunda classe da administração dos Correios de Diamantina, no mesmo Estado, e deste para aquelle lugar João Souto.

Requerimentos despachados

Dia 25 de abril de 1927

Paul J. Christoph, sociedade anonyma norte-americana pedindo restituição da caução feita no Thesouro, para garantia do contracto com esta directoria para fornecimento de material em 1925. — Deferido, á vista do informado.

Cardinale & Comp., idem, idem, idem. — Deferido, á vista do informado.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Aos chefes dos portos do Ceará, Recife e Rio de Janeiro foram enviadas as portarias de 1 cencas do 3º escriptuario Joaquim Francisco de Vasconcellos, do jornalista Manoel Gregorio de Nascimento e do diarista Alfredo Augusto Caldeira.

Ao chefe do Porto da Parahyba, a Inspectoria remetteu cópia do termo lavrado na Administração Central, para a permuta de um guindaste cedido pela fiscalização daquelle porto ao Lloyd Brasileiro, por outro pertencente a esta companhia e existente nas officinas de Mocanruê, nesta Capital.

Devidamente informado, foi restituído ao ministerio o officio n. 20-S, de 9 de abril próximo passado, da Inspectoria de Obras Contra as Seccas, referente á devolução de um armazem de cimento utilizado pela Fiscalização do Porto do Ceará e pertencente áquella inspectoria.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1927

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. 166 — Accusando o recebimento do aviso n. C. A. 1.467/143, de

9 de abril ultimo, bem como dos exemplares que o acompanharam, da lei adoptada pelo governo do Mexico, para evitar no territorio daquelle paiz a invasão da mosca do Mediterraneo e outras pragas da lavoura, tenho a honra de agradecer a gentileza da remessa.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de maio de 1927

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 143 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita a esta Secretaria de Estado com o seu aviso numero C. A. 1.475/145, de 9 de abril do corrente anno, de diversas publicações dos jornaes *La Nación* e *La Prensa*, de Buenos Aires, de 8 a 13 de março ultimo, que tratam do intercambio commercial entre a Argentina e a Grã-Bretanha.

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1927

A Southern Brasil Lumber e Colonization Company, offiando uma certidão do inteiro teor do seu requerimento de 24 de fevereiro ultimo, — Estando dependente do cumprimento de determinadas exigencias o despacho do requerimento cujo teor se pede por certidão, não ha que deferir.

Dia 29

Pelo Sr. director geral:

Paul J. Christoph Cº, submettendo á approvação do Governo as modificações feitas em seus estatutos. — Apresente a lista dos accionistas que subscrive am augmento do capital e os estatutos interiores de sua primitiva organização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1927

Officios:

Sr. director geral de contabilidade:

N. 191 — Tendo sido arbitrada pelo Sr. ministro, por despacho de 15 de janeiro ultimo, em 300\$ mil saas, na conformidade do art. 4 do decreto n. 17.329, de 28 de maio ultimo, a quota destinada ao custeio da fiscalização do Instituto Commercial O Granbery, de Juiz de Fóra, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida guia para pagamento da referida quota, á razão de um semestre, no Thesouro Nacional.

— Sr. commissario geral do Brasil na exposição Ibero-Americana de Sevilha:

N. 192 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo declarou o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 131, de 22 de abril do corrente anno, foi a repartição geral dos Correios autorizada, pelo officio n. 239 da mesma data, a permitir franqueto pelo correio, isenta de sello, a correspondencia que, de accordo com disposições

leaes vigentes, for apresentada pelos membros desse commissariado geral, Srs. José Vergueiro Steidel, Arno Konder, Victor André de Argollo Ferrão e Hannibal Porto.

— Sr. commissario geral do Brasil na exposição Ibero-Americana de Sevilha:

N. 193 — Communico-vos, para os devidos fins, que, segundo declarou o Ministerio da Viação e Obras Publicas no aviso n. 130, de 22 de abril do corrente anno, foi a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada, pelo officio n. 233 da mesma data, a aceitar como officiaes, por conta deste ministerio, os telegrafistas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados durante o corrente anno pelos membros desse commissariado geral, Srs. José Vergueiro Steidel, Arno Konder, Victor André de Argollo Ferrão e Hannibal Porto.

— Sr. syndico da Junta dos Comerciantes e Navios do Districto Federal:

N. 194 — Em referencia ao assumpto de vosso officio n. 474, de 25 de setembro de 1926, communico-vos para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou sobre o respectivo processo, após o parecer do Sr. Dr. consultor juridico, o seguinte despacho, datado de 26 de abril findo:

Approvo o acto do syndico da Junta dos Comerciantes e Navios, por termos dos pareceres e de ante do que ficou apurado, a permissão concedida ao Molino Inelez (The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited) em 9 de março de 1926, pelo que estarão os produtos por elle exportados sujeitos ao regimen commun.

Quanto aos embarques a ter os, uma vez providos pelos meios recursos o prejuizo do fisco, proceda-se como de direito, attendendo a que o despacho de isenção subordina a esta condição do producto a exportar ser destinado a forragem.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de abril de 1927

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.212 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos de conformidade com o § 2º do art. 13 do Codigo de Contabilidade a proposta do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1928.

A proposta fixa a despesa em 549:340\$738 ouro, e 74.478:42\$468 papel, verificando-se pelo quadro demonstrativo que a este acompanhamento, um excesso, sobre o orçamento do actual exercicio, de 1:000\$ ouro, motivado pela necessidade de corrigir um erro de somma existente na verba 22ª da vigente lei orçamentaria e de 395:406\$468 papel.

Attendendo-se a que a despesa resultante da incorporação do augmento provisorio de accordo com o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, concorre, naquelle total, com a cifra papel de 9.563:946\$468, como igualmente consta da demostração que se acha junta, é bem de ver que sensíveis reduções foram feitas nas consignações do « Material » de modo a quasi desaparecer esse augmento.

As tabellas explicativas, onde constam detalhadamente as justificativas das alterações propostas, serão, logo após ultimada a sua impressão, remetidas a esse ministerio.

Quadro comparativo das tabeIIas do orçamento do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1927 e das tabeIIas da proposta do orçamento para o exercicio de 1928

VERBAS — Denominações	Ouro		Papel		Differença de 1927 sobre 1928	
	1927	1928	1927	1928	Ouro	Papel
1. Secretaria de Estado.....	—	—	1.043.440\$000	1.288.349\$268	—	239.909\$268
2. Pessoal contratado.....	—	—	200.000\$000	200.000\$000	—	—
3. Serviço de Povoamento.....	—	—	19.018\$95\$000	20.006\$529\$900	—	938.434\$000
4. Jardim Botânico.....	—	—	466.344\$000	648.926\$000	—	182.586\$000
5. Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola.....	—	—	5.683.300\$000	6.239.980\$000	—	556.680\$000
6. Escolas de Aprendiziz Artifices.....	—	—	3.492.250\$000	3.327.060\$000	—	165.220\$000
7. Serviço Geologico e Mineralogico.....	—	—	5.361.300\$000	5.429.100\$000	—	67.800\$000
8. Junta Commercial do Districto Federal.....	—	—	127.300\$000	183.300\$000	—	56.000\$000
9. Directoria Geral de Estatistica.....	—	—	844.165\$000	1.096.541\$000	—	251.376\$000
10. Observatorio Nacional.....	—	—	626.276\$000	646.604\$000	—	20.228\$000
11. Museu Nacional.....	—	—	1.265.404\$000	983.690\$000	—	281.714\$000
12. Escola de Minas.....	—	—	1.103.680\$000	858.969\$000	—	244.711\$000
13. Serviço de Informaçoes.....	—	—	263.960\$000	409.160\$000	—	145.200\$000
14. Industria Pastoral.....	350.000\$000	350.000\$000	7.869.270\$000	9.442.839\$200	—	1.573.563\$200
15. Serviço de Protecção aos Indios.....	—	—	2.620.160\$000	3.601.250\$000	—	931.100\$000
16. Escolas de Agricultura.....	—	—	1.514.904\$000	1.624.590\$000	—	109.690\$000
17. Aprendizados Agricolas.....	—	—	1.416.800\$000	1.754.040\$000	—	337.240\$000
18. Serviços Experimentaes de Agricultura.....	—	—	1.884.780\$000	2.208.500\$000	—	323.720\$000
19. Directoria de Meteorologia.....	—	—	1.824.282\$000	2.431.051\$000	—	603.769\$000
20. Instituto de Chimica.....	—	—	574.930\$000	517.720\$000	—	57.260\$000
21. Estação Sericicola de Barbacena.....	—	—	297.200\$000	252.120\$000	—	45.080\$000
22. Subvenções e auxilios.....	98.340\$737	99.340\$733	7.659.000\$000	2.389.000\$000	1.000\$000	—
23. Obras.....	—	—	700.000\$000	700.000\$000	—	—
24. Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz.....	—	—	829.060\$000	968.223\$000	—	139.198\$000
25. Serviço do Algodão.....	—	—	2.944.000\$000	2.935.522\$000	—	8.478\$000
26. Directoria Geral de Propriedade Industrial.....	—	—	239.440\$000	364.220\$000	—	94.780\$000
27. Instituto Biologico de Defesa Agricola.....	—	—	668.240\$000	615.720\$000	—	52.520\$000
28. Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.....	—	—	148.600\$000	211.620\$000	—	63.020\$000
29. Junta dos Corretores do Districto Federal.....	—	—	30.300\$000	69.040\$000	—	38.740\$000
30. Serviço Florestal.....	—	—	660.000\$000	1.075.000\$000	—	215.000\$000
31. Empregados addidos.....	—	—	700.460\$000	930.744\$000	—	230.284\$000
32. Eventuaes.....	—	—	340.000\$000	340.000\$000	—	—
33. Exercicios findos.....	—	—	1.000.000\$000	300.000\$000	—	—
34. Applicação de renda especial.....	100.000\$000	100.000\$000	430.000\$000	430.000\$000	—	700.000\$000
Total.....	548.340\$733	549.340\$733	74.082.022\$000	74.478.428\$463	1.000\$000	396.406\$463

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de abril de 1927. — O director geral, Mario B. Carneiro.

Resumo das tabeas explicativas da proposta do orçamento da despesa do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1928

VERBAS	Ouro		Papel		Total
	Variavel	Fixa	Variavel	Ouro	
Denominações					
1. Secretaria de Estado.....	—	1.057.290\$000	231.059\$208	—	1.238.349\$368
2. Pessoal contratado.....	—	—	200.000\$000	—	200.000\$000
3. Serviço de Povoamento.....	—	2.008.533\$000	17.997.936\$000	—	20.006.520\$000
4. Jardim Botânico.....	—	130.320\$000	518.605\$000	—	648.920\$000
5. Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.....	—	1.934.040\$000	4.305.940\$000	—	6.239.980\$000
6. Escolas de Aprendizizes Artifices.....	—	1.029.420\$000	2.297.640\$000	—	3.327.050\$000
7. Serviço Geologico e Mineralogico.....	—	333.460\$000	5.075.640\$000	—	5.429.100\$000
8. Junta Commercial do Distrito Federal.....	—	90.960\$000	92.340\$000	—	183.300\$000
9. Directoria Geral de Estatistica.....	—	776.136\$000	319.405\$000	—	1.035.441\$000
10. Observatorio Nacional.....	—	287.304\$000	359.300\$000	—	646.601\$000
11. Museu Nacional.....	—	423.32\$000	555.368\$000	—	983.690\$000
12. Escola de Minas.....	—	649.800\$000	209.160\$000	—	858.563\$000
13. Serviço de Informaçoes.....	350.000\$000	96.120\$000	313.040\$000	350.000\$000	409.110\$000
14. Serviço de Industria P. sifil.....	—	4.033.624\$000	5.339.211\$200	—	9.442.839\$200
15. Serviço de Protecção aos Indios.....	—	118.560\$000	3.482.700\$000	—	3.601.260\$000
16. Escolas de Agricultura.....	—	688.296\$000	936.300\$000	—	1.624.596\$000
17. Aprendizados Agricolas.....	—	327.000\$000	1.427.040\$000	—	1.754.040\$000
18. Servicoes Experimentaes de Agricultura.....	—	403.900\$000	1.804.580\$000	—	2.103.503\$000
19. Directoria de Meteorologia.....	—	1.622.451\$000	384.520\$000	—	2.431.051\$000
20. Instituto de Chimica.....	—	133.200\$000	225.000\$000	—	51.720\$000
21. Estação Sericicola de Barbacena.....	98.340\$738	27.120\$000	2.389.000\$000	98.340\$738	2.521.170\$000
22. Subvenções e auxilios.....	—	—	703.000\$000	—	703.000\$000
23. Ob as.....	—	453.333\$000	514.840\$000	—	933.223\$000
24. Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz.....	—	226.020\$000	2.709.502\$000	—	2.935.522\$000
25. Serviço do Algodão.....	—	217.305\$000	14.830\$000	—	364.220\$000
26. Directoria Geral de Propriedade Industrial.....	—	177.300\$000	43.360\$000	—	615.720\$000
27. Instituto Biologico de Lefeza Agricola.....	—	67.320\$000	144.500\$000	—	211.600\$000
28. Serviço de Excurgo e Beneficiamento de Cereaes.....	—	24.840\$000	44.000\$000	—	69.040\$000
29. Junta dos Correioes do Distrito Federal.....	—	187.140\$000	889.740\$000	—	1.071.000\$000
30. Serviço Florestal.....	—	85.614,00	73.100\$000	—	130.741\$000
31. Empregados addidos.....	—	—	240.000\$000	—	349.000\$000
32. Eventuaes.....	—	—	300.000\$000	—	300.000\$000
33. Exercicios findos.....	100.000\$000	—	430.000\$000	100.000\$000	490.000\$000
34. Applicação de renda especial.....	—	—	—	—	—
Total.....	549.347\$738	18.425.357\$100	56.053.071,458	549.340\$38	74.478.425\$403

Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de abril de 1927. — O Director geral, Carlos B. Carneiro.

Quadro demonstrativo do aumento verificado na proposta do orçamento para 1928 nas consignações de «Pessoal» fixo e variável pela incorporação do aumento provisório a que se refere o decreto legislativo n. 5.025, de 1 de outubro de 1925:

Verba	Denominação	Votado para 1927	Proposta para 1928	Aumento
1ª	Secretaria de Estado.....	913:640:000	1.147:549:263	233:909:263
2ª	Serviço de Povoamento.....	3.024:695:000	4.013:129:500	988:434:000
3ª	Jardim Botânico.....	329:660:000	483:246:000	153:586:000
4ª	Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.....	2.595:300:000	3.174:930:000	579:630:000
5ª	Escolas de Aprendizes Artífices.....	1.410:840:000	1.863:660:000	458:820:000
6ª	Serviço Geológico e Mineralógico.....	1.810:200:000	2.578:000:000	767:800:000
7ª	Junta Commercial do Districto Federal.....	95:400:000	122:400:000	27:000:000
8ª	Directoria Geral de Estatística.....	594:200:000	880:576:000	286:376:000
9ª	Observatorio Nacional.....	329:776:000	427:105:000	97:328:000
10ª	Museu Nacional.....	543:034:000	674:290:000	131:256:000
11ª	Escola de Minas.....	574:520:000	723:803:000	149:283:000
12ª	Serviço de Informações.....	103:960:000	176:160:000	72:200:000
13ª	Serviço de Indústria Pastoral.....	4.339:116:000	6.256:179:200	1.927:063:200
14ª	Serviço de Protecção aos Indios.....	1.103:560:000	2.127:860:000	1.024:300:000
15ª	Escolas de Agricultura.....	688:904:000	803:596:000	114:692:000
16ª	Aprendizados Agrícolas.....	498:400:000	795:640:000	297:240:000
17ª	Serviços Experimentaes de Agricultura.....	959:200:000	1.352:920:000	393:720:000
18ª	Directoria de Meteorologia.....	977:582:000	1.760:351:000	782:769:000
19ª	Instituto de Química.....	263:480:000	315:220:000	51:740:000
20ª	Estação Sericícola de Barbacena.....	105:200:000	133:120:000	27:920:000
21ª	Escola Normal de Artes e Offícios W. Braz.....	497:560:000	636:758:000	139:198:000
22ª	Serviço do Algodão.....	443:570:000	609:092:000	165:522:000
23ª	Directoria Geral da Propriedade Industrial.....	210:540:000	295:320:000	84:780:000
24ª	Instituto Biológico de Defesa Agrícola.....	355:240:000	466:720:000	111:480:000
25ª	Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.....	98:000:000	144:320:000	46:320:000
26ª	Junta dos Corretores do Districto Federal.....	17:960:000	25:140:000	7:180:000
27ª	Serviço Florestal.....	353:140:000	567:200:000	214:060:000
28ª	Empregados addidos.....	700:460:000	930:744:000	230:284:000
	Total.....	23.932:107:000	33.493:053:468	9.563:946:468

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 30 de maio de 1927. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Dia 2 de maio de 1927

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.218 — Rogo providenciéis para que no Thesouro Nacional seja paga a conta da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importância de 768:200, proveniente de fornecimento de passagens em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 1.219 — Rogo providenciéis para que seja distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo o credito indicado na tabella junta, na importância de 181:000, para attender ás despesas, no corrente anno, comprehendidas nos dizeres da sub-consignação abaixo indicada.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.220 — Em referencia ao vosso aviso n. PE 17132, de 1 do vigente, em que transmittis a este ministerio o pedido da Embaixada Italiana, nesta Capital, no sentido de ser paga a Bortoluzzi Giovanni a importância de 6:428, proveniente de obras executadas pelo mesmo no Aprendizado Agrícola da S. Luiz de Missões, em 1924, declaro-vos que não constando, nesta Secretaria de Estado, que a despesa tenha sido empenhada

em tempo proprio, formalidade essa indispensavel para que o pagamento possa ser autorizado pelo Governo, estão sendo feitas diligencias para se apurar si a repartição competente, no Estado do Rio Grande do Sul, procedeu ao respectivo empenho, nos termos do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.222 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 1:231:810, de que é credor A. Ramada, proveniente de fornecimento de sementes e hortaliças á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1925, por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª "Exercícios findos", consignação "Material", sub-consignação "1 — Dividas provenientes do fornecimentos, etc.", de cujo credito foi deduzida a alludida importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.223 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 6208, de que são credores F. R. Moreira & Comp. proveniente de fornecimentos feitos em proveito desta Secretaria de Estado, em 1924, por conta do art. 7º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª "Exercícios findos", consignação

"Material", sub-consignação "1 — Dividas, etc.", de cujo credito foi deduzida a alludida importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

N. 1.224 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 1:3508, de que é credor o zelador do extincto Centro Agrícola David Caldas, Arthur Bezerra Cavalcanti, proveniente do aumento provisório sobre os respectivos vencimentos no periodo de janeiro e dezembro de 1925, por conta do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª "Exercícios findos", consignação "Pessoal", sub-consignação "1 — Vencimentos, etc.", de cujo credito foi deduzida a alludida importância na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.225 — Transmittindo-vos o processo de divida de exercícios findos, sob o n. 4.357, na importância de 4208, de que é credor Benedicto de Moura Santos, ex-professor do Centro Agrícola "David Caldas", proveniente de gratificação provisória, no periodo de 1 de junho de 1921 a 9 de agosto de 1922.

N. 1.226 — Rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a divida de 1358, de que é

credor Manoel Xavier, servente da Diretoria Geral de Estatística, proveniente de gratificações provisórias, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, por conta do art. 7º da lei n. 5.436, de 12 de janeiro de 1927, verba 33ª, "Exercícios findos", consignação "Pessoal", sub-consignação "1 — Vencimentos, etc.", de cujo crédito foi deduzida a aludida importância na escripturação da Diretoria Geral de Contabilidade deste ministério.

N. 1.227 — Em additamento ao meu aviso n. 501, de 22 de fevereiro ultimo, no qual vos consultei, tendo em vista o disposto no art. 16 do Código de Contabilidade da União sobre a possibilidade de serem attendidos pelo Thesouro Nacional e pelas delegacias fiscaes do mesmo thesouro nos Estados, a partir de 17 de janeiro do corrente anno, os aumentos de vencimentos dos auxiliares apuradores da Diretoria Geral de Estatística e dos dactylographos de todas as repartições, inclusive a Secretaria de Estado deste ministério, de accordo com o disposto no decreto n. 5.145 D, de 7 de janeiro deste anno, sem prejuizo da gratificação especial instituida em caracter provisorio, pela lei n. 4.555, de 16 de agosto de 1922, declaro-vos não se entender com os 8 interpretes auxiliares dactylographos e os cinco escreventes dactylographos, das Inspectorias do Serviço de Povoamento incluídos na relação que acompanhou o citado aviso o abono dessa ultima categoria, visto tratar-se de pessoal cujos vencimentos só foram fixados pela vigente lei organica.

Dia 4 de maio de 1927

Aviões:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.240 — Rogo providencias para que no Thesouro Nacional, seja paga a conta de A. Musso na importância de 1.500\$, proveniente de um retrato a óleo do Sr. Presidente da Republica, fornecido a esta secretaria de Estado, no corrente anno, de accordo com o artigo 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Requerimentos despendidos

Dia 27 de abril de 1927

Padre Domingos Cerrato, inspector dos Salesianos do Brasil, solicitando pagamento do auxilio de 250.000\$ consignado na vigente lei organica da despesa em favor da fundação das Escolas Profissionais do Distrito Federal (D. C. 2.934-27). — Não cogitando o governo tornar effectiva a autorização, archive-se.

Dia 16 de abril de 1927

Escola Profissional e Asilo para Cegos Adultos, Rio de Janeiro, solicitando que lhe seja permittido fornecer às repartições e serviços deste ministério, independente de concorrência, nos termos do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, vassouras, escovas, espanadores e artigos congêneres. (D. C. 3.383-27). — Autorizo, á vista do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de maio de 1927

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.241 — Em referencia ao vosso officio n. 53, de 7 de janeiro ultimo,

com o qual, devolvendo o processo em que Raymundo dos Santos Costeira, escripturario da extinta Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Centenario", no Estado do Amazonas, reclama pagamento de vencimentos, no período de março a setembro de 1923, no total de 2.439\$354, informaes que as folhas relativas aos ditos vencimentos não foram por vós visadas, nem observadas as formalidades legais, por depender de solução o officio desse serviço, n. 1.329, de 18 de abril de 1923, de que remettes copia, rogo vos digneis de informar si, não obstante ter ficado sem resposta o vosso citado officio, foram admitidos como auxiliares da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Centenario", no Estado do Amazonas, os cidadãos Erasmo Gnone, na qualidade de auxiliar de engenheiro; Raymundo dos Santos Costeira, na de escripturario; Raymundo de Carvalho Palhano, na de pharmaceutico; Manoel de Barros Filho, na de professor; e Francisco Bernardo Gomes, na de almoxarife.

No caso affirmativo, qual a autoridade que os mandou admitir e qual a que os admitiu; quaes os vencimentos que lhes foram arbitrados no acto da admissão; qual o tempo de effectivo serviço de cada um e quaes os vencimentos a que fizeram jus.

No caso de ter sido paga alguma parte desses vencimentos, qual a importância a pagar a cada um.

Sr. agente da Estrada de Ferro Central D. Pedro II:

N. 1.242 — Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida para o professor do Aprendizado Agrícola de Barbacena, no Estado de Minas Geraes, Aristoteles Valença de Lemos uma passagem de 1ª classe e transporte de bagagem, dessa estação de Barbacena: correndo a despesa por conta do empenho por estimativa feito pelo referido Aprendizado Agrícola.

Sr. director da Estação Geral de Experimentação do Rio Grande do Sul:

N. 1.244 — Affim de que informeis a respeito, incluso remettendo-vos o requerimento em que D. Mello & Comp., negociantes em Alfredo Chaves, allegando terem feito a Estação Experimental de Trigo, dessa localidade, fornecimentos, na importância de 1.714\$, sem indicar a época dos fornecimentos, podem providencias a autoridade superior no sentido de serem pagos por exercícios findos.

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.245 — Para os fins convenientes, remetto-vos os officios numeros 47/387, 47/456 e 47/473, respectivamente de 24 e 30 de março ultimo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, acompanhados de documentos de despesa relativos a transportes concedidos, no anno proximo passado, em proveito da Escola de Lactecios de Barbacena, que, por equivooco, foram dirigidos á esta directoria.

Sr. presidente do Lyceu de Artes e Officios da Bahia:

N. 1.246 — Em additamento ao officio desta directoria n. 889, de 26 do mez proximo passado, remetto-vos o incluso documento, que deixou de acompanhar o aludido officio, cujo sello deve ser completado, á razão de 1\$000 por folha.

Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 1.247 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 25 do mez proximo passado, nos seguintes termos:

"Referencia vosso officio n. 312 doze corrente pego ordem ministro informei si foi attendida autorização contida telegramma a que mesmo officio se refere e no caso negativo qual fundamento".

Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 1.248 — Agradeço-vos a comunicação contida em vosso telegramma de 23 do corrente, de haver essa delegacia autorizado os collectores federaes das respectivas localidades a effectuarem o pagamento do augmento provisorio, a que tem direito os observadores e ajudantes das Estações Climatologicas nesse Estado.

Terceira secção

Por portaria de 4 do corrente e de accordo com os artigos 37 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 e 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi nomeado Agenor Eloy de Ramos, para exercer, interinamente, o cargo de 5º official da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, durante o impedimento da serventaria effectiva Cyro Torres.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Segunda secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de abril de 1927

Officios:

Sr. director do Instituto de Chimica - Jardim Botânico:

N. 288 — A requerimento da firma Fernando Hackradt, de P. Paulo, tenho o prazer de encaminhar a esse instituto um caixote contendo as amostras de adubos a que se refere a lista e o impresso a este annexos, afim de serem registrados.

Sr. inspector agrario a federal — S. Paulo:

N. 29 — Em additamento ao meu officio n. 239, de 13 do corrente mez, passo ás vossas mãos a relação com os nomes dos chefes das 63 familias existentes na Colonia Agrícola de Caranée, para que procureis attender, nas quantidades regulamentares, e da medida do possivel, não só com as sementes da referida naquella officio, mas tambem com sementes de batatas, cebos, alhos, amendoim, harva deca, aveia, e milho, trigo, cevada, linho, colza, tabacos, capins e outras de hortaliças como de cenoura, couve, nabo, r. polco, rabanete, tomate, e c.

Communico-vos, ainda, deveis fazer com que o ajudante daquella circumscripção visite a referida colonia, informando sobre as suas condições, esclarecendo devidamente essa directoria.

Sr. insp. ctor agrario federal — Curitiba:

N. 250 — Com as sementes de trigo e de outros cereaes que ahi receberdes deveis attender, na medida do possivel, aos agricultores que constituíram uma sociedade agricola em P. co Frio, municipio do Rio Negro, nesse Estado, attendendo assim um pedido do prefeito daquelle municipio ao Sr. ministro.

Sr. Nivaldo d'Almeida — Municipio de Rio Negro, Estado do Paraná:

N. 291 — Attendendo ao vosso officio de 2 do corrente mez, dirigido ao Sr. ministro, solicitando informações onde podereis obter boas sementes de trigo e centeo, para

assim informardes aos agricultores de Poço Frio, communico-vos que essas sementes, mais ou menos garantidas, poderão ser obtidas com o Sr. Manoel Gonçalves de Freitas, proprietario da Granja Santa Martha, em Pedras Altas, Municipio de Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul. Nesta data officiei ao Sr. inspector agricola federal, em Curitiba, no sentido de ver se ha possibilidade, de por aquella inspectoría, serem attendidos alguns agricultores do municipio do Rio Negro.

— Sr. inspector agricola federal — Natal :
N. 292 — Com referencia ao pedido dessa Inspectoría e do governador desse Estado, informae com presteza quaes os serviços que essa inspectoría pretende levar a effeito com o tractor «Ford on», afim de ser respondido ao Sr. ministro.

Dia 23

Sr. director do Instituto de Chimica — Jardim Botânico :

N. 293 — Tenho o prazer de vos encaminhar um requerimento dos Srs. Kircher Hillman & Comp., fabricantes do preparado insecticida «Hora», cujas amostras seguem a parte, em dois cartuchos.

— Sr. director do Campo de Selecção de Sementes — Maria da Fé:

N. 294 — Com referencia ao assumpto constante do vosso officio n. 31, de 25 do transacto mez, scientifico-vos que o almoxarifado desta directoría não dispõe de rilhas para charrua «Brabant double», n. 4, em virtude do que podereis dirigir-vos a Inspectoría Agricola Federal, nesse Estado, afim de adquiril-as com urgencia.

— Sr. inspector agricola Federal — Natal:

N. 296 — Em resposta ao vosso officio n. 121, de 29 de março ultimo, informo-vos que as composições chimicas dos adubos nelle referidos são os seguintes:

Polisú «V»	
P ² O ³	11,0 %
Az	5,8 %
K ² O	5,0 %
Polisú «C.R.»	
P ² O ³	11,0 %
Az	5,0 %
K ² O	3,0 %
Polisú «Maravilha»	
P ² O ³	10,4 %
Az	5,0 %
K ² O	0,5 %
Sulfato de potassio:	
K ² O	48,0
Sulfato de ammoniaco:	
Az	20,0 %
Chlorureto de potassio:	
K ² O	28,0 %
Salitre do Chile:	
Az	15,0 %
Superphosphato:	
Az org.	15,0 %
P ² O ³	44,0 %
K ² O	0,5 %
Cal	80,0 %

Quanto ao adubo Polisú «S», deixo de informar, por parecer-me haver equívoco nessa inspectoría, em virtude de não ser conhecida essa marca.

Dia 23

Sr. inspector agricola federal — Victoria:

N. 297 — Solicito vossas providencias no sentido de serem enviados a esta directoría uns 100 fructos maduros de cacauero.

— Sr. inspector agricola federal — Parahyba:

N. 298 — Approvo a data de 7 de setembro, por vós escolhida para a inauguração do Congresso Regional de sementes, permitindo-vos e apoiando mesmo, simultaneamente, a organização da «Semente do Milho», approvando ainda a comissão julgadora que cabaes de propor.

— Sr. inspector agricola federal — Govaz:

N. 299 — Respondendo vosso officio n. 307, de 7 do corrente mez, communicando-vos que a sementeira ultimamente remetida e um cultivador Planet Jordos queahi possuís em deposito, constituem os premios a que fizeram jus os agricultores Pedro Ayres da Silva e Francisco Mastrella.

Sr. inspector agricola federal — São Paulo:

N. 300 — Em resposta ao vosso officio n. 892, de 12 do mez corrente, informo-vos para conhecimento do interessado, que as amostras de Fernando Hackradt & Comp., a que elle se refere e que, por engan, não haviam sido remetidas ao Instituto, já o foram em officio n. 283, de 20 deste, acompanhado da relação das mesmas.

Dia 26

Sr. Hjalmar Hartmann & Comp. — Longangestraede, 20 — Copenhagen — Dinamarca:

N. 301 — Respondendo vossa carta datada de 25 de fevereiro passado, communico-vos que pelo Sr. consul Farnschon foram entregues a este serviço algumas sementes, para, a titulo experimental, serem cultivadas em nossos campos de Sementes; como fossim recebidas tardiamente essas sementes, pois a epoca geral do plantio de hortaliças é aqui em março, só ha um mez foram ellas plantadas, devendo ser conhecido o seu resultado mais tarde, quando então vos darei novas informações.

Logo ao recebê-las, em outubro passado, ordenei fossem feitas as experiências, junto aos Campos de Sementes de Lorena e de S. Simão, no Estado de São Paulo; ao de Itajhy, em Santa Catharina e ao de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes. Os Srs. directores dos Campos de Sete Lagoas e de Itajhy acabam de informar que fizeram o plantio agora em março passado; o director de Lorena informa que pelo ensaio germinativo procedido só nasceram a Savoy Cabbage «Earliest» com 9%; a Cauliflower «Danish Giant» or Dry Weather, com 27%; a Cabbage «Copenhagem Market» com 22% e o Table Turnip or Garden Turnip «Extra Early White Milan», com 50%. As outras não germinaram. O sr. director de São Simão informa que as variedades «Brussel Sprout», «Improved Half Dwarf» e «Carrot Oxheart» não germinaram, apresentando as restantes 30 a 40% de germinação, continuando estas em experiências.

Antes de serem remetidas a esses campos as sementes em questão, foram ellas examinadas pelo Laboratorio Central de Analyses, desta directoría, apresentando os seguintes dados:

Sementes	Pureza	Fac. germin.	Sementes puras
Mangels — «Sludstrup Barres»	90%	65%	61,35%
Mangel — «Eckendorff Red»	93%	49%	48,02%
Spinach — «King of Denmark»	98%	17%	16,66%
Sugarbeet Seed — «Glostrup»	99%	48%	47,52%

Sementes	Pureza	Fac. germin.	Sementes puras
Dactylis glomerata — «Cocksfoot»	92%	79%	72,63%
Festuca pratensis — «Meadow fescue»	86%	25%	21,50%
Turnips — «Furnen Bortfelder»	96%	76%	72,96%
Table Turnip or Garden Turnip — Ext. Early White Milan	93%	93%	97,02%
Brussel Sprout — Improved Half Dwarf	93%	29%	28,42%
Cauliflower — Danish Giant or Dry Weather	99%	87%	85,13%
Cabbage — Early Jersey Wakefield	96%	49%	47,04%
Carrot — Oxheart	93%	4%	3,92%
Savoy Cabbage — Earliest	90%	65%	64,35%
Cabbage «Copenhagem Market»	93,50%	100%	99,50%

E o que vos posso informar neste momento, satisfazendo assim o vosso pedido. — Sr. inspector agricola federal — Thezina:

N. 302 — Communico-vos, para os devidos effeitos, ter sido approvado por esta directoría o accordo para o serviço de cooperação entre essa inspectoría e o Sr. Rodolpho Baptista de Souza, agricultor no municipio dessa capital, para ser instalado um campo de cooperação em sua propriedade agricola denominada «Espelho».

O alludido accordo acompanhou o vosso officio n. 124, de 6 do corrente.

— Sr. inspector agricola federal — Bello Horizonte:

N. 303 — Esta directoría recebeu e approvou o accordo que acompanhou o vosso officio n. 401, de 20 do corrente, para ser instalado um campo de cooperação na fazenda «Liberdade», propriedade agricola do Sr. Manoel E. Ottoni.

— Sr. inspector agricola federal — Fortaleza:

N. 304 — Em resposta ao vosso officio n. 264, de 6 do corrente, relativamente a solicitação feita pelo Serviço Estadual do Algodão, esta directoría manifestou-se contraria á cessão de machinas aratorias, em virtude do regulamento em vigor, segundo o qual esse material destina-se exclusivamente aos trabalhos da inspectoría.

— Sr. inspector agricola federal — Porto Alegre:

N. 305 — Peco-vos informels com a maxima urgencia se ha possibilidade de serem adquiridas, nesse Estado, até 10.000 kilos de sementes puras de arroz japonês, 5.000 kilos de arroz agulha, em bôa saccaria e postas em facil ponto de embarque, quer em estação ferrea ou porto de mar. Deveis ainda informar sobre o preço do kilo e a data de entrega. Para maior facilidade os vendedores receberão as respectivas importancias aqui no Thesouro Nacional, pois a distribuição de credito para a Delegacia Fiscal nesse Estado viria demorar essa aquisição. A compra, caso esta se realize, será effectuada sobre vossa responsabilidade tecnica, communicando-vos mais que a pureza minima aceitavel é de 95%, e a facultade germinativa minima é de 90%.

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Relação das médias dos preços correntes a varejo nos mercados de Botucatu, Itanhaem, Guaratinguetá, Ribeirão Preto, São Carlos e São Paulo, Estado de São Paulo, em 1926

Especificação	Unidade	Botucatu	Itanhaem	Guaratinguetá	Ribeirão Preto	São Carlos	São Paulo
Aguardente.....	Litro	2-233	2-925	1-719	—	2-5417	2-118
Alcool.....	Cento	2-916	2-902	3-055	2-200	4-242	3-000
Alhoi.....	Kilo	—	5130	7-700	—	5-500	6-750
Amendoim.....	>	5440	—	—	—	883	—
Arroz de primeira.....	>	5916	1-212	5-900	1-130	1-175	1-183
Arroz de segunda.....	>	—	—	—	860	—	—
Assucar refinado.....	>	1-5416	1-600	1-382	1-410	1-533	1-350
Assucar cru, crystal.....	>	—	—	—	1-120	1-333	—
Assucar cristalizado.....	>	—	—	—	—	—	—
Assucar mascavo.....	>	—	—	—	—	—	—
Assucar filtrado.....	>	—	—	—	—	—	—
Assucar redondo.....	>	—	—	—	—	—	—
Azeite.....	Litro	4-700	6-500	3-064	1-633	1-100	—
Bacalhau.....	Kilo	3-300	3-425	2-618	5-400	2-875	5-267
Batata doce.....	>	5-516	5423	5-09	3-100	3-032	2-925
Batatinha.....	>	5916	5937	5-09	4-400	5-617	4-500
Banha em lata.....	>	4-200	4-362	4-218	3-800	7-842	4-100
Banha em rama.....	>	4-100	4-540	3-561	3-811	4-200	3-967
Café em grão.....	>	3-500	3-625	2-636	3-944	2-758	3-300
Café em pó.....	>	4-000	4-8-6	4-036	4-573	4-467	4-533
Carne de porco.....	>	3-000	3-637	3-535	2-750	2-892	2-933
Carne de vacca.....	>	1-566	2-0-0	1-527	1-590	1-800	1-800
Carne de vacca.....	>	3-133	3-400	3-073	2-550	1-800	3-000
Carne de vacca.....	>	1-500	1-612	1-675	1-162	1-382	1-150
Cebolas.....	>	3-666	5-62	3-32	5-70	1-000	5-50
Farinha de mandioca.....	>	4-00	3-12	4-64	5-163	1-425	5-925
Farinha de milho.....	>	1-550	1-575	1-255	1-290	1-167	1-350
Farinha de trigo.....	>	5-483	5-750	5-464	4-300	5-08	5-50
Feijão.....	>	3-333	4-975	2-708	4-500	4-167	4-525
Frango.....	Uma	3-333	5-75	3-33	5-375	5-442	5-42
Fuba.....	Litro	25-000	10-000	9-600	—	17-567	14-63
Fumo em corda.....	Kilo	6-000	6-123	4-893	4-500	5-583	5-54
Gallinha.....	Uma	1-350	1-500	1-191	1-500	1-258	1-182
Kerosene.....	Litro	5-50	1-300	5-700	5-712	5-50	5-950
Leite.....	>	1-500	1-850	1-600	1-700	1-567	1-758
Macarrão.....	Kilo	11-500	12-250	9-818	8-100	8-000	11-000
Manteiga.....	>	4-250	3-350	—	—	3-917	3-582
Marmellada.....	>	8-66	8-250	1-500	5-300	9-000	7-200
Massa de tomate.....	>	3-300	4-302	5-273	5-267	5-267	5-267
Milho.....	>	2-333	2-737	2-664	1-787	2-300	3-036
Ovos.....	Duzia	4-165	6-375	3-890	4-833	3-667	5-617
Queijo.....	Kilo	1-250	3-37	1-247	5-700	1-200	1-180
Sabão.....	>	5-400	5-487	5-400	5-400	5-400	5-433
Sal de cozinha.....	>	1-256	1-075	1-000	2-750	1-033	1-162
Vinagre.....	Litro	4-000	3-437	2-900	2-455	3-200	3-533
Xarque.....	Kilo	—	—	—	—	—	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Inspeção e Fomento Agricolas — Preços correntes no mercado varejista de Botucatu, Estado de S. Paulo, em 1926

Atuação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Agua quente	Litro	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Alcool	Kilo	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Amendoim	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Arroz	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Assucar	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Bacalhau	Kilo	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500	6500
Batata doce	Kilo	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800	3800
Batatinha	Kilo	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
Banha em lata	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Banha em rama	Kilo	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200	4200
Café em grão	Kilo	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500
Café em pó	Kilo	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500
Carné de porco	Kilo	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000
Carné de vacca	Kilo	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
Carné seca	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Cebolas	Kilo	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
Farinha de mandioca	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Farinha de milho	Kilo	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
Feijão de trigo	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Feijão	Kilo	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600
Frango	Un	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000
Fuba	Kilo	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500	2500
Fumo em corda	Kilo	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000
Gallinha	Uma	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Kerozene	Litro	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
Leite	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Macarrão	Kilo	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200
Manteiga	Kilo	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
Marmelada	Kilo	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000
Massa de tomate	Kilo	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
Ovos	Duzia	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
Queijo	Kilo	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500
Sabão	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Sal de cozinha	Kilo	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400	400
Vinagre	Kilo	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
Xarque	Kilo	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500	3500

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 19 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Haulhaem, Estado de S. Paulo, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente	Litro	3.400	3.600	3.000	3.000	3.000	—	3.000	2.500	—	2.500	—	—	2.925
Alcool	Litro	3.000	3.000	4.500	3.000	2.800	—	2.800	2.300	—	2.300	—	—	2.562
Arroz	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.512
Assucar	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.500
Azeite	Kilo	7.500	6.000	6.000	7.000	3.500	—	7.000	6.000	—	6.000	—	—	6.500
Bacalhão	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	4.500	—	3.500	3.500	—	3.500	—	—	3.525
Banha em lata (2 kilos)	Kilo	4.500	4.500	4.500	4.500	4.500	—	4.500	3.800	—	3.800	—	—	4.362
Banha em rama	Kilo	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	—	4.000	3.800	—	3.800	—	—	4.450
Batata doce	Kilo	500	500	500	500	500	—	500	500	—	500	—	—	5428
Batatinha	Kilo	1.200	1.000	1.000	1.500	3.500	—	1.500	800	—	800	—	—	5087
Café em grão	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	—	4.500	—	—	3.625
Café em pó	Kilo	5.000	5.000	5.000	5.000	3.800	—	4.700	4.500	—	—	—	—	4.866
Carne de porco	Kilo	3.500	3.500	3.500	4.000	2.400	—	3.800	3.500	—	3.500	—	—	3.637
Carne de vaca	Kilo	2.000	2.000	2.200	2.000	3.500	—	2.800	2.500	—	2.500	—	—	2.450
Carne secca	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	1.600	—	3.500	3.000	—	3.000	—	—	3.400
Cebolas	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.5612
Farinha de mandioca	Kilo	600	600	600	600	600	—	600	600	—	600	—	—	5502
Farinha de milho	Kilo	3.000	3.000	3.000	3.000	1.800	—	3.000	2.800	—	2.800	—	—	3.812
Farinha de trigo	Kilo	1.500	1.500	1.500	1.500	800	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.4575
Folha	Litro	3.700	3.800	3.800	1.500	5.500	—	5.000	4.000	—	4.000	—	—	4.750
Folha	Um	4.800	5.000	5.000	5.000	5.000	—	4.500	5.000	—	5.000	—	—	4.975
Fuba	Litro	500	500	500	500	10.000	—	500	1.500	—	500	—	—	5575
Fumo	Kilo	10.000	10.000	10.000	10.000	6.800	—	10.000	10.000	—	10.000	—	—	10.500
Gallina	Kilo	6.000	6.500	6.500	6.500	1.500	—	6.500	6.500	—	6.500	—	—	6.5428
Kerozene	Litro	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.500
Leite	Kilo	2.000	2.000	1.800	2.000	1.500	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.500
Macarrão	Kilo	13.000	12.000	12.000	12.000	12.000	—	10.000	13.500	—	15.000	—	—	12.550
Manteiga	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	7.500	—	3.500	3.500	—	1.500	—	—	3.550
Marmellada	Kilo	10.000	10.000	9.000	7.500	5.000	—	7.000	7.500	—	7.500	—	—	8.250
Massa de tomate	Kilo	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	—	1.000	1.000	—	1.000	—	—	1.362
Milho	Litro	2.300	3.000	3.000	3.000	7.000	—	2.800	2.500	—	2.500	—	—	2.5737
Ovos	Duzia	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	—	5.000	5.000	—	5.000	—	—	6.375
Queijo	Kilo	500	500	500	500	500	—	500	500	—	500	—	—	5.387
Sabão	Pão	500	500	500	500	1.200	—	500	500	—	500	—	—	5.487
Sal de cosinpha	Litro	1.500	1.500	1.500	1.500	3.200	—	1.500	1.500	—	1.500	—	—	1.5075
Vinagre	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	—	3.500	—	—	3.5437
Xarque	Kilo	3.500	3.500	3.500	3.500	3.500	—	3.500	3.500	—	3.500	—	—	3.5437

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto, José

Fonseca Ferreira

Ministério da Agricultura, Indústria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no commercio varejista de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguaçente.....	Litro	1\$400	1\$300	1\$300	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$500	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	1\$719
Alcoet.....	Centio	1\$400	1\$700	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$300	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$400	3\$055
Alhos.....	Litro	5\$500	9\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	8\$000	7\$700
Arroz.....	Kilo	1\$100	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	\$900
Assucar.....	Litro	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$382
Azeite.....	Kilo	5\$000	5\$300	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	2\$600	3\$064
Bacalhau.....	Kilo	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$618
Banha em lata.....	Caixa	4\$300	4\$100	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$218
Batatinha doce.....	Kilo	4\$000	4\$100	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	3\$864
Batatinha.....	Kilo	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$509
Batatinha.....	Kilo	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$700	3\$809
Café em grão.....	Kilo	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	2\$636
Café em pó.....	Kilo	4\$900	4\$700	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$600	4\$636
Carne de porco.....	Kilo	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	4\$800	3\$555
Carne de vacca.....	Kilo	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$527
Carne seca.....	Kilo	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	3\$073
Cebolas.....	Kilo	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$675
Farinha de mandioca.....	Litro	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$382
Farinha de milho.....	Kilo	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$464
Farinha de trigo.....	Litro	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$255
Feijão.....	Un	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	2\$464
Frango.....	Kilo	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	2\$708
Fubá.....	Kilo	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$355
Fumo.....	Uma	3\$800	4\$300	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	9\$600
Galinha.....	Litro	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	4\$998
Kerozene.....	Kilo	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	7\$000	1\$191
Leite.....	Kilo	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$700
Macarrão.....	Kilo	7\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	6\$500	1\$600
Massa de tomate.....	Lata	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	1\$500
Milho.....	Litro	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$273
Ovos.....	Duzia	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	2\$664
Queijo.....	Kilo	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	1\$100	3\$890
Sabão.....	Litro	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	4\$000	1\$245
Sal de cosinha.....	Kilo	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$400
Vinagre.....	Kilo	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	1\$000
Xarque.....	Kilo	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900	2\$900

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 19 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — José Fonseca Ferreira.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — Preços correntes no mercado varejista de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Media
Alcool.....	Litro	—	3,500	3,500	2,800	3,000	—	—	1,000	1,000	1,000	1,000	1,300	3,200
Arroz de primeira.....	Kilo	—	1,800	1,800	1,800	1,800	1,800	—	800	800	800	800	1,000	1,830
Arroz de segunda.....	—	—	1,800	1,800	1,800	1,800	1,800	—	800	800	800	800	1,000	1,860
Assucar cristalizado.....	—	—	1,800	1,800	1,800	1,800	1,800	—	1,000	1,000	1,000	1,000	1,300	1,820
Assucar refinado.....	—	—	1,800	1,800	1,800	1,800	1,800	—	1,000	1,000	1,000	1,000	1,300	1,833
Assucar refinado.....	—	—	1,800	1,800	1,800	1,800	1,800	—	1,000	1,000	1,000	1,000	1,300	1,820
Azeite.....	Litro	—	5,300	5,300	4,000	4,000	4,000	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,500	5,410
Bacalhau.....	Kilo	—	3,500	3,500	3,500	3,500	3,500	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,500	5,400
Banha em lata.....	—	—	4,500	4,500	4,500	4,500	4,500	—	3,500	3,500	3,500	3,500	4,500	3,800
Banha em rama.....	—	—	4,500	4,500	4,500	4,500	4,500	—	3,500	3,500	3,500	3,500	4,500	3,800
Batata doce.....	—	—	800	800	800	800	800	—	400	400	400	400	400	3,811
Batatinha.....	—	—	800	800	800	800	800	—	400	400	400	400	400	400
Café em grão.....	—	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	3,944
Café em pó.....	—	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,573
Carne de porco.....	—	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	2,870
Carne de vacca.....	—	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	1,590
Carne secca.....	—	—	3,000	3,000	3,000	3,000	3,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	2,540
Cebolas.....	—	—	1,200	1,200	1,200	1,200	1,200	—	1,000	1,000	1,000	1,000	1,200	1,162
Farinha de mandioca.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	720
Farinha de milho.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	760
Farinha de trigo.....	—	—	1,300	1,300	1,300	1,300	1,300	—	1,400	1,400	1,400	1,400	1,400	1,290
Felijo.....	—	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,300
Frango.....	—	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,500
Fuba.....	—	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	3,375
Gallinha.....	—	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	—	4,000	4,000	4,000	4,000	4,000	4,500
Kerozene.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	1,500
Leite.....	—	—	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	—	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500
Macarrao.....	—	—	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	—	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000
Manteiga.....	—	—	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	—	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000	8,000
Milho.....	—	—	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	—	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500	1,500
Ovos.....	—	—	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	—	5,000	5,000	5,000	5,000	5,000	4,833
Queijo.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Sabao.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Sal.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Vinagre.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800
Xarope.....	—	—	800	800	800	800	800	—	800	800	800	800	800	800

Secção de Stocks e Cotações da Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 19 de março de 1927. — *Fragilisen Calmon de Brito*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ladeira*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas — Preços correntes no mercado varejista em São Carlos, no Estado de São Paulo, em 1926

Especificação	Unidade	Janerio	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	25700	25800	25800	25600	35700	25300	25200	25200	25300	15800	15800	15800	44417
Alcool.....	>	45500	45500	45500	45500	55000	45500	45500	45500	45500	35200	35200	35200	45242
Alho.....	Cento	65000	65000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	65000	65000	65000	65000	55500
Amendoim.....	Kilo	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15833
Arroz.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15175
Assucar refinado crystal.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15533
Assucar cru crystal.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15333
Assucar mascavo.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15100
Azeite.....	Litro	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	25875
Bacalhau.....	Kilo	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35022
Baata doce.....	>	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	5617
Batatinha.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	5375
Banha em lata.....	>	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	85000	75812
Banha em rana.....	>	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	45200
Café em pó.....	>	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	25738
Café em grão.....	>	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	14467
Carne de porco.....	>	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25800	25832
Carne de vacca.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15600
Carne secca.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800
Cebolas.....	>	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15342
Farinha de mandioca.....	>	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15000	15030
Farinha de milho.....	>	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15300	15425
Farinha de trigo.....	>	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15167
Felgado.....	>	8500	8500	8500	8500	8500	8500	8500	8500	8500	8500	8500	8500	5505
Feijão.....	>	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45167
Frango.....	Um	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	4542
Fubá.....	Litro	195000	195000	195000	195000	195000	195000	195000	195000	195000	195000	195000	195000	175657
Fumo em corda.....	Kilo	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55000	55383
Gallinha.....	Uma	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15400	15253
Kerozene.....	Litro	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5750	5712
Leite.....	>	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15800	15567
Macarrão.....	Kilo	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	105000	85030
Manteiga.....	>	45500	45500	45500	45500	45500	45500	45500	45500	45500	45500	45500	45500	35317
Marmelada.....	>	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000	95000
Massa de tomate.....	>	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
Milho.....	>	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	35000	2567
Ovos.....	Duzia	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	65000	25300
Queijo, tipo mineiro.....	Kilo	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	3566
Sabão.....	>	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	4500	15200
Sal de cozinhas.....	>	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000	45000
Toucinho.....	>	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15200	15062
Vinagre.....	Kilo	35800	35800	35800	35800	35800	35800	35800	35800	35800	35800	35800	35800	15083
Xarque.....	Litro	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200	35200

Secção de Stocks e Colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 19 de março d. 1927. — Francisco Calmon de Brito, secretario. — Visto, José Fonseca Ferreira.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas—Preços correntes no mercado varejista de São Paulo, Estado de São Paulo, em 1926

Especificação	Unidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média
Aguardente.....	Litro	2\$000	1\$500	—	1\$600	2\$000	3\$300	2\$500	2\$500	2\$000	2\$000	2\$000	1\$500	2\$118
Alcool.....	Cento	2\$500	3\$500	3\$500	3\$200	3\$000	3\$000	3\$200	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	—	3\$009
Alho.....	Kilo	8\$000	6\$000	—	5\$000	8\$500	5\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	8\$000	6\$750
Arroz.....	Kilo	1\$700	1\$400	1\$400	1\$300	1\$500	1\$500	1\$400	1\$300	1\$200	1\$200	1\$200	1\$400	1\$183
Assucar.....	Kilo	1\$400	1\$500	1\$600	1\$400	1\$500	1\$500	1\$400	1\$300	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$350
Azeite.....	Kilo	5\$000	5\$200	6\$500	3\$570	3\$000	3\$300	6\$000	5\$800	5\$800	5\$800	5\$800	5\$500	5\$267
Bacalhau.....	Kilo	2\$600	3\$500	3\$500	3\$600	3\$200	3\$000	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	2\$500	3\$200	2\$925
Banha em lata.....	Kilo	3\$600	4\$600	5\$500	4\$500	4\$500	3\$000	3\$500	3\$800	4\$200	4\$200	4\$500	3\$200	4\$100
Banha em rama.....	Kilo	4\$000	4\$600	5\$500	4\$200	4\$000	3\$000	4\$000	4\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$800	3\$967
Batata doce.....	Kilo	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Batatinha.....	Kilo	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Café em grão.....	Kilo	4\$000	2\$900	3\$000	3\$500	2\$500	5\$000	2\$500	3\$000	3\$600	3\$600	3\$600	2\$600	3\$300
Café em pó.....	Kilo	5\$000	4\$600	4\$000	5\$000	4\$500	5\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$500	4\$533
Carne de porco.....	Kilo	3\$500	2\$700	3\$000	3\$200	2\$800	2\$500	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	2\$933
Carne de vacca.....	Kilo	2\$000	1\$600	1\$600	1\$600	1\$600	1\$500	1\$600	1\$400	1\$500	1\$500	1\$500	1\$800	1\$600
Carne secca.....	Kilo	3\$500	3\$200	3\$000	3\$000	2\$600	3\$000	2\$500	3\$000	3\$000	3\$000	3\$000	3\$200	3\$000
Cebelas.....	Kilo	1\$000	1\$200	1\$800	1\$000	1\$100	1\$000	1\$000	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$800	1\$150
Farinha de mandioca.....	Kilo	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Farinha de milho.....	Kilo	1\$000	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300	1\$300
Farinha de trigo.....	Kilo	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400	1\$400
Feijão.....	Kilo	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Fubá.....	Kilo	6\$000	4\$500	6\$000	4\$500	4\$000	5\$000	3\$500	3\$500	4\$500	4\$500	4\$500	3\$800	4\$525
Fumo.....	Kilo	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000
Gallinha.....	Uma	12\$000	12\$000	—	14\$000	18\$500	10\$000	16\$000	15\$000	20\$000	20\$000	20\$000	6\$000	14\$863
Kerozene.....	Litro	7\$500	5\$000	—	5\$000	6\$000	5\$000	7\$000	5\$000	6\$000	6\$000	6\$000	7\$000	5\$954
Leite.....	Kilo	1\$100	1\$300	1\$300	1\$200	1\$400	1\$300	1\$100	1\$200	1\$100	1\$000	1\$000	1\$300	1\$182
Macarrão.....	Kilo	1\$200	1\$000	1\$000	1\$000	1\$300	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000
Manteiga.....	Kilo	1\$800	1\$800	1\$800	1\$800	2\$000	1\$500	1\$800	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$500	1\$753
Marmelada.....	Kilo	8\$000	8\$000	7\$000	12\$000	10\$000	10\$000	8\$000	12\$000	15\$000	15\$000	15\$000	12\$000	11\$000
Massa de tomate.....	Kilo	3\$000	4\$500	—	3\$000	3\$000	6\$000	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$500	3\$000	3\$582
Milho.....	Kilo	8\$000	7\$500	—	7\$000	7\$000	6\$000	7\$200	8\$000	7\$500	7\$000	7\$000	8\$000	7\$500
Ovos.....	Duzia	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350	5\$350
Queijo.....	Kilo	4\$000	3\$500	—	3\$500	3\$500	3\$500	2\$500	2\$500	2\$800	2\$800	2\$800	2\$800	3\$035
Sabão.....	Kilo	5\$000	6\$000	5\$000	5\$500	5\$500	5\$000	6\$500	6\$500	5\$600	5\$600	5\$600	5\$600	5\$617
Sal de cosinha.....	Kilo	1\$500	1\$200	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	—	1\$189
Vipagre.....	Kilo	5\$400	5\$500	5\$500	5\$400	5\$300	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$000	5\$433
Xarque.....	Kilo	1\$000	1\$000	—	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$200	1\$162
		3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	3\$800	2\$800	3\$533

Seção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 19 de março de 1927. — Francisco Calmon de Brito, auxiliar. — Visto. José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

-EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1927

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.401 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III, Diversas despesas, e sub-consignação 21—Despesas com condução, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente seja paga a Companhia Canareira e Viação Fluminense, de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 18\$400, proveniente de transportes feitos no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 25/31, cuja segunda via foi remetida a esse Instituto com o officio n. 439, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 1.402—De accôrdo com a competencia que me foi delegada pelo Sr. ministro da Agricultura e communicada a V. Ex. pelo mesmo ministro em aviso n. 679, de 10 de março ultimo, tenho a honra de vos solicitar providencias afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica IV—Diarias, gratificações, etc., e sub-consignação 17—«Gratificações, etc.», orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos tres funcionarios da Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica e Curso Complementar anexo á mesma Fazenda, cujos nomes constam na inclusa folha, a importancia de réis 80\$, proveniente de diarias a que fizeram jus, no mez de março ultimo, por serviços prestados fóra de suas sedes, tendo sido a despesa deduzida na sub-consignação acima indicada.

N. 1.403 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — «Diversas despesas» e sub-consignação 22 «Editaes, etc.» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á S. A. O *Jornal* de accôrdo com os inclusos documentos, a importancia de 360\$, proveniente de seis publicações do edital sobre importação de animaes de raça, feitos no corrente anno, naquella jornal, de accôrdo com a proposta annexa e em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida na sub-consignação acima indicada, tendo sido enviada a esse tribunal pelo officio n. 854, de 18 de março ultimo, a segunda via do empenho n. 19, conhecimento n. 56.

N. 1.404 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — «Material de consumo e de transformação» sub-consignação 13 — «Forragens para os animaes do serviço» do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Barcellos & Comp. de accôrdo com os inclusos documentos a importancia de 6:60\$850, proveniente do fornecimento de forragens, feito no corrente mez, em proveito desta directoria Geral, de accôrdo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo

Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse tribunal com o officio n. 639, de 3 de março ultimo.

A despesa foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido encaminhada a esse Instituto pelo officio n. 1.038, de 9 de corrente, a segunda via do empenho numero 29.

N. 1.405 — De accôrdo com o que determina o art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 54, 55 e 57 a 61, n.s importancias respectivas de 57\$974, 21\$509, 3:80\$5434, 632\$400, 74\$000, 13\$200 e 118\$800.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.407 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de 18\$400, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.409 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da folha de diarias na importancia total de 80\$, a que fizeram jus os tres funcionarios nella mencionados e cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por copia.

N. 1.411 — Transmitto-vos, inclusas, para os fins convenientes, as terceiras vias dos conhecimentos de empenhos ns. 53 a 53, nas importancias respectivas de 82\$200, 93\$400, 23\$200 e 50\$200.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.413 — Por conveniência do serviço, passará a servir no Estado de Minas Geraes o veterinario de 3ª classe que tem o credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Espirito Santo, e, para que não fiquem acephalas as funções de delegado, deste serviço alli, irá preencher-as um veterinario de 2ª classe.

Para tanto, faz-se, porém, mister o seguinte expediente, para o qual peço as vossas ordens:

a) do credito de 16:800\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por aviso n. 735, de 14 de março proximo findo, para pagamento de dous veterinarios de 2ª classe, seja annullado o saldo applicado no pagamento de um d'elles e distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento do que fôr nomeado para este ultimo Estado;

b) do credito de 7:200\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, pelo mesmo aviso acima citado, para um veterinario de 3ª classe, annular o saldo existente e distribui-lo á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para attender ao pagamento dos vencimentos do mesmo veterinario uma vez transferido.

N. 1.414 — Incluso vos remetto, para os devidos fins, os documentos referentes á venda, em leilão, do automovel «Ford», pertencente ao Posto de Assistencia de Santa Maria, Rio Grande do Sul, conforme ordem do Sr. ministro, que me foi transmittida com o vosso officio n. 1.743, de 7 de maio do corrente anno.

Os documentos referidos são: o acto do leilão, dous exemplares do *Diario do Interior*, em que foi publicado o edital respectivo, a guia do recolhimento de 450\$, producto do leilão e um recibo da Collectoria Federal de Santa Maria.

1.415 — Accuso em meu poder o vosso officio sob n. 1.062, de 12 do corrente, referente ao abono de ajudas de custo pedida

pelo seu antecessor, para diversos funcionarios do Serviço.

Cabz-me dizer, a respeito, que concordo apenas com a concessão daquelle favor ao Dr. Argeniro de Oliveira, veterinario de 2ª classe, que ainda se achava no Estado do Piahy.

Quanto aos demais funcionarios é intenção desta directoria não fazel-os regressar ao sul, onde existem funcionarios suficientes para a campanha contra a raiva.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 1.416 — Transmitto-vos junto, para effeito de ser convenientemente apostillada a portaria de nomeação do veterinario, interino, do Corpo de Veterinarios deste Serviço, (n. 41), da relação dos veterinarios de 3ª classe, Sr. José Ferreira Brant.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Santa Catharina (Florianopolis):

N. 1.417 — Para o vosso conhecimento e afim de que providencieis no sentido de serem entregues aos interessados, inclusos remetto-vos os attestados de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, cujos pedidos foram encaminhados directamente a esta Directoria Geral pelos Srs. João André Fagundes, Floesmillio Antonio de Souza, Aureliano Ferreira da Silva e Joaquim Ribeiro da Silva.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Mato Grosso, Corumbá:

N. 1.418 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito pelo Sr. Luiz Azeu to Corrêa da Costa, capeado pelo vosso officio n. 235, de 13 do corrente, para que providencieis com a possivel brevidade, afim do interessado completar as informações onde está o signal.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.419 — Remetto-vos, incluso, o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Dr. Lindolpho Viela de Andrade, para que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido do interessado annexar um dos documentos exigidos pela portaria de 21 de setembro de 1903, visto o official de Registro de Immoveis não ser autoridade competente para fornecer certificado necessario á mencionada inscripção.

N. 1.420 — Afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido de ser devidamente sellado com a estampilla federal de 1\$, o talão de imposto territorial n. 42, remetto-vos o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, feito directamente a esta directoria geral pelo Sr. Francisco Oscar Ferreira.

— Sr. encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Juiz de Fora — Estado de Minas Geraes:

N. 1.421 — Transmitto-vos juntos, afim de que providencieis no sentido de ser entregue ao interessado o attestado de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores, pertencente ao Sr. Luiz Martins Ramos Netto, cujo pedido foi feito directamente a esta directoria geral pelo mesmo senhor.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 1.423 — Afim de deporem no inquerito administrativo que por ordem do Sr. ministro, foi instaurado no Posto Zootecnico de Pinheiro, recommendo faças com que se apresentem, no dia 6 de maio proximo, naquella posto, ao 1º official da Directoria

Geral de Contabilidade, Arthur de Carvalho, chefe da comissão de inquerito, os seguintes funcionários dessa dependência: Manoel Ribeiro Coelho, José Eastorgio de Oliveira e Silva e Vicente de Paula Reis.

— Sr. intendente do Município de Estrela — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.421 — Em referência ao vosso officio n. 60, de 6 do corrente, solicitando informações dos pedidos de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores, capeados pelo officio n. 2.856, de 6 de novembro do anno proximo passado, da Delegacia desse Serviço nesse Estado, communico-vos que os attestados da referida inscrição, foram remetidos áquella delegacia com o officio n. 1.106, de 9 do corrente.

Dia 2 de maio de 1927

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.440 — Remetto-vos junto, para os fins convenientes, a folha do servente da Estação Experimental de Agrostologia, na importancia de 200\$, relativa ao mez de abril findo.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Material», rubrica 1, «Pessoal permanente», sub-consignação 2, 1 servente, salario mensal de 180\$, verba 14, Serviço de Industria Pastoral, art. 7.º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 1.441 — Junto vos remetto, para os devidos effectos, a folha dos serventes desta Directoria Geral, na importancia total de 2.520\$, relativa ao mez de abril findo.

A despeza deverá correr por conta da consignação «Pessoal», rubrica 1, «Pessoal permanente», sub-consignação 1, nove serventes (salario mensal de 180\$), verba 14, Serviço de Industria Pastoral, art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.434 — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o Dr. Manoel Bonfim de Carvalho, auxiliar de 1.ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria desse Estado, compareceu regularmente ao serviço durante todo o mez de abril findo.

— Sr. Dr. Redomark Symphronio de Albuquerque, delegado deste serviço no Estado de Pernambuco, rua Visconde de Itamaraty n. 60—Nesta:

N. 1.435—Não havendo motivo plausivel para vossa continuada permanencia nesta Capital, quando esse serviço exige vossa presença em Recife, inclusa vos transmitto uma requisição de passagem para aquelle porto, esperando esta directoria que não seja mais protelado o vosso embarque e que seja resumido o vosso exercicio dentro do mais curto prazo possivel.

—Sr. director da Companhia de Navegação Loyd Brasileiro:

N. 1.436—Faltando, na conta que a este annexo, a assignatura do encarregado das contas do Governo, rogo vossas providencias no sentido de ser a mesma assignada pelo referido senhor e assim devolvida a esta directoria para o competente processo.

— Sr. consultor juridico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.438 — Tendo a Companhia Swift do Brasil S. A., estabelecida em Rosario, Estado do Rio Grande do Sul, pedido no incluso requerimento, para fins de direito, seja veiculado si figuram, no Archivo Geral de Marcas de Animaes, marcas analogas ás desenhadas no annexo ao citado requerimento, rogo que vos digneis de emitir parecer sobre si, em se tratando de marcas que não pertencem á requerente. Officio a esta directoria geral deferir o pedido e, em

caso affirmativo, si podem os esclarecimentos solicitados ser fornecidos em caracter de informação ou devem obedecer á forma de certidão.

— Sr. director geral dos Negocios, Commercias e Consulares do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 1.439 — Tenho a honra de solicitar o obsequio da remessa de uma cópia da Nota n. 78, de 27 de julho de 1926, do Sr. embaixador inglez no Brasil, referente á exportação de banha do Brasil para a Grã-Bretanha, assumpto, cuja solução, a dar pelo Ministerio da Agricultura, está dependendo do parecer deste serviço.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 26 de abril de 1927

Dia 26

Officios:

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.883 — Pedindo autorização para adquirir, por meio de concorrência administrativa permanente, o material necessario ao estabelecimento de uma linha telephonica entre a Estação Climatologica de Fernando Noronha e a Estação Radio-telegraphica daquella Ilha, avaliado em 2:200\$, bem como para dispendir do adiantamento pedido pela Sub-consignação n. 3, da Consignação «Material» da Verba desta directoria, a quantia de 300\$ para pagamento da mão de obra que se fizer necessaria a tal trabalho.

N. 3.841 — Submettendo a aprovação de S. Ex. a proposta de exoneração, a pedido, de Dr. Zalyra de Oliveira Viard, do cargo de ajudante de Estação Aerologica de 2.ª classe, e bem assim a de nomeação de Sebastião de Avelar Figueiredo, observador de Estação Climatologica, para exercer o alludido cargo.

N. 3.850 — Transmittindo por cópia a apreciação feita do serviço de protecção meteorologica do ultimo *raid* aviatorio pelos audazes tripulantes do «Argos», apreciação que foi inscripta no livro de visitas da directoria, sendo levada ao conhecimento do chefe da Seção de Previsão do Tempo e seus auxiliares pela ordem de serviço n. 4, desta data e transmittida a todos os estacionarios que cooperam no Serviço Meteorologico Especial.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 3.852 — Enviando a 2.ª via da conta de Cardinale & Comp., na importancia de 1:124\$350, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio, e cujo pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas em officio n. 3.851, desta data a conta do credito no Thesouro Nacional, da Sub-consignação n. 4 «Artigos de expediente, etc.», da Verba 19.º, Titulo II, na qual foi feito o empenho, conforme o pedido n. 7.

N. 3.851 — Enviando a segunda via da conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 100\$000, proveniente do aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de Mendes e referente ao mez de março ultimo,

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.851 — Enviando a primeira via da conta de Cardinale & Comp., da importancia de 1:124\$350, proveniente de fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio, de accordo com o pedido n. 7.

N. 3.853 — Enviando a primeira via da conta da Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, na importancia de 100\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Estação Aerologica de Mendes e referente ao mez de março ultimo, de accordo com o conhecimento de empenho n. 2.

— Aos chefes das Estações Climatologicas de Florianopolis, Cuyabá e Curitiba e ao chefe do Serviço do Algodão do Estado de Alagoas:

Ns. 3.846, 3.847, 3.848 e 3.849 — Pedindo informar com a maior urgencia possivel sobre a audição nas respectivas cidades do posto radio-telegraphico de Arapador e das estações radio-telephonicas da Radio Sociedade e Radio Club desta Capital, para o fim de fornecer a cada posto uma estação receptora, requisitando o possivel auxilio de algum telegraphista local, para, em determinadas horas, receber os boletins usuaves emitidos por esta directoria e transmittidos pelos postos acima referidos.

— Ao observador da Estação Climatologica de Nazareth, Pernambuco:

N. 3.822 — Comunicando terem sido encaminhadas ao Ministerio da Agricultura, com os respectivos requerimentos as certidões comprovando não terem sido pagas pela Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, as gratificações extraordinarias do mesmo observador e do ex-observador João Cavalcanti Vieira de Mello, referentes ao anno de 1924 e a janeiro até maio de 1922, afim de ser attendido por exercicios findos.

— Aos observadores das Estações Climatologicas de Itaperuna e Mendes, Estado do Rio:

Ns. 3.842 e 3.845 — Informando que foi reiterado o pedido de providencias sobre a expedição da ordem para o pagamento da gratificação «Lyra», de janeiro a setembro de 1923 e a do exercicio vigente.

— A observadora da Estação Thermopluviometrica de Rio Preto, Estado do Minas:

N. 3.843 — Comunicando que a certidão e o requerimento a que se refere o officio n. 26, de 24 do corrente, devem ser enviados a esta directoria para o encaminhamento ao Ministerio da Agricultura, com a devida informação.

— A observadora da Estação Climatologica de Coroa, Estado do Maranhão:

N. 3.844 — Informando que a portaria de nomeação de Alvaro Angelo Ribeiro, para o cargo de ajudante dessa estação, seguiu pelo correio com o officio n. 3.747, de 23 do actual.

— Ao observador da Estação Hydrometrica de Jupiá, Tres Lagoas, Estado de Matto Grosso:

N. 3.820 — Informando que esta directoria nada tem a oppor á substituição interina do observador pelo Sr. Vicente Vanni.

—Telegrammas

Ao observador da Estação de Guaramiranga, Estado do Ceará:

Communicando que foram expedidas portarias de nomeação do pessoal da mesma estação em 18 do corrente e autorizando a entrega da estação aos substitutos indicados mediante arrolamento e obedecendo ás instrucções que regem o caso.

— Ao observador de Lorena, Estado de São Paulo:

Reiterando o pedido feito sobre falhas de temperaturas máximas, abolutas.

Offícios:

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.892 — Nas organizações meteorológicas modernas de grandes paizes a radio-telegraphia tem, como bem sabe V. Ex., a mais larga applicação. Entre nós, já se esboça com enthusiasmo a radio-telephonia, e, segundo fui informado, cogita o actual Governo da franca ampliação de nossa pequena e falha rede radiotelegraphica. Nesta phase de transição, esta directoria começa a collocar em suas estações de 1ª classe, captaes ou grandes centros,apparelhos receptores, que muito auxiliarão os seus serviços de divulgação de previsões e avisos de temporaes. Já foi enviado um desses apparelhos a Campos, e outros seguirão para Florianopolis, Curitiba, Macaé e Cuyabá. Ha tempos, fornecemos igualmente uma estação receptora ao Observatorio Regional de Porto Alegre. Ora, nesta phase de transição, não sendo conveniente nem praticavel a admissão de radio-telegraphistas nas estações de 1ª classe providas de apparelhos receptores, e, considerando, entretanto, que os mesmos são necessarios, pois o pessoal dos observatorios desconhece esses instrumentos e o código Morse, penso que, dada a grande utilidade dos serviços de previsões e avisos, se justificaria uma requisição de taes technicos á Repartição Geral dos Telegraphos, sobretudo quando a mesma affinja a serventurarios já localizados nas cidades implicadas. Como exemplo, devo citar a cidade de Campos, onde, como affirmei acima, já existe apparelho receptor. Ha alli o telegraphista de 1ª classe Sr. Evandro Barroso, que poderia ser designado, a titulo provisório, para attender a toda o serviço radio-telegraphico dessa directoria, no grande centro, assuecario, onde o Instituto Meteorologico, com as suas previsões, já tem salva para a riqueza publica muitos e muitos milhares de contos. Proponho, pois, a V. Ex., como caso particular de medida mais geral a ser tomada gradativamente, a requisição do citado telegraphista ao Ministerio da Viação, tendo em consideração exclusivamente o bem publico.

N. 3.886 — Submettendo á aprovação de S. Ex. a proposta de exoneração, a peddio, de Achilles Coutinho da Silva Rocha, do cargo de ajudante de estação aerologica de 2ª classe e a nomeação da observadora de estação climatologica, D. Leonor Trinxet Parra, para exercer o mencionado cargo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.895 — Enviando a 1ª via da conta de A. Placido Marques & Comp., na

importancia de 390\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio, de accordo com o peddido n. 25.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 3.896 — Enviando a 2ª via da conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 390\$, proveniente do fornecimento feito a esta repartição, no corrente exercicio e cujo pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas em officio n. 3.895, desta data.

— Ao director geral de Agricultura:

N. 3.889 — Communicando que, por portaria de 14 do corrente esta directoria concedeu um mez de licença á observadora de estação climatologica, dona Esther Rezende, para tratamento de saúde, sendo a mencionada licença contada a partir do dia 19 deste mesmo mez.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.890 — Fazendo identica communicação.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Haperana, Estado do Pará:

Enviando portaria de nomeação de D. Julia Hagnann, para o cargo de assistente da Estação de Taperinha.

— Ao observador da Estação de Pesquisa, Estado de Pernambuco:

N. 3.897 — Recommendo o cumprimento da circular n. 17, que no paragrafo correspondente á previsão do tempo consigna precisamente que a esse serviço deverão ser remetidos os boletins de perturbação atmospherica.

— Ao representante da Company Port of Pará, Estado do Pará:

N. 3.893 — Agradecendo a remessa das fichas ns. 1.003 e 1.004, relativas aos mezes de janeiro a março ultimo.

— Ao observador da Estação Climatologica de Sant'Anna de Ipanema, Estado de Alagoas:

N. 3.880 — Communicando que a Directoria Geral de Agricultura, em officio n. 821, de 23 do corrente, scientificou a este instituto que o Sr. ministro da Viação providenciou para que a estação telegraphica desta localidade reciba e transmita os despachos assignados pelo observador e encaminhados a "Meteora".

— Ao observador da Estação Climatologica de Ilhéos, Estado da Bahia:

N. 3.855 — Communicando terem sido reenviados ao Ministerio da Agricultura os requerimentos que aqui se conservavam do observador e seu ajudante, peddindo o pagamento da gratificação extraordinaria de que trata o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, referente ao mesmo anno.

— Ao Dr. Coussilat de Araújo, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.888 — Enviando, de accordo com o contracto firmado com esta directoria, 27 mappas climatologicos originaes, numeros 54 a 80, do boletim de 1923, affia de serem por S. S. examinados sob o ponto de vista climatologico, elaborando em seguida parecer relativamente a cada um.

Dia 29

Offícios:

Ao ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.920 — Pedindo autorização para adquirir á Sociedade Anonyma Casa Pratt, pela importancia de 1:000\$, uma machina Remington modelo 30, carro D. visto tratar-se de artigo de sua exclusiva

representação, e de accordo com a alinea B do art. 246 do Código de Contabilidade.

— Ao director Geral dos Telegraphos:

N. 3.918 — Passando ás mãos de V. Ex. o incluso officio do observador da Estação Climatologica de Santa Cruz, desta directoria, pedindo seja creada na Colonia Indigena uma estação telephonica ligada á linha telegraphica, o facto com vivo interesse, pois se trata de uma providencia que concorrerá grandemente para regularizar as communicações, daquelle posto com o Instituto Central.

Certo de que V. Ex. tomara na merecida consideração quanto sobre esse caso allega em seu referido officio o observador de Santa Cruz, anticipo os agradecimentos desta directoria, renovando a V. Ex. as segurancas da mais elevada e distincta consideração.

— Ao observador da Estação Climatologica de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte:

N. 3.917 — Declarando approvada o orçamento de 808 contos mil reis para execução dos concertos no curado e mastro da estação.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Campos, Estado do Rio:

N. 3.916 — Communicando ter sido anotada ao seu credito a quantia de 68 dispendida com o curado de dois pinhetes com material de expediente.

— Ao observador da Estação Climatologica de Macaé, no Rio Grande do Norte:

N. 3.915 — Recommendo o cumprimento da circular n. 4, 17.

— Ao chefe da Estação Climatologica de Santos, São Paulo:

N. 3.898 — Accusando o recebimento do officio n. 361, de 19 do corrente, que informa ter sido effectuada a despesa de 368 com o transporte dos tubos ns. 192 a 197.

— Aos chefe da Estação de Blumenau, Santa Catharina:

Ns. 3.901, 3.902 e 3.903 — Recommendo a remessa de erratas á produção scientifica de outubro, novembro e dezembro de 1925.

— Ao observador da Estação Thermometrica de Paratinga, Estado do Amazonas:

Ns. 3.904 a 3.909. — Declarando a remessa de erratas á produção scientifica de julho e dezembro de 1925.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1927

Gontran Costa & Comp. (dous), Diziolli & Filhos (2) e P. Franco & Comp. — Lavre-se o termo.

Waldemiro Telles de Lemos e Irineu Macedo do Soares. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Chryso de Leão Fontes. — De-se certidão.

Duarte Pacheco. — A marca a que se refere a opposição foi mandada registrar por despacho desta data.

Pedido de patente de modelo de utilidade: Lopes Sá & C. mp., para «uma carteirinha para cigarros». — Def. rido.

Pedidos de privilegio:

Abramo Eberle & Comp., para «um processo aperfeiçoado de fabricar estribos de montaria». — Deferido.

Ludovico Schiavi, para «um novo album para discos de gramophone denominado Album para discos Segurança». — Deferido, como modelo de utilidade.

Pedido de registro de marcas:

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, da marca «Mexican Eagle Bitumen», para distinguir artigos da classe 4. — Registre-se.

Prof. J. Cancelli, da marca «Oyt», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

Antonio Steiner, da marca que consiste num oval, no qual se vê uma mesa, tendo em volta as figuras de um velho e de duas moças, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

A. Joaquim Rodrigues, da marca «Café Penna de Ouro», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Weskott & Comp., da marca «Asuntol», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Irmãos Bettacchi, da marca «Camaras Frigorificas e Geladeiras Siberia», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Ascanio Miró & Comp., da marca «Tres Achas», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Valentin Ignacio da Silva, da marca «Tonico Adipodynamogenico Cavallar», para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Manoel Barbosa Ferreira, da marca «Marquezinhos», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

Manoel Barbosa Ferreira, da marca «Luz», para distinguir artigos da classe 50, letra l. — Registre-se.

Fred Figner, da marca «Ultraplhone», para distinguir artigos da classe 9. — Registre-se.

Anglo Mexican Petroleum Company, Limited, da marca «Mexican Eagle Bitumen», para distinguir artigos da classe 16. — Registre-se.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Gontran Costa & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 7.485, de 2 de maio de 1927):

Consiste na representação da palavra «Sul» sublinhada por um traço grosso e um fino. Tanto á esquerda como á direita desta palavra vê-se uma estrella de oito pontas. A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu commercio e industria, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Gontran Costa & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 7.486, de 2 de maio de 1927):

Consiste na representação de um peixe dentro de um rectangulo formado por uma linha de phantasia.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio, inclusive na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Waldemiro Telles de Lemos, e Irineu Macedo Soares, destinada a artigo da

classe 4 (deposição n. 7.487, de 2 de maio de 1927):

Consiste na representação de uma camara de ar das communmente usadas nos automoveis, atravessada por uma flexa que se interrompe ao centro da dita camara de ar, onde se destaca a palavra «Furicidol», designação do producto a que a marca será applicada, o que poderá variar em typo de letras, cores e dimensões. Classe 4.

Descrição da marca para que pediram registro P. Franco & Com., destinada a artigos da classe 44 (deposição n. 7.483, de 2 de maio de 1927):

Consiste na denominação característica «Campo Mystico», ladeada por duas pequenas estrellas.

A marca foi escolhida para assignar e distinguir «fumo» do fabrico e commercio da depositante, originario do referido lugar, e comprehendendo da classe 41. Não será impressa ou pintada, accrescida de outras indicações uteis ou necessarias, ou de desenhos, em qualquer cor ou dimensão, em qualquer typo ou alinhamento, sobre papel ou outra materia prima para o empacotamento do alludido artigo e nos papeis de escriptorio ou em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Diziolli & Filhos, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 7.489, de 2 de maio de 1927):

Consiste em um rectangulo de 65 m/m x 68 m/m, formado por uma serie de raios divergentes de uma irradiação central que fica atraz de um escudo de 40 m/m x 28 m/m, escudo que é encimado por uma almofada em negro com letras brancas—Balas Patinetes. Do lado esquerdo, verticalmente, a palavra «Coco». Em baixo sobre um arco em negro a firma «Diziolli & Filhos». No ultimo plano do escudo dentro de uma almofada de bordos irregulares as palavras «R. Maria Marcolina 165, teleph. 1.858, Braz—S. Paulo». No centro do escudo a imagem de uma patinete encimada pelas letras «N.º», para designação numerol. Será usada com tinta de qualquer cor.

A marca é adoptada para ser empregada nos envoltorios dos productos de sua fabrica, dos de seu commercio e nos papeis de seu escriptorio. Classe 41

Descrição da marca para que pediram registro Diziolli & Filhos, destinada a artigos da classe 41. (Deposito n. 7.430, de 2 de maio de 1927).

Consiste em um rectangulo de 65 m/m, formado por uma serie de raios divergentes de uma irradiação central que fica atraz de um escudo de 40 m/m, escudo que é encimado por uma almofada em negro, tendo em letras brancas as palavras «Balas Scena Muda». Do lado esquerdo, verticalmente, as palavras «Ba's de» e do lado direito, tambem verticalmente, a palavra «Coco». Em baixo sobre um arco em negro a firma «Diziolli & Filhos». No ultimo plano do escudo, dentro de uma almofada de bordos irregulares, as palavras «R. Maria Marcolina, 165, Teleph. 1.853, Braz, S. Paulo». No centro do escudo a imagem de uma abelha, encimada pela palavra «Marca» em baixo a palavra «Registrada».

A marca será usada com tinta de qualquer cor.

A marca é adoptada para ser empregada nos envoltorios dos productos de sua fabrica, dos de seu commercio e nos papeis de seu escriptorio. Classe 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria**EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO**

Dia 4 de maio de 1927

Officios:

Sr. director-gerente da Companhia Americana Fabril:

N. 4.885 — Tenho em meu poder o requerimento dessa companhia, datado de 25 de abril proximo passado, solicitando certidão, junto ao mesmo, do teor do officio de 23 de agosto de 1926, com que este conselho superior enviou ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, o processo n. C. S. C. I. R. 111.

Como esta instituição não está autorizada a fornecer certidões, envio, em anexo, a cópia do referido officio, julgando, deste modo, ter correspondido aos desejos de V. Ex.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. S. os protestos de minha alta estima e apreço.

— Sr. ministro:

N. 4.886 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 192, relativo ao recurso interposto por J. Goulart Machado do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Elixir Depurativo de Inham e Nogueira» e o parecer n. 73 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro J. A. da Costa Pinó, conclue pelo provimento do recurso.

Os referidos processos e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior realizada a 11 do proximo passado mez, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincta consideração.

N. 4.887 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 231, relativo ao recurso interposto por Diogo Cavalcanti de Albuquerque, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que denegou registro á marca «Guaranthmina», e o parecer n. 70 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto, conclue pelo não provimento do recurso.

Acompanha o processo, ainda, a justificação de voto do Sr. conselheiro Victorino Moreira.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do proximo passado mez, tendo sido a conclusão approvada unanimemente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.888 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C. S. C. I. R. 235, relativo ao recurso interposto por Chemische Fabrik Auf Aktien do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que mandou archivar a marca «Neurotrophina», e o parecer n. 70 da IX Comissão Permanente que, relatado pelo Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto, e favoravel ao recurso, foi regeitado unanimemente em sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 11 do proximo passado mez.

Acompanha o processo, ainda, o voto em separado do Sr. conselheiro Victorino Moreira, datado de 10 de fevereiro de 1927, concluindo pelo não provimento do recurso.

e aprovado unanimemente naquella mesma sessão plenaria.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

N. 4.889 — Em additamento ao meu officio n. 4.799, de 11 de abril, cumpre-me informar a V. Ex. que ao parecer favoravel do Sr. conselheiro Victorino Moreira, emitido sobre o recurso interposto pela Compagnie Générale des Tabacs, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que negou registro á marca «Tanagra», offereceu uma emenda opinando pelo não provimento ao recurso o Sr. conselheiro Fernandes Couto.

Em sessão plenaria realizada a 11 de abril ultimo, foi approvada a emenda apresentada e não a conclusão do parecer, como, por engano desta Directoria Geral, ficou dito no officio supra mencionado, conforme se vê do recôrte do *Diário Official* de 29 do mez proximo findo, anexo ao presente.

Trago, outrossim, ao conhecimento de V. Ex., que a esta secretaria geral apresentou o relator do feito, Sr. conselheiro Victorino Moreira, protesto verbal contra a approvação da emenda Fernandes Couto, approvação que attribue a um equivoco que pretende esclarecer na proxima sessão plenaria.

Reitero a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA N. 17 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidência, Sr. delegado chefe Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 453, de 23 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 1.800\$ a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de fornecimento de carvão de pedra, em dezembro do anno passado.

N. 444, de 22 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, requisitando pagamento da importância de 61\$111 a João Pereira de Carvalho Junior, proveniente de substituição em janeiro ultimo.

N. 456, de 23 de fevereiro, requisitando pagamento da importância de 90\$ a Juvenal Corrêa de Faria Ramos, proveniente de substituição no mez de janeiro ultimo.

N. 456, de 23 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 70\$ ao praticante Otto Rodrigues de Mello, proveniente de gratificação do correio ambulante do mez de janeiro ultimo.

N. 455, de 23 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 24\$ a Olympio Indio da Silva Pinto e outros, proveniente de gratificação de pernoite

do correio ambulante, no mez corrente.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 23 de fevereiro de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

ACTA N. 18 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 25 DE FEVEREIRO DE 1927

Presidência, Sr. delegado chefe Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presente o Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Officios:

N. 467, de 25 de fevereiro de 1927, requisitando pagamento da importância de 1.360\$ a Emilio Tavares de Macedo, como ajuda de custo, dous mezes de vencimentos, para inspecionar agencias no Estado do Rio.

N. 470, de 25 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 448\$ a Manoel de Araujo Esponzel e outros, proveniente de gratificação maritima relativa ao mez de fevereiro corrente.

N. 468, de 25 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 3.220\$ a Zacharias Ferreira Maia e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios no gabinete do Sr. director geral, no mez de fevereiro corrente.

N. 471, de 25 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 1.595\$ ao Dr. Francisco Pereira Lessa e outros, por substituições no mez de fevereiro corrente.

N. 469, de 25 de fevereiro de 1927, da 3ª seção de Contabilidade, requisitando pagamento da importância de 1.276\$ a Messias da Costa Almeida e outros, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios, prestados durante o mez de fevereiro corrente.

A delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 25 de fevereiro de 1927. — Dr. José Mattos de Vasconcellos. — Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 48 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 29 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

O Sr. presidente após haver comunicado a delegação que, em nome da mesma, se allia as manifestações de pesar pelo falecimento do illustre e eminente brasileiro Dr. Carlos de Campos, presidente deste Estado,

propoz fosse lançado na acta um voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento que enluta o paiz o que foi unanimemente approved.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Delegacia do Serviço de Industria Pasto- ril:

Officio n. 533, do fluente mez, pagamento de 2\$500 á Estrada de Ferro de Goyaz, de transporte neste anno. — Registre-se.

Requerimento de Fausto Bressanne, encaminhado pela Delegacia Fiscal, referente á restituição da caução de 500\$, como depositado para garantia de fornecimento de material. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto de accordo com o parecer.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 1.002, deste mez, pagamento de 130\$, a Alvaro de Mello, de carretos neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Irene Moreira Americano:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Officio n. 1.000, do corrente mez, pagamento de 273\$800 á Companhia Telephonica Brasileira, de assignatura de apparelho telephonico, neste semestre. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 188, do março proximo findo, pagamento de 930\$ a Florindo da Silva Ramos e outros, de diarias des e anno. — Registre-se.

2ª Circumscripção Judicial Militar:

Officio n. 239, do corrente mez, pagamento de 674\$300 a Fausto Bressanne, de fornecimentos neste anno. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pasto- ril:

Officio n. 536, de 22 deste mez, pagamento de 3.400\$ a Sizenando Figueiras de Freitas e outros, de diarias neste anno. — Registre-se.

Processo encaminhado pela Delegacia Fiscal, referente ao registro, a posteriori de 750\$ a Severino Pereira da Silva, do 2º tenente do Exercito, de ajuda de custo. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 175, deste mez, pagamento de 249\$500 como indemnização á Caixa de Economias, de despesas feitas no 1º trimestre deste anno. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de 10.000\$ feito a Nicolau Romano, portiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, para despesa de prompt pagamento no trimestre findo. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adiantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Officio n. 1.179, de 25 deste mez, pagamento de 330\$ a José de Carvalho Barbosa, inspector agricola do 14º Districto, de diarias neste anno. — Recusa-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 174, do corrente, pagamento de 1.532\$600, como indemnização á Caixa de Economias, de despesas no trimestre proximo findo. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucídio da Costa Lima, servindo de secretário, lavrei a presente que vai devidamente assignada. — *Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Gladston Rodrigues Duarte. — Lucídio da Costa Lima.*

Registrados.....	9
Recusado.....	1
Comprovação.....	1
N. T. conhecimento.....	1
	12

Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia

ACTA N. 23 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Mario Gomes, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Processos de comprovação dos adiantamentos de 436:084\$800 e de 9:800\$, recebidos, respectivamente, pelo Sr. Constantino Netto da Rocha, escripturário pagador do Districto Telegraphico da Bahia e pelo 2º tenente contador Accacio Benevides Falcão, thesoureiro do Hospital Militar, o primeiro para despesas do mez de dezembro e o ultimo para despesas do 1º trimestre de 1926. — Julgou-se boa e legal a applicação dos adiantamentos, ordenando-se a baixa da responsabilidade dos funcionarios alludidos.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Processos de comprovação dos adiantamentos de 41:698\$000, 25:593\$000 e 11:187\$200, recebidos os dois primeiros pelo 1º tenente contador do 19º Batalhão de Caçadores Affonso Pinto de Magalhães, em 6 e 29 de dezembro de 1926, e o ultimo pelo capitão contador José Luiz Godolphin, thesoureiro do quartel-general da 6ª Região Militar, em 14 do mesmo mez. — Julgou-se boa e legal a applicação dos adiantamentos, ordenando-se a baixa da responsabilidade dos referidos funcionarios.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 61, de 1 do corrente, requisitando pagamento de diárias na importância total de 2:100\$ aos inspectores fiscaes do imposto do consumo Raphael Spinola e Maximiano Ramos de Queiroz.

— Recusou-se registro a despeza, por ter sido distribuido a delegacia fiscal o credito do qual deveria ella ser deduzida.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 106, de 1 deste mez, requisitando a entrega do adiantamento de 3:257\$200 ao fiel João Francisco de Barros, para despesas do 1º trimestre deste anno. — Recusou-se registro a despeza, por já haver decorrido o periodo para o qual foi pedido o adiantamento.

Ministerio da Guerra:

Quartel-general da 6ª Região Militar:

Officio n. 189 A, de 30 de março ultimo, pedindo reconsideração do acto pelo qual foi recusado registro a despeza com o pagamento de 510\$ a Valeriano P. de Souza, por transportes effectuados em proveito do referido quartel-general. — Deixou-se de tomar conhecimento do pedido de reconsideração, por se prender o mesmo a exercicio já encerrado.

Processo de comprovação do adiantamento de 1:625\$, recebido pelo encarregado interino da Estação de Monta da Barra, Custodio de Souza Lima, para as despesas do 4º trimestre do anno proximo findo. — Julgou-se boa e legal a applicação da adiantamento, ordenando-se a baixa da responsabilidade do funcionario em causa.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e, para constar, eu, Mario Gomes, delegado, servindo de secretário, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes.*

Resumo dos processos relatados na presente sessão:

Recusas de registro.....	2
Deixou-se de tomar conhecimento (reconsideração).....	1
Comprovações julgadas legais.....	6
Total.....	9

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1927

Presidência do Sr. Octaviano de Menezes Bastos, chefe da delegação

Presentes os Srs. delegados Eduardo Moreira Lima, Janserico de Assis e Mario Gomes, foi aberta a sessão, tendo deixado de comparecer o Sr. Arthur Napoleão do Rego Filho, por se achar em gozo de férias regulamentares.

Lida e aprovada a acta da sessão anterior, foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Eduardo Moreira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Officio n. 67, de 7 deste mez, adiantamento de 600\$ ao porteiro José Augusto Prosper Boucher, para ter applicação no 2º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

— Pelo Sr. Janserico de Assis:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Estação Geral de Experimentação da Bahia:

Officio n. 42, de 2 do corrente mez, adiantamento de 19:350\$ ao pratico de culturas João Baptista Honem d'El-Rei, para ter applicação no 2º trimestre deste anno. — Ordenou-se o registro da despeza.

— Pelo Sr. Mario Gomes:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aprendizado Agricola de Barreiras:

Officio n. 6, de 26 de março proximo findo, adiantamento de 49:750\$ ao pratico de industrias agricolas José Braz de Azevedo, para ter applicação no 2º trimestre do anno corrente. — Ordenou-se o registro da despeza.

Nada mais havendo a tratar, foi en-

cerrada a sessão, e, para constar, eu, Mario Gomes, delegado, servindo de secretário, lavrei a presente acta, que vai devidamente assignada. — *Octaviano de Menezes Bastos. — Eduardo Moreira Lima. — Janserico de Assis. — Mario Gomes.*

Resumo dos processos relatados na presente sessão:

Adeantamentos registrados..... 3

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Do vigesimo segundo livro de contractos da Directoria de Fazenda da Marinha das folhas noventa e oito e noventa e nove verso, consta o termo do seguinte teor:

Termo de contracto celebrado com Luiz Pestana & Companhia, José Corrêa Barcello, A. Prior & Companhia e Clemente Luiz Moreira, para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos referentes a dietas.

Aos vinte e tres dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral vice-almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. senhor ministro, de dezesepte de novembro do anno proximo findo, contractou com as firmas abaixo nomeadas o fornecimento a este ministerio dos artigos que se seguem, sob as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Luiz Pestana & Companhia, José Corrêa Barcello, A. Prior & Companhia e Clemente Luiz Moreira, de ora em diante denominados contractantes, se obrigam a fornecer a este ministerio, durante o corrente anno, pelos preços de suas propostas preferidas pela Comissão de Concurrencias, na concurrencia para esse fim realizada e aprovada pelo Exmo. senhor ministro, os artigos que se seguem:

Luiz Pestana & Companhia: abacate, um seiscientos e noventa réis; laranja, uma, oitenta e oito réis; limas, uma, noventa e oito réis; limão doce, um, cento e quarenta réis; legumes frescos, como abobora, cebola, alho, alface, batata doce, berlacha, xuxu, couve, espinafre, gilo, maxixe, nabo, quiabos, rabanetes e serralha, kilo, seicentos e setenta réis; maçã, uma, quatrocentos e noventa réis; mamão, um, quinhentos e noventa réis; peras, uma, quinhentos e oitenta réis e uvas pretas ou brancas, kilo, cinco mil e seicentos réis.

José Corrêa Barcello: leite fresco de vacca, litro, novecentos réis.

A. Prior & Companhia: frangos, um, quatro mil réis; banana da terra ou São Thomé, uma, cento e trinta réis.

Clemente Luiz Moreira: gallinhas, uma, cinco mil e novecentos réis; ovos, dúzia, tres mil réis.

Segunda — Todos os artigos serão de primeira qualidade e ficam sujeitos ao exame de perito competente, sendo obrigados nos hospitais desta Capital, parcelladamente, a medida que lhes forem apresentados os pedidos, em dias deter-

minados, com aviso de vinte e quatro horas em épocas normaes, ou immediatamente, conforme as necessidades do serviço, exclusivamente julgadas por autoridade militar.

Terceira — Os contractantes ficam sujeitos a todas as determinações dos regulamentos que acompanham os decretos numero seis mil seiscientos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete, e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Quarta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Quinta — O Governo reserva-se o direito de rescindir o presente contracto com qualquer dos contractantes, em virtude de falta do fiel e exacto cumprimento do mesmo, renunciando elles desde já o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniência.

Sexta — Os contractantes depositarão na Pagadoria da Marinha, como caução, a importância de cinco por cento sobre o valor provavel do fornecimento, a qual será immediatamente completada, quando desfalçada por multa, que será descontada dessa caução.

Setima — O pagamento dos fornecimentos feitos em virtude do presente contracto correrá á conta da verba vinte e dois, "Munições de pócea — Material de consumo — Numero um. — Para a compra de generos, etc.", do orçamento da despesa para o corrente anno, onde está feito o competente orçamento e mediante a apresentação das facturas devidamente legalizadas.

Oitava — A residencia legal dos contractantes é nesta Capital, assim como o foro. O presente contracto foi lavrado de accordo com o artigo quarto da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno.

Nona — O sello proporcional a que se refere o decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possível conhecer-se desde já o total exacto dos fornecimentos que serão feitos.

Para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo, de accordo com os regulamentos, annexos aos decretos numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu, Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei o presente termo, que vai assignado tambem por duas testemunhas. (Ass.) — Alberto de Barros Raja Gabaglia. — Luiz Pestana & Companhia. — Por procuração de José Corrêa Bacello, Alexandrina Domingues Cortes. — Por procuração de A. Prior & Companhia, Alfredo Rodrigues Teixeira Filho. — Clemente Luiz Moreira. — Como testemunhas: Waldemar Telles de Oliveira e Clodomiro Lopes.

A margem lê-se o seguinte:

Cauções — Os contractantes fizeram as seguintes cauções: Clemente Luiz Moreira, dez contos de réis, documento numero quarenta e tres; Luiz Pestana & Companhia, sete contos de réis, documentos numero setenta e seis e cincoenta e oito; José Corrêa Bacello, quatro contos de réis, documentos numero tres e setenta; e A. Prior & Companhia, vinte cinco mil réis, documento numero dez. Em vinte e tres de abril de mil novecentos e vinte e sete. — Nelson.

Está conforme. — Antonio de Oliveira Dias, segundo official. Confere. — José Casimiro Lopes, auxiliar.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil

Termo de contracto, celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro civil Luiz Waldemar Vachias, para servir na qualidade de geologo ajudante de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, presentes na Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico e respectivo director Euzébio Paulo de Oliveira por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme consta do aviso numero mil oitocentos e trinta e tres, de doze de abril de mil novecentos e vinte e sete, e o engenheiro civil Luiz Waldemar Vachias, accordaram, tendo em vista a minuta deste contracto previamente approvada pelo referido senhor ministro, o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o estabelecido no artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro do corrente anno, verba Setima — Serviço Geologico e Mineralogico, consignação Pessoal — III — Pessoal contratado — Sub-consignação — 3 — Gratificação dos geologos, etc., resolve contratar, de accordo com os dizeres da referida consignação, o engenheiro civil Luiz Waldemar Vachias — daqui por diante denominado — o contractante — para servir na qualidade de geologo ajudante dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo, a cargo do Serviço Geologico e Mineralogico do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Clausula segunda — O contractante ficará subordinado ao director do Serviço Geologico e Mineralogico e trabalhará no local que lhe for designado, observando e fazendo observar na execução dos serviços que lhe forem confiados as instruções e ordens que receber do referido director.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de oitocentos mil réis (\$800.000), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas.

Clausula quarta — O Serviço Geologico fornecerá ao contractante todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios, a juizo do mesmo serviço.

Clausula quinta — O contractante ficará responsavel na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhe for entregue, para o desempenho de suas funções, indemniizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por sua culpa.

Clausula sexta — O contractante ficará sujeito a todas as disposições do Regulamento do Serviço Geologico e Mineralogico que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do director do serviço, não podendo, sem prévia autorização deste, na vigencia deste contracto, occupar-se de trabalhos estranhos ao mesmo.

Clausula setima — A despesa, como o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira, correrá, no actual exercicio, por conta da verba, consignação o sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importancia, e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional, e as diarias, pela sub-consignação numero quatro, para pagamento de diarias, etc., da mesma verba.

Clausula oitava — O contractante terá direito ás diarias que lhe forem arbitradas, quando ausentar-se provisoriamente, por ordem do director do serviço, do local ou campo de operações e trabalhos que lhe tiver sido designado, não sendo contados para tal effeito, os serviços do campo para os reconhecimentos geologicos e topographicos, das bacias ou circumscripções regionaes em que tiverem sido locadas as sondagens a cargo do contractante, e tão somente os dias em que estiver afastado ou mobilizado em serviço de campo extraordinario que não sejam os das zonas de seus trabalhos (bacia ou circumscripções em que estiver operando).

Clausula nona — A duração deste contracto será de dois annos, a contar da data do registro do Tribunal de Contas, podendo ser renovado si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, caso não corresponda as obrigações e deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa do contractado, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula decima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços do contractado, resolve rescindir o contracto, disto notificando-o ha com antecedencia de trinta dias, contados da data da publicação da notificação no *Diário Oficial*, findos os quaes, ficará o contracto rescindido, sem que assista ao contractado direito a qualquer indemnização.

Clausula decima primeira — Este contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula decima segunda — As diarias que porventura surgirem na execução

do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dous nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita á arbitragem, o contracto será considerado em vigor, para todos os effeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contracto deste serviço o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas: geologo Luciano Jacques de Moraes e ajudante de geologo e petrographo Annibal Alves Bastos e por mim Manfredo Cuello, auxiliar extranumerario, que o lavrei. Estavam inutilizadas estampilhas federaes no valor de 28\$000, Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — *Euzebio Paulo de Oliveira*. — *Luiz Waldemar Vachias*. — *Luciano Jacques de Moraes*. — *Annibal Alves Bastos*. — *Manfredo Cuello*. Confere com o original. Em 4/5/1927. — *Marina de Araujo*, diarista. Visto. — *Tinoco do Amaral*, secretario, interino.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico no mez de abril recém-findo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 32; adquiridas, 3. Encadernações e reencadernações, 40. Revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 112. Catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 4.

Archivo — Documentos consultados, 93. Mappotheca — Mappas consultados, 45. Museu Historico — Visitantes, 28. Sala publica de leitura — Consultas, 131.

Secretaria — Officiós, cartas e telegrammas recebidos, 82; officios, cartas e telegrammas expedidos, 98.

Observações — A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, menos aos sabbados em que o expediente se encerra ás 13 horas.

A Mappotheca e o Archivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram, hontem, em conferencias com o senhor Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justica; Dr. Getulio Vargas, ministro da Fazenda e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu, hontem, em audiencia, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Abel Nicolas Léger, delegado do Haiti á Commissão Internacional de Jurisconsultos Americanos, que fez entrega ao Chefe da Nação de uma mensagem de saudações, endereçada pelo presidente daquelle paiz ao Sr. Dr. Washington Luis.

— A Secretaria da Presidencia da Republica informa que todos os pedidos de audiencia solicitada ao Sr. Presidente da Republica deverão conter o assumpto que na mesma será tratado com o Chefe da Nação.

— O Sr. Presidente da Republica receberá os Srs. membros do Congresso Nacional ás terças, quartas e sextas-feiras, ás 17 horas.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete, com o Sr. Presidente da Republica, os senhores senador Arnolfo Azevedo; deputado Julio Prestes e Dr. Raul Alves.

— O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem, no Palacio do Cattete, em audiencias, a maioria das bancadas dos Estados da Bahia e de Minas Geraes, que foram levar os seus cumprimentos a S. Ex., bem como os seus protestos de solidariedade.

— Por motivo de inauguração da estação radiotelegraphica transoceanica de Lisboa recebeu o Sr. Presidente da Republica o seguinte radiogramma do Chefe do Governo, da Republica Portuguesa:

Lisbõa — Ao iniciar este grande melhoramento que mais vem apertar os laços de fraternal amizade que ligam as nossas duas Patrias, eu saúdo, na pessoa de Vossa Excellencia, prestigioso Chefe, a grande Nação Brasileira. — *General Carmona*.

O Sr. Dr. Washington Luis respondeu este radiogramma, nos seguintes termos:

Presidente General Carmona — Lisboa — Agradecendo vivamente penhorado o amavel telegramma que Vossa Excellencia me dirigiu ao inaugurar-se a estação radiotelegraphica transoceanica dessa Capital, envio-lhe por esse motivo tão auspicioso para as boas relações dos nossos dous paizes, as minhas sinceras congratulações, acompanhadas dos melhores votos pela prosperidade sempre crescente da Republica Portuguesa e pela ventura pessoal de Vossa Excellencia. — *Washington Luis*.

No Palacio do Cattete estiveram hontem, com o Chefe da Nação, os senhores senador Eurico Valle e deputados Vital Soares, Francisco Rocha, Braz do Amaral, Pacheco Mendes, João Pedro dos Santos, Americo Barreto, Theodoro Sampaio, Salomão Dantas, Adriano Gordilho, Ubaldino Gonzaga, Afranio Peixoto, Wanderley Pinho, Berbert de Castro, Pereira Moacyr, João Mangabeira, Ubaldino de Assis, Sá Filho, Simões Filho, Homero Pires, Fiel Fontes, Alfredo Ruy, João Penido, Francisco Valladares, Eugénio Mello, Mario Mattos, Albertino Drummond, Camillo Prates, Emilio Jardim, Alaoz Prata, Valdomiro Magalhães, Fidelis Reis, Augusto de Lima, Joaquim de Salles, José Bonifacio, Afranio Mello Franco, Daniel de Carvalho, João Lisboa, Mattos Peixoto e José Braz.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 5, as seguintes folhas do quarto dia util:

Escola Polytechnica — Officiaes de Justica — Varas — Pretorias — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslão Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Instituto Medico-Legal.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itagiba, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Almeda, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas; objectos para registrar até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica até ás 9 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 10 horas.

Desna, para Santos e Buenos Aires, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas; cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Itaquatiá, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Commandante Severiano, ex-Bahia, para Bahia, e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemânia, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de maio de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom, salvo em pequena parte do Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fr. cas. A's 9 horas de hoje, o tempo era, em geral, bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz, Matto Grosso e grande parte de Minas Geraes.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em Santa Victoria e em Santos, onde foi instavel, com chuvas. A's 9 horas de hoje, o tempo era bom. Temperatura em geral estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 2 de maio de 1927. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão(X)														
Baira da Corda (X)...														
Fortaleza (X)														
Quixeramocim (X)...														
Natal (X).....	58.8	27.0	-1.0	C	0	6	—	b.	30.0	21.0	—	c.	b.	b.
Paranyba														
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)														
Aracajú (X).....	60.0	24.0	-4.0	SW	2	6	Peqs. vagas	b.	28.0	23.0	1.0	i.	b.	ic.
Bahia.....														
Cactité (X).....														
Januaria (X).....	62.7	20.0	—	C	0	0	—	b.	—	10.0	—	x	x	b.
Bello Horizonte.....														
Theophilo Ottoni (X)														
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxamou.....	—	14.0	0.0	SW	2	6	—	b.	24.0	5.0	—	b.	b.	b.
Passa Quatro	61.8	16.0	1.0	C	0	6	—	b.	25.0	8.0	—	b.	b.	b.
Poços de Caldas...	62.7	18.0	—	N	2	0	—	b.	23.0	8.0	—	b.	b.	b.
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuyaba (X).....														
Corumba (X).....														
Victoria.....	60.1	25.0	-1.0	N	2	3	—	b.	30.0	—	—	b.	b.	b.
Capital Federal (Obs.														
Meteorologico)....	61.3	22.0	-1.0	NE	2	4	Chão	b.	26.9	20.0	—	i.	b.	b.
Campos.....	60.7	24.0	2.0	S	2	6	—	b.	29.0	18.0	—	b.	b.	b.
Friburgo.....	62.0	16.0	-1.0	C	0	6	—	b.	25.0	11.0	—	b.	b.	b.
Petropolis.....	60.4	20.0	10.	SE	2	3	—	b.	24.0	13.0	4.0	b.	b.	ic.
Rezende.....	61.0	19.0	-3.0	W	2	0	—	b.	20.0	15.0	—	b.	b.	b.
Cabo Frio.....	62.0	24.0	0.0	W	2	3	Chão.	b.	28.0	21.0	—	b.	x.	chs
Therzopolis (X)....														
S. Paulo.....	60.9	21.0	0.0	SE	2	0	—	b.	28.0	13.0	—	b.	b.	b.
Santos.....	2.1	21.0	-1.0	W	2	0	—	b.	26.0	17.0	—	i.	ct.	chs.
Paranaquá	64.2	22.0	—	SW	2	3	Chão.	b.	25.0	13.0	—	b.	b.	b.
Guarapuava.....	62.7	17.0	—	E	2	9	—	b.	20.0	11.0	—	b.	cb.	b.
Curityba.....	64.1	11.0	-4.0	C	0	9	—	b.	21.0	7.0	—	i.	b.	b.
Florianopolis.....	62.0	19.0	0.0	C	0	0	—	b.	23.0	17.0	—	b.	b.	b.
Lages.....	62.7	13.0	2.0	C	0	3	—	b.	20.0	6.0	—	b.	b.	b.
Porto Alegre	—	18.0	0.0	C	0	6	—	b.	27.0	14.0	—	b.	b.	b.
Uruguayana	62.3	19.0	—	C	0	0	—	b.	27.0	14.0	—	b.	b.	b.
Montevideo.....	65.0	17.0	—	NW	2	—	—							
Buenos Aires.....	64.9	11.0	-3.0	C	0	0	—							

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; tr, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; T, trovada com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nível do mar e á gravidade normal.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo	—	28.0	18.0	Nitheroy	0.0	28.6	18.5
Jardim Botânico	0.0	25.4	18.4	Rio Comprido	—	27.4	18.6
Copacabana	0.0	25.8	21.7	Gavea	0.0	25.3	15.2
Encantado	0.0	23.2	19.0	Olaria	0.0	28.6	21.0
Madureira	0.0	28.0	19.7	Tijuca	—	27.0	13.2
Campo dos Afonsos	0.0	31.3	18.2	Corcovado (X)			
Deodoro (X)				Ilha Rasa (*)			
Bangu	0.0	30.2	18.4	Pão de Assucar	—	24.6	18.6
Santa Cruz	0.0	30.0	19.0				
Penha	0.0	28.8	20.1				

Nota: (X) — Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 2 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4, até às 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo — Bom, passando novamente a instavel.

Temperatura — Estavel.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo — Bom, passando novamente a instavel.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo — Bom no interior de São Paulo, perturbado com chuvas nas demais regiões e Estados.

Temperatura — Estavel, salvo no Rio Grande do Sul, onde continuará em declinio.

Ventos — Variaveis, frescos com rajadas, no Rio Grande do Sul.

Onda de frio — A onda de frio, a que nos referimos hontem, dissipou-se em Santa Catharina onde provocou apenas ligeira queda de temperatura.

Outra onda surge sobre o sudoeste da Argentina, devendo caminhar para nordeste e attingir a região rio-grandense dentro de 24 horas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de grande parte de Matto Grosso e Santa Catharina e as de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom á noite e instavel após, isto é, bom pela manhã e in-

certo a seguir com raros chuviscos. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 26°8 e minima, 17°5 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 26°5 e 19°2, ás 13 horas e 45 minutos e 5 horas e 30 minutos, respectivamente.

Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até ás 9 horas de hoje) — Zona Norte — O tempo, nas 24 horas foi bom, salvo no Ceará e Paralyba, onde foi instavel, com chuvas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era instavel, com chuviscos esparsos, salvo em partes de Sergipe e Bahia, onde era bom. Temperatura estavel.

Não recebemos os despachos de Maranhão, Piahy, Alagoas e Rio Grande do Norte.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, excepto em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro, onde foram observadas chuvas fracas. Ás 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura em declinio.

Não foram recebidos os despachos de grande parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, foram observadas chuvas esparsas em Santa Catharina, Paraná e São Paulo. Ás 9 horas de hoje, o tempo era bom, salvo em partes de Santa Catharina e Paraná, onde era ainda incerto. Temperatura estavel.

Menores temperaturas — 5°3 em São Lourenço e 6°0 em Caxambu e Friburgo.

Maiores chuvas, recolhidas hoje — 18mm em Fortaleza (Ceará) e 8mm em Guaramiranga.

Estado de mar na costa do paiz — De Olinda para o sul, **chão e tranquillo em**

toda a costa, excepto em Ilhéos, onde foram observadas pequenas vagas.

Servico Hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Rio Paralyba do Sul, dia 4 — Subindo em Jacarehy; estacionario em Pindamonhangaba e Campos e baixando no resto do curso.

Não recebemos os despachos de Anta-

Rio São Francisco, dia 3 — Estacionario em Piranhas; subindo em Piaçabuçu e baixando no resto do curso.

Dados Aerologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Cor., N a superficie, velocidade, 4 metros; cor. var. entre WNW e W, até 500 metros, velocidade média de 2 metros e cor. var. entre SE e SSE, até 1.950 metros, velocidade média de 3 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Cor., S até 500 metros, velocidade média de 9 metros; cor. var. entre NW e WNW até 2.000 metros, velocidade média de 3 metros e cor. WSW, até 3.000 metros, velocidade de 4 metros.

Santos, ás 9 horas e 30 minutos — Cor., NNW a superficie, velocidade de 1 metro e cor. var. entre ESE e SE, até 3.750 metros, velocidade média de 3 metros.

Campos, ás 9 horas e 30 minutos — Cor., NNW a superficie, velocidade de 2 metros e cor. do quadrante S., até 6.450 metros, velocidade média de 7 metros.

Mendes, ás 9 horas e 30 minutos — Cor., WNW a superficie, velocidade de 1 metro, cor. var. entre NW e W, até 1.500 metros, velocidade de 3 metros e cor. do quadrante S., até 3.000 metros, velocidade média de 3 metros.

Devido a presenca de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Curitiba e Florianopolis.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de previsão do tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 3 de maio de 1927

Zona norte — Não é feita a synopse, por falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas foi bom, excepto em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro onde foram observadas chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. Temperatura estave. Não recebemos os despachos usuaes de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, continuando assim ás 9 horas de hoje. Temperatura em declinio.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 3 de maio de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença cm 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. L. do Maranhão (X)														
Barra do Corda (X)....														
Fortaleza (X).....														
Quixeramobim (X)....														
Nata (X).....														
Paraty.....	58.5	28.0	—	C	0	6	—	B.	33.0	23.0	3.0	B.	B.	lc.
Recife (X).....														
Pão de Assucar (X)...														
Aracaju.....	61.2	28.0	—	C	0	9	—	l.	29.0	21.0	—	B.	B.	B.
Bahia.....	60.4	28.0	0.4	SE	2	6	Chão.	B.	29.0	23.0	1.0	lc.	B.	B.
Caetité (X).....														
Januária.....	59.0	13.0	—	E	2	3	—	B.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.
Belo Horizonte.....	62.2	22.0	2.0	NW	2	6	—	B.	27.1	13.0	2.0	—	—	B.
Thiophilo Ottoni.....	59.9	22.0	—	SE	2	6	—	B.	31.0	16.0	—	B.	B.	B.
Uberaba (X).....														
Araxá (X).....														
Caxambu.....	—	15.0	1.0	C	0	0	—	B.	25.0	6.0	—	B.	B.	B.
Passa Quatro (X).....														
Poços de Caldas.....	65.0	14.0	-4.0	C	0	0	—	B.	21.0	6.0	—	B.	B.	B.
Goyaz (X).....														
Santa Luzia (X).....														
Cuiabá (X).....														
Corumbá.....														
Victoria.....	61.8	25.0	0.0	NW	2	3	—	B.	23.0	18.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	63.0	21.0	—	N	2	2	Chão.	B.	25.8	19.0	2.1	C.	B.	B.
Campos.....	62.0	22.0	-1.0	C	0	3	—	B.	28.0	16.0	0.0	Ch.	l.	—
Friburgo.....	63.7	16.0	0.0	C	0	3	—	B.	23.0	10.0	—	B.	B.	B.
Petropolis.....	62.5	16.0	-4.0	S	2	3	—	B.	21.0	10.0	2.0	B.	lc.	B.
Rezende.....	62.7	17.0	-2.0	N	2	1	—	B.	23.0	14.0	—	B.	—	B.
Cabo Frio.....	62.7	20.0	-4.0	SW	2	1	Peqs. vagas.	l.	27.0	20.0	1.0	lc.	l.	lc.
Therzopolis (X).....														
S. Paulo.....	63.7	16.0	-5.0	SE	2	9	—	B.	27.0	12.0	—	B.	B.	B.
Santos (X).....														
Paranáguá.....	63.2	22.0	0.0	C	0	6	Chão.	B.	26.0	18.0	—	B.	B.	B.
Guarapuava (v).....														
Curitiba.....	65.5	13.0	2.0	C	0	1	—	C.	22.0	8.0	—	B.	B.	B.
Florianopolis.....	61.1	21.0	1.0	S	5	9	—	l.	28.0	8.0	—	B.	B.	l.
Lages.....	61.0	15.0	—	NE	3	3	—	B.	19.0	8.0	—	B.	B.	B.
Porto Alegre (X).....														
Uruguayana.....	65.4	15.0	-4.0	SE	2	9	—	l.	26.0	14.0	—	B.	l.	l.
Montevideo.....	66.7	11.0	—	NW	2	—	—	—						
Buenos Aires.....	66.3	14.0	—	NE	2	10	—	—						

Nota — (X) Não veio telegrama.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; l, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NF, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 caluz a 12 fúlio. A pressão barométrica dá-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	23.0	19.0	Nitheroy.....	0.1	25.7	18.2
Jardim Botânico.....	0.3	26.4	17.6	Rio Comprido.....	—	26.5	16.2
Copacabana.....	0.0	25.3	20.7	Gavea (X).....	—	—	—
Encantado.....	3.4	26.6	18.2	Olaria.....	3.8	27.6	14.4
Madureira.....	2.0	26.0	18.7	Tijuca.....	—	23.0	16.2
Campo dos Afonsos.....	2.2	27.7	19.4	Corcovado (X).....	—	—	—
Deodoro (X).....	—	—	—	Ilha Rasa (X).....	—	—	—
Bangu.....	0.0	23.0	18.2	Pão de Assucar (X).....	—	—	—
Santa Cruz.....	0.0	26.0	18.0				
Penha.....	5.8	27.2	18.1				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 3 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 57/64	5 53/64
Sobre Paris.....	\$331	\$333
Sobre Italia.....	—	\$447
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	28015
Sobre Portugal.....	—	\$440
Sobre Belgica (ouro).....	—	18182
Sobre Hespanha.....	—	15506
Sobre Suissa.....	—	16638
Sobre Suecia.....	—	28277
Sobre Noruega.....	—	28199
Sobre Dinamarca.....	—	28271
Sobre Belgica (papel).....	—	\$238
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$252
Sobre Nova-York.....	—	88486
Sobre Montevideo.....	—	88592
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	38620
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	88230
Sobre Hollanda (florim).....	—	38405
Sobre Japão (yen).....	—	48061
Sobre Rumania.....	—	\$060
Sobre Canada.....	—	88490
Sobre Austria.....	—	18198
Sobre Portugal peso insulano).....	—	\$352

Moedas

Vales (ouro).....	48620
Soberanos (ouro).....	43800
Libras (papel).....	428400
Reichsmark (papel).....	28060
Dollars (papel).....	88500
Escudos (papel).....	\$155
Liras (papel).....	\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	635\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	655\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	640\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom..	885\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	638\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (cautela).....	630\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	630\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	885\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (2ª série)	801\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	136\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	132\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948).....	146\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097).....	147\$000
Banco do Brasil.....	405\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	405\$000
Debentures Companhia Hotels Palace.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de maio de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

COTAÇÕES DO CAFE

Dia 4 de maio de 1927

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Maio.....	21\$625	24\$550	24\$650	24\$550	—
Junho.....	23\$500	23\$350	23\$600	23\$350	—
Julho.....	22\$550	22\$450	22\$700	22\$450	—
Agosto.....	22\$500	22\$150	22\$325	22\$150	—
Setembro.....	22\$125	21\$925	22\$200	21\$950	—
Outubro.....	22\$000	21\$500	21\$975	21\$600	—

Vendas..... 5.000 saccas 3.000 saccas 8.000

Mercado: na 1ª cotação, firme; na 2ª cotação, calmo..

Disponivel base tipo 7, 37\$000.

Mercado estavel.

Vendas, 5.778 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR
Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Maio	42\$700	42\$100	42\$000	42\$000	Sacco
Junho	43\$500	42\$800	43\$500	43\$000	
Julho	46\$200	45\$500	46\$100	45\$000	
Agosto	45\$100	44\$700	45\$000	44\$500	
Setembro	44\$900	43\$600	44\$700	43\$400	
Outubro	44\$000	43\$000	44\$400	43\$000	

Mercado: 1ª cotação, firme; 2ª cotação, paralisado.
Disponível branco crystal bom, 42\$ a 45\$ o sacco.
Mercado sustentado.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Maio	29\$600	28\$800	30\$000	29\$500	Kilos
Junho	30\$000	29\$200	30\$500	29\$800	
Julho	30\$400	30\$400	30\$400	30\$200	
Agosto	31\$000	30\$100	30\$900	30\$200	
Setembro	30\$600	29\$900	30\$600	30\$000	
Outubro	29\$800	28\$900	29\$800	29\$000	
Vendas	20.000 kilos				20.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, firme.
Disponível base tipo 5, 32\$ a 35\$ por 10 kilos.
Mercado calmo.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Assucar

	Saccos
Entradas de Sergipe	6.726
Sahidas	8.903
Existencia	240.622
Mercado paralisado.	
Preços por sacco, branco crystal, 42\$ a 44\$000	

Algodão

	Fardos
Entradas de R. G. do Norte	1.292
Entradas do Ceará	672
Entradas de Sergipe	426
Total	2.397
Sahidas	898
Existencia	37.976

Mercado calmo.

Preços por 10 kilos:

Sertões	35\$000 a 36\$000
Primeiras sortes	34\$000 a 35\$000
Medianos	32\$000 a 33\$000
Paulista	32\$000 a 33\$000

Café

	Saccas
Entradas	8.716
Sahidas	3.745
Existencia	106.576
Mercado calmo.	
Preços por:	
Typo 3	38\$800
Typo 4	38\$300
Typo 5	37\$800
Typo 6	37\$500
Typo 7	36\$800
Typo	36\$300

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 4 DE MAIO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje	306:687\$642	237:971\$466	444:849\$108	200:318\$679	207:041\$775	407:360\$455
Renda até	259:270\$370	231:393\$048	490:665\$418			
Total	465:958\$012	469:357\$514	935:315\$526			
Diferença para mais	265:639\$333	262:315\$738	527:955\$071			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620)..... 954:896\$906
Renda papel..... 237:961\$466

Total..... 1.192:858\$372
Papel e ouro convertido até 3..... 1.429:225\$157

Total em papel..... 2.622:083\$529

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 2 a 3 de maio de 1927	389:692\$850
Renda arrecadada em 4 de maio de 1927	745:195\$926
	1.195:187\$976
Ida igual período de 1926	510:022\$814
Diferença para mais em 1927	595:165\$962

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Directoria de Contabilidade**

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 7 do proximo mez de maio, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1927, ás repartições dependentes deste ministerio, excipio a Polícia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros, o Departamento Nacional do Ensino e da Saude Publica, e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes dos grupos 19 — carvão de pedra; 20 — material photographico; 21 — louças e porcelanas; 22 — ferragens; 23 — accessorios de automovel; 24 — material cirurgico; 25 — drogas e productos chimicos; e 26 — utensilios para laboratorios, de conformidade com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Officiel* de 13 do mesmo mez, a fls. 8.745 e seguintes e reproduzido, por ter sido publicado com incorrecções, no mesmo orgão official de 17, ainda deste mez, a fls. 8.983 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, em 18 de abril de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 14 do corrente, ás 14 horas, 14 horas e 1/2 e 15 horas, respectivamente, os predios numeros 41 e 43 da rua dos Coqueiros e 8 da travessa Joões, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 4 de maio de 1927. — Dr. *Jovellino Amaral*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**CONCURRENCIA PUBLICA****Secretaria geral**

De ordem do Sr. director geral deste Departamento, suscito a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica para a remodelação do Pa-

vilhão da Decima (10-A) Enfermaria do Hospital São Sebastião, para tuberculosos, publicado no *Diario Officiel* de 19 deste mez e repetido no de 22, ficando, pelo presente, alterada a condição "Decima Terceira", que passa a ser redigida da seguinte forma: "Nenhuma proposta será aceita desde que exceda a importância de quatrocentos e cinqenta contos de réis (450:000\$000), correndo a despeza de que se trata por conta do fundo especial, a que se refere o artigo 3º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto numero 5.450, de 10 de janeiro de 1927.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 22 de abril de 1927. — *Maurício de Abreu*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**SECRETARIA GERAL****CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. director geral torno publico e dou sciencia a quem interessar possa, que, nesta Secretaria Geral, na secção de Contabilidade, se acha aberta a inscripção de candidatos á remodelação do pavilhão da oitava (8-A) enfermaria, para tuberculosos, do Hospital São Sebastião, mencionada no edital publicado no *Diario Officiel* do dia 30 de abril ultimo, á folhas 10.058 e seguintes.

Nota — Na condição "Terceira" onde se lê que as guias só serão passadas até ás 15 horas do dia 15 e que a apresentação de documentos deverá ser feita até ás 15 horas do dia 17 de maio, leia-se: "as guias para a caução a que se refere a condição supra, só se passarão até ás 15 horas do dia 18 de maio corrente e serão dadas apenas aos constructores que exhibirem os ultimos talões, originaes, dos impostos devidos, quer á Fazenda Municipal, quer á Federal, e cuja idoneidade tenha sido previamente reconhecida pela apresentação que deverá ser feita até ás 15 horas do dia 16 (dezeses) do mesmo mez, do documento e da prova de que possua capital não inferior a duzentos contos de réis (200:000\$000).

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Secção de Contabilidade, em 2 de maio de 1927.

— Dr. *Maurício de Abreu*, secretario geral.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado do alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, a qual será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal**CONCURSO DE MEDICO CIRURGIÃO**

De ordem do Sr. coronel commandante e de accordo com os arts. 68 a 79, do decreto n. 16.274, de 20 de dezembro de 1923, faço publico que a partir de 14 de maio proximo vindouro até o dia 20 desse mesmo mez, se acha aberta a inscripção para o concurso de cirurgião, afim de preencher uma vaga de 1º tenente do Serviço de Saude desta corporação.

As inscripções serão feitas na Secretaria do Corpo, a requerimento do candidato dirigido ao Sr. coronel commandante, devendo ser juntos a) dito requerimento os documentos exigidos pelo decreto acima citado e que serão os seguintes:

I. Diploma de doutor em medicina por uma das Faculdades Officiaes.

II. Folha corrida.

III. Prova de ser brasileiro e de não ter mais de 35 annos de idade.

IV. Caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar, na forma do decreto de 4 de janeiro de 1923. Será mandado á inspecção de saude, e si a inscripção for feita por procuração, o candidato deverá ser inspecionado antes de encerrado o prazo de inscripção.

As materias do concurso constarão do seguinte:

a) de uma prova escripta sobre um ponto sorteado entre quinze de pathologia cirurgica, sobre assumpto corrente de cirurgia e formulados no acto, pela commissão examinadora, dando-se para essa prova o prazo de quatro horas, que será improrogavel;

b) de uma prova de medicina operatoria, sobre cadaver, em quinze pontos formulados no acto, requisitando o commando ao director da Faculdade de Medicina o respectivo material para sua execução em um dos respectivos amphitheatros;

c) de uma prova pratica de clinica cirurgica, para cuja execução serão sorteados os doentes (do hospital da corporação ou de outro hospital, a juizo da commissão), e os candidatos terão duas horas para justificar, em ligeiro resumo escripto, o seu juizo clinico, requisitando o auxilio de todos os meios disponiveis, a seu alcance, si assim julgarem necessario para completar o seu diagnostico;

d) de uma prova oral estudada com vinte e quatro horas de antecedencia, sobre quinze pontos de pathologia cirurgica, sorteados entre os formulados no acto de cada prova, pela commissão examinadora, devendo os candidatos fazer a explanação publicamente durante meia hora.

O direito do candidato classificado á nomeação não subsistirá além de um anno, contado da data em que terminar o concurso por elle prestado.

Directoria do Serviço de Saude, em 13 de abril de 1927. — Tenente-coronel *Dr. Arthur José de Andrade Bastos*.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Anibal Silva	394	Auto frete..	30	Abril	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Cunha Filho.....	498	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Arthur Costa	646	frete..	"	"	"	"	"
Dr. Sylvio Rego.....	652	part..	"	"	"	"	"
Richard & Cunha.....	950	"	"	"	"	"	Proprietario.
Joaquim Oliveira.....	1.076	frete..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Gregório Delgado.....	2.071	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Oscar Martins.....	2.138	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Candido Guimarães.....	2.233	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
José da Silva & Comp.....	2.422	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Alvaro Ferrari.....	2.479	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
L. Silva Mello.....	2.514	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
W. G. Rocha.....	3.184	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
Heitor Simões.....	4.722	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Empresa N. A. Vição.....	4.841	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Francisco Mancel.....	5.015	frete..	"	"	"	"	Motorista.
E. Mello de Souza.....	5.492	exp ..	"	"	"	"	"
Adriano Silva.....	5.665	frete..	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
D. Figueiredo.....	5.933	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Bernardo Ramos.....	6.125	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Gonçalves.....	6.656	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Antonio Fernandes.....	7.234	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Fernandes.....	7.355	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Reynaldo Silva.....	7.419	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Modesto Lorenzo.....	8.135	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Joaquim Oliveira.....	8.453	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Empresa N. A. Vição.....	8.791	obs..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
"	9.020	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Alves.....	9.101	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Antonio Costa.....	9.912	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Empresa N. A. Vição.....	9.914	obs..	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. S. Pio Fonseca.....	10.193	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Joaquim Faria Junior.....	10.222	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Manoel Martins Jordão.....	10.291	obs..	"	"	"	"	Proprietario.
A. Baldosini.....	11.160	part..	"	"	"	"	"
Gentil Nascimento.....	11.372	frete..	"	"	"	Dirigir de chapéu.....	Motorista.
A. B. Leal.....	11.719	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. F. Cardão.....	11.993	frete..	"	"	"	"	"
M. C. C. Steel.....	12.146	part..	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
Braz Cesar.....	12.483	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	112	"	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel Goulart.....	721	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Arnaldo de Souza.....	915	frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
L. Carvalho.....	966	part..	"	"	"	"	"
Empresa N. A. Vição.....	1.544	obs..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Companhia Const. Bras l.....	2.956	part..	"	"	"	"	"
M. Martins Bran.....	2.550	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. B. Leal.....	2.065	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Euclides Cardoso.....	2.835	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Santos.....	3.193	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Alvaro Silva.....	3.632	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Lopes Sá & Comp.....	3.711	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Rufino.....	3.845	frete..	"	"	"	"	Motorista.
Antonio Monteiro.....	3.915	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Antonio Vianna.....	3.933	fret ..	"	"	"	Descarga livre.....	"
Avelino Costa.....	4.010	part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
João Gaut.....	4.443	"	"	"	"	"	"
R. Gonzalez.....	5.354	frete..	"	"	"	Descarga livre.....	"
T. L. Wright & Comp.....	5.789	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
Antonio Neves.....	6.041	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Empresa A. Frigorificos.....	6.493	part..	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Joaquim dos Santos.....	6.970	frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Victorino Pinto.....	7.184	"	"	"	"	Fazer volta em lugar não permitido.....	"

Nomes	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Silva Santos.....	7.330	Auto part...	1	Maio	1927	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Auto Mercantil B. S. A.....	7.351	» frete »	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Augusto Pinto.....	7.655	» » »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Antonio Araujo.....	7.904	» » »	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Antonio Accacio.....	7.974	» » »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Light and Power.....	8.200	» omnibus »	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Light and Power.....	8.222	» » »	»	»	»	» » »	»
Empresa N. A. Viação.....	8.235	» » »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Abilio Silva.....	8.447	» frete »	»	»	»	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Julio Shns.....	8.918	» part. »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
E. J. Carvalho.....	9.160	» frete »	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Dr. L. Fontes.....	9.417	» part. »	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Brasil Automovel Limitada.....	9.571	» frete »	»	»	»	» » »	»
A. Parisi.....	9.820	» part. »	»	»	»	Descarga livre.....	Motorista.
João Nunes.....	9.906	» frete »	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
F. Eschol.....	10.125	» part. »	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	»
David Oliveira.....	10.548	» frete »	»	»	»	mittido.....	»
José Brito.....	10.674	» part. »	»	»	»	Recusar passageiros.....	»
André Mendes.....	11.944	» » »	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Victorino Pereira.....	12.044	» frete »	»	»	»	» » »	»
Victorino Vaz.....	12.417	» » »	»	»	»	» » »	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na renuncia dos autos ao juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 354 do regulamento que baixou pelo decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 4 de maio de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias do cartão eleitoral, aos cidadãos seguintes:

Alvaro Ferreira Cardoso, protocollo n. 20.268.
 Manoel Gonzaga, protocollo n. 35.542.
 Luiz de Queiroz Galliac, protocollo n. 48.545.
 Romulo Mello de Oliveira, protocollo n. 60.584.
 Orpheu Vera Cruz, protocollo numero 65.325.
 Raul do Prado Pinto Peixoto, protocollo n. 65.942.
 Armando Fernandes Lima, protocollo n. 78.765.
 João Gonçalves, protocollo n. 83.839.
 Mario de Oliveira Barcellos, protocollo n. 94.664.
 Possidonio Augusto Vieira, protocollo n. 95.716.
 Luiz Accioli, protocollo n. 98.642.
 Annibal Braga Richard, protocollo numero 871.
 José Francisco de Barros, protocollo n. 23.522.
 Victorino José Lyra, protocollo numero 25.848.
 João de Britto Gomes, protocollo numero 44.288.
 Antonio Lopes Moitinho, protocollo n. 57.998.
 Alberto Jorge Lydoa Filho, protocollo n. 85.323.
 Balthazar Firmo de Oliveira, protocollo n. 92.767.
 Ismael Jorge Vianna, protocollo numero 104.254.

Francisco Simões de Freitas, protocollo n. 104.453.
 Ataliba Raymundo Moreira Vinhas, protocollo n. 82.440.

José Farias de Almeida, protocollo numero 55.842.
 João Maximo de Andrade, protocollo n. 45.165.

Manoel Fernando Guimarães, protocollo n. 15.619.
 Ildefonso Coelho de Albuquerque, protocollo n. 3.490.

João y Pla, protocollo n. 81.735.
 Adolpho Ribeiro Bastos, protocollo n. 35.987.

Mario da Silva Cardoso, protocollo numero 104.670.
 José Alves da Silva, protocollo numero 93.790.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1927.
 — Edgard Simão Corrêa, director.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz publico que foi concedido o exequatur do estylo á nomeação do Sr. Jaime Herrera para Consul Geral da Republica Oriental do Uruguay no Brasil, com residencia nesta Capital. — Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares. — Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1927. — O Director Geral, Raul Adalberto de Campos.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA PHARMACEUTICO

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de trinta dias, desta data, a inscripção para concurso á vaga existente de 2.º tenente pharmaceutico, do Corpo de Saude da Armada.

2. O candidato deverá apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos que provem:

1.º Ser pharmaceutico, apresentando diploma de qualquer das Faculdades.

2.º Ter, no maximo, trinta annos de idade, o que provará com a certidão de idade, em original.

3.º Ser reservista, o que provará com a respectiva carteira, ou certificado de alistamento militar.

O diploma deverá estar registrado no Departamento Nacional de Saude Publica, e todos os documentos legalmente reconhecidos por tabellião.

O candidato será submettido á inspecção de saude, pela Junta Central, afim de provar que possui saude, aptidão e robustez para o serviço militar.

O candidato será submettido a tres provas: escripta, pratica e oral.

A prova escripta versará sobre pharmacologia; a pratica sobre pharmacologia pratica e chimica analytica, e a oral sobre materia medica e arte de formular.

Outras informações serão prestadas na Directoria de Saude.

Directoria de Saude Naval, em 18 de abril de 1927. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, graduado chefe da D. S. 1 e D. S. 2.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Obras de adaptação da antiga residência do director do Deposito Naval, no Serviço da Directoria de Aeronautica, na Ilha das Cobras.

1. De ordem do Sr. vice-Imirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 20 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para a concurrencia publica para as obras de que trata o cabeçalho acima.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Faenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo, que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a importancia de réis 5:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. As obras de adaptação a serem executadas são as seguintes:

a) fechar dous vãos de porta de 3 metros por 1m,40 x 0m,15, com alvenaria de tijolo e argamassa de cimento, cal e areia, com o traço 1:4:8 = 8m²,40;

b) substituição de 17 vigas do soalho por outras de peroba de Campos, com 11m,70 x 0m,25 x 0m,13 = 17;

adar onzerach shrdl etaoi taoi hrdluo o

c) substituição de 1.200 telhas convexas e fixação com argamassa de partes iguaes de cal e areia = 1.200;

d) soalho de peroba de Campos em frisos de 0m,10 x 21m,60 x 11m,30 = 214m²,08;

e) anteparas de peroba de Campos envernizadas pelas duas faces, com vidros, portas de vac-ven e ferragens, para formar as diversas dependencias, tudo de accordo com as indicações da planta e do mesmo typo adoptado na Directoria de Engenharia Naval 98m x 2m,20 x 0m,03 = 215m²,60;

f) anteparas de peroba de Campos, pintadas, com portas e ferragens, para formar compartimentos sanitarios, conforme a planta, com 9m,00 x 2m,20 x 0m,03 = 19m²,80;

g) retirar a escada de ferro do caracol;

h) confecção e assentamento de uma escada de peroba de Campos, completa, envernizada, em 3 lances e dous patamares, envernizada, para vencer uma altura de 6 metros;

i) balaustrada de madeira, envernizada, com 1 metro de altura, em torno do topo da escada = 4m,50;

j) caiação esponjada a cores, em paredes com 65m,80 x 4m,80 = 315m,84;

k) reparos diversos em todas as esquadrias, sendo 8 vãos de portas com 3m,00 x 1m,30 e 12 vãos de caixilhos com vidros e venezianas com 2m,00 x 1m,60 = 70m²,00;

l) pintura a óleo, de todas as esquadrias (portas e janellas) e da balaustrada externa, de ferro, no total de 80 metros = 80m²,00;

m) instalação electrica completa de 28 lampadas pendentes, com interruptores nickelados, de imbutir na parede = 28;

n) instalação completa de campainhas no respectivo quadro e com 4 interruptores nos logares indicados;

o) substituição de um conductor de cobre, de 14", com 4m,80;

p) pintura a óleo, do forro com 21m,60 x 11m,30, incluindo aba = 250m²,00;

q) instalação completa de 4 aparelhos sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios e encanamentos = 4;

r) instalação completa de 2 micetorios com todos os accessorios e canalizações = 2;

s) installaão no local indicado, do fogão a gaz existente no edificio;

t) instalação completa de 3 lavabos com accessorios e canalizações = 3;

u) instalação completa de 1 pia de ferro esmaltado, com pedra marmore, com cancela em volta, com todos os accessorios e encanamentos = 1;

v) construção de 1 clara-boia, para iluminação das salas de desenho e secretaria, conforme planta, com 5m,00 x 9m,00 = 45m²,00;

w) revestimento do piso com ladrilhos de cimento e areia de 2 cores, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes; = 39m²,00;

x) revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com grega e roda-pé, empregando argamassa de 1:5 de cimento e areia = 18m²,00.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, em 29 de abril de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

1. De ordem do Sr. vice-presidente director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as pro-

postas para a concurrencia publica para execução de obras no alojamento dos sub-officiaes na Escola Naval, na Ilha das Enxadas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do segmento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão trazer o preço global da obra, bem como o prazo respectivo que será o menor possível.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas da vespera do dia da concurrencia, a importancia de réis 6:000\$, para garantir a assignatura do contracto, importancia esta que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

7. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

8. As obras a serem executadas, são as seguintes:

I, demolição de paredes para transformação de diversas dependencias, reparando o que for estragado — 16m³,000;

II, paredes de alvenaria de tijolo com argamassa de cal e areia 1:3 com 24m,00 x 4m,00 x 0m,25 mais 24m,00 x 2m,50 x 0m,25 mais 38,00 x 4m,00 x 0m,07 — 49m³,000;

III, emboço e reboco de paredes com argamassa de cimento e areia 1:6 com 2 (24 x 4 mais 24 x 2m,50 mais 38 x 4) — 612m³,000;

IV, revestimento do piso com ladrilhos nacionaes de cimento e areia de duas cores, de 0m,15 x 0m,15, com argamassa de cimento, cal e areia em partes iguaes — 147m²,10;

V, revestimento de paredes com azulejos brancos de 0m,15 x 0m,15, com 1m,50 de altura, com grega e rodapé empregando argamassa de 1:5 cimento e areia com 127m,8 x 1m,5 — 191m,70;

VI, fornecer e assentar quatro aparelhos sanitarios, typo Frigida, com todos os accessorios, incluindo canalização de agua e esgoto — 4;

VII, fornecer e instalar tres banheiros de ferro fundido esmaltado, de 1m,54 x 0m,83, com torneiras de agua quente e fria, demais accessorios e competentes canalizações de agua e esgoto — 3;

VIII fornecer e instalar tres chuveiros de cobre, completos — 3;

IX, fornecer e instalar dous lavabos de louça com prateleira de vidro,

torneira nickelada, demais accessorios e canalizações para agua e esgoto — 2;

N. fornecer e instalar dois mictorios em calha de gré, vidrada, com separação de pedra marmore, e respectivas canalizações de agua e esgoto — 2;

XI. fornecer e assentar seis portas de var-coim, de peroba de Campos, com vidros foscos e ferragens, envernizadas;

XII. forro de peroba rosa em frisos de 0m,10 co num bile, incluindo barrotes, aba e cimalha, 38m,00 x 7m,00 — 266m2;

XIII. portas almofadadas de peroba de Campos, com postigos de venezianas e vidros e com folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento, tendo 4m,20 x 2m,80 — 10;

XIV. janellas de peroba de Campos, com bandeira, venezianas, vidros, folhas de segurança, incluindo ferragens e assentamento para vão, de 1m,20 x 1m,80 — 15;

XV. destelhamento, desmancho do madeiramento e remoção do telhado actual para substituição completa, 7m,50 x 39m,00 — 292m2,50;

XVI. telhado completo de telhas planas, tipo Marsella, incluindo o madeiramento necessario, de peroba de Campos — 292m2,50;

XVII. assoalho de peroba de Campos, em frisos, de 0m,10, com barrotes tambem de peroba de Campos, em área de 116m2,54 — 116m2,54;

XVIII. rodapé de canella, de 0m,22 com 120m,00 — 120 metros;

XIX. pintura interna a oleo, em paredes, sendo as cores á escolha da fiscalização — 433m2,00;

XX. pintura a oleo, interna e externa das esquadrias (portas e janellas, etc.) com 132m2,00;

XXI. pintura a oleo do forro, incluindo aba e cimalha, com 290m2,25;

XXII. caiação a cores, tres demão em paredes externas com 270m2,00;

XXIII. abertura de uma valla até o caes, com 35 metros de comprimento e 0m,50 x 1m,00;

XXIV. excavação de 12m3,00 de terra, proximo ao caes, para assentar uma caixa de concreto armado — 12m3,000;

XXV. construção e assentamento de uma caixa de concreto armado para aguas de esgoto com orificios de entrada e saída, tendo as dimensões de 1m,00 x 1m,00 x 3m,00, incluindo tampa de ferro fundido cadeado e lençol de asphalto, de 0m,03 de espessura no fundo;

XXVI. instalação completa de 31 lampadas electricas, sendo tres pendentes, 12 em lustres e 16 em plafoniers nos lugares indicados na planta, sendo a instalação em conduil embutido e interruptores com caixa de embutir na parede e placa nickelada;

XXVII. fornecimento e instalação completa de duas pias de ferro esmaltado, de 0m,68 x 0m,42, incluindo duas pedras marmore com canceluras em volta — 2;

Nota — A Escola Naval fornecerá parte do material a saber: 5.000 telhas tipo Marsella, avaliadas em 3:000\$; 3.000 tijolos comuns, avaliados em 300\$; duas toneladas de cal, avaliadas em 176\$000.

Comissão de Concurcencias da Directoria de Fazenda, em 29 de abril de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Grupo 5 — Bandeiras e signalas

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 23 de maio corrente, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento durante o anno de 1927 dos artigos constantes do grupo 5 — Bandeiras e signalas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e a comissão reunir-se-ha ás 13 horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousas que cause duvidas, encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento de caução feita, para a concorrência anterior, realizada em 22 de fevereiro proximo pasado, sendo que, si alguma firma nova desejar tomar parte nesta concorrência, fará na Pagadoria deste ministerio, a caução de 5:000\$, para garantia da sua proposta, importancia essa que revertirá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o termo de contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento a ser feito, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. Os artigos a serem fornecidos, são os constantes da relação annexa.

Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 2 de maio de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Grupo 5 — Bandeiras e signalas

Bandeira do Brasil, de um panho, uma	88750
Bandeira de nação, de dous pannos, com armas, uma	228000
Bandeira de nação, de dous pannos sem armas, uma	158200
Bandeira de nação, de quatro pannos com armas, uma	658000
Bandeira de nação, de quatro pannos sem armas, uma	438000
Flamula de cinco metros, uma	98750
Pavilhão de ministro da Marinha, de dous pannos, um	228100
Pavilhão de ministro da Marinha, de dous pannos, um	308700

Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, de dous pannos, um	168500
Pavilhão de chefe do Estado Maior da Armada, de tres pannos, um	318500
Pavilhão de almirantado, de dous pannos, um	168850
Pavilhão de almirantado, de tres pannos, um	328250
Pavilhão de almirante, de dous pannos, um	168100
Pavilhão de almirante, de tres pannos, um	328650
Pavilhão de vice-almirante, de dous pannos, um	158800
Pavilhão de vice-almirante, de tres pannos, um	328650
Pavilhão de contra-almirante, de um panho, um	68400
Pavilhão de contra-almirante, de tres pannos, um	368500
Pavilhão de contra-almirante, de quatro pannos, um	508900
Pavilhão de capitão de mar e guerra, de um panho, um	68250
Pavilhão de capitão de mar e guerra, de dous pannos, um	118800
Pavilhão de capitão de mar e guerra, de tres pannos, um	198100
Pavilhão de comandante de flotilha, de um panho, um	68300
Pavilhão de comandante de flotilha, de dous pannos, um	158900
Pavilhão de comandante de flotilha, de tres pannos, um	378500
Pavilhão de capitão de porto, de um panho, um	68500
Pavilhão de capitão de porto, de dous pannos, um	168850
Pavilhão de comandante mais antigo, de um panho, um	68250
Pavilhão de comandante mais antigo, de dous pannos, um	158800
Pavilhão de comandante mais antigo, de tres pannos, um	298550
Pavilhão de contra-almirante comandante em um panho, um	58250
Pavilhão de contra-almirante comandante em chefe da esquadra, de dous pannos, um	158000
Pavilhão de contra-almirante comandante em chefe da esquadra, de tres pannos, um	338750
Regimento de signalas com cilenfa e quatro bandeiras de tres pannos, um	1:7568000

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, Comissão de Concurcencias, em 2 de maio de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Ferro gusa

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico

aos interessados, que no dia 18 de maio proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concur-rencias, da Directoria de Fazenda, se-rão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio de 80 toneladas de linguados de ferro guza estrangeiro, de boa qualidade, para lastrar a porta do dique *Guana-bara*.

2 — A concurencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concur-rencias, em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos sem emendas ou razuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas, de existencia legal e inscriptas na Direc-toria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno man-dado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4 — As propostas serão abertas em presença dos concurentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concu-rentes sujeitos a tudo quanto determi-na esse regulamento.

5 — Os concurentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio até a vespera do dia da concurencia a caução de 2.000\$000. As firmas que tomaram parte na concu-rencia anterior apresentarão as cau-ções feitas para a mesma. Essa caução, que garantirá a apresentação da pro-posta, reverterá para a Fazenda Nacio-nal si o preferido recusar-se a assi-gnar o contracto.

6 — A entrega será feita a bordo da porta do dique em construcção nos es-taleiros da firma Prado Peixoto & Comp., ou no lugar em que estiver a referida porta na occasião da entrega.

7 — O prazo da entrega lastrada na porta do dique *Guana-bara* será o me-nor possível, o que constituirá motivo de preferencia; o preço será dado por tonelada, comprehendidos os direitos alfandegarios, fretes, etc.; deverá ser observada a regularidade de fundição de modo a permittir boa arrumação de porões.

8 — A firma preferida fará uma cau-ção de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, para garantir a assignatura do contracto, e o pagamen-to, a criterio da Directoria de Enge-nharia Naval, será feito de uma só vez.

Comissão de Concur-rencias, da Di-rectoria de Fazenda, em 27 de abril de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, se-cretario.

Directoria do Pessoal

Dê ordem do Sr. contra-almirante di-rector geral do Pessoal da Marinha, de-termino ao primeiro tenente Jussaro Fausto de Souza, que se apresente com urgencia nesta directoria, sob pena de ser considerado desertor.

Directoria do Pessoal. (D. P. 1-0), em 4 de maio de 1927. — Joaquim Bar-cellos Garcia, capitão da fragata, vice-director.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE APONTADOR DESTA ARSENAL

1.º de ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, acha-se aberta na secre-taria deste arsenal, até o dia 31 de maio proximo futuro, a inscripção para o con-curso a realizar-se para o preenchmen-to de uma vaga de apontador.

2.º O preenchimento desse cargo é regu-lado pelos artigos 28, 30 e 31 e seus pa-rágraphos do regulamento vigente deste arsenal, approved pelo decreto numero 16.127, de 18 de agosto de 1923, e pela lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

3.º Este concurso versará sobre o se-guinte:

Portuguez:

Leitura e interpretação de qualquer trecho. Dictado.

Arithmetica:

Quatro operações fundamentais—Frac-ções ordinarias e decimaes, systema metrico decimal—Regras de tres — Ju-ros — Proporções.

Escripturação e pratica de serviço:

Pratica de dactylographia — Redacção de correspondencia official — Confe-ções de mappas e folhas.

4.º Os candidatos, além das exigencias acima, deverão satisfazer mais as se-guintes:

a) ser cidadão brasileiro;

b) ser maior de 21 annos e menor de 30 annos;

c) ser vacinado contra a variola;

d) apresentar caderneta de reservista; e na falta desta, certificado de alista-mento militar;

e) folha corrida da policia;

f) ser julgado apto na inspecção da saude a que será submettido perante a junta medica deste arsenal.

5.º Constitue elementos para melhorar a classificação apresentarem os candida-tos o maior numero de documentos of-ficiaes que tossuam em abono dos ser-viços prestados;

6.º O presente concurso será valido por um anno.

7.º Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados pelo secretario do arse-nal, nos dias uteis, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Directoria Geral do Arse-nal de Marinha do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1927. Antonio Lemos Vieira, 1.º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concurencia publica, a ser realzada nesta directoria no dia 14 do corrente, para aquisição de borze-guins de couro Kal-chronio preto, para praças e perneiras de couro preto, para praças, cuja publicação foi feita no *Diario Official* n. 99, de 26 e rectifica-da pelo de n. 102, de 29, tudo de abril do corrente anno.

Comissão de Compras, 2 de maio de 1927. — Major Mario de Campos Freire, secretario da Comissão de Compras.

Directoria de Intendencia da Guerra

COMMISSÃO DE COMPRAS

AVISO À PRAÇA DO RIO DE JANEIRO E DOS ESTADOS

Aos Srs. fabricantes de calçado e perneiras, a Comissão de Compras da Directoria de Intendencia da Guerra, solicita enviar até o dia 10 de maio proximo, os preços correntes dos refe-ridos artigos, afim de servirem para a formação do preço basico para a con-currencia publica a realizar-se nesta directoria em 14 do mesmo mez.

A Comissão declara que estes pre-ços se referem aos typos adoptados pelo Exereito, cujas amostras se acham na Sala de Entrada desta directoria todos os dias uteis. A Comissão declara ainda que o pagamento será feito de accordo com as normas adoptadas no Ministerio da Guerra e que o forneci-mento será garantido por uma caução de 5 e 10 % sobre o valor total do con-tracto.

Comissão de Compras, 26 de abril de 1927. Major, Mario de Campos Freire.

Secretaria da Comissão de Compras.

Escola Militar

De ordem do Sr. general commandan-te e de accordo com a ultima parte do art. 757 e art. 761 do Regulamento Ge-ral de Contabilidade Publica, declaro que se acha aberta nesta Escola in-scripção para fornecimento do seguin-te: Calça de tunica de flanela kaki, ar-tigo superior, de fabricação estrangeira, feita sob medida, para alumno da Es-cola, com botoaduras douradas;

Capote de panno superior, cor regu-lamentar, com botoaduras oxydadas, para alumnos.

Platina coberta de panno.

Divisa de soutach preto para alu-mno do 1.º anno.

Divisa de soutach preto para alumno do 2.º anno.

Divisa de soutach preto para alumno do 3.º anno.

O preço será dado para a calça e tunica em conjunto e o fornecimento durante o anno é calculado approxima-damente em 300 calças, 300 tunicas e 150 capotes, entregues dentro de 30 dias, a contar da data de cada pedido feito pelo almoxarifado.

As propostas deverão ser acompanha-das de uma amostra de cada peça, fi-cando na Escola como padrão as do ne-gociante preferido e serão recebidas até o dia 10 de maio proximo futuro.

O requerimento de inscripção, acom-panhado dos respectivos documentos e de recibo de caução de valor de 5.000\$ cinco contos, feita na thesouraria da Escola, deverão ser apresentados até o dia 8 do referido mez de maio.

O pagamento das contas será feito na thesouraria da Escola e corre a conta da sub-consignação 18 — Material de consumo da verba 4.º do actual orga-nmento.

A administração reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas.

Almoxarifado da Escola Militar, 26 de abril de 1927. Agénor Reno, capitão contador.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA AQUISIÇÃO DE FIO DE FERRO

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta concorrência administrativa permanente, de accordo com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instrucções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de fio de ferro de 1, 1 1/2, 3, 4 e 5 m/m, por ter sido annullada a concorrência anterior na parte referente a esse artigo, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 23 do corrente, paginas 9.429, devendo as propostas serem abertas no proximo dia 5 de maio, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1927.
— Affonso de Albuquerque Maranhão, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DOUS AUTO-CAMINHÕES

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que está aberta concorrência administrativa, de accordo com a letra a do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizada pelo aviso n.º 80, de 20 de janeiro do corrente anno, para aquisição de dous auto-caminhões para o serviço de transporte de material desta repartição, obedecendo ás condições constantes o edital publicado no *Diario Official* do dia 29 de abril corrente, a paginas 9.972, devendo as propostas ser abertas no dia 9 de maio proximo, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927.
— A. de Albuquerque Maranhão, superintendente do material.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM GUINDASTE

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo aviso numero 467, de 26 de março ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para compra e collocação de um guindaste para o serviço da usina electrica, obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 30 de abril, a paginas 10.080, devendo as propostas ser abertas no dia 12 de maio proximo, ás treze horas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927.
— Affonso de Albuquerque Maranhão, superintendente do material.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, ficam intimados os herdeiros ou successores do ex-agente do Correio de Rio das Pedras, no Districto Federal, Adelino Reis Menezes, para recolher aos cofres da thesauraria desta repartição a importância de \$5270, e os devidos juros da móra, proveniente de saldo não recolhido no anno de 1919.

Sub-directoria de Contabilidade, em 9 de abril de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. Alvaro Ribeiro Alves, ex-agente do correio de Rio das Piabas, no Districto Federal, a recolher aos cofres desta repartição a importância de 28\$800, correspondente ao alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1923, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 8 de fevereiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Sub-directoria de Contabilidade, em 7 de abril de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO A ESTA REPARTIÇÃO NO CORRENTE ANNO

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 4 do corrente mez, constantes do processo Trafego 253 C/27, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá no dia 16 do mez de maio de 1927, ás 14 horas, no gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, propostas para o fornecimento de carvão a esta repartição, no corrente exercicio, observadas as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão depositar previamente, na thesauraria desta repartição, a quantia de 2:000\$, como caução indispensavel para recebimento das propostas, perderão essa importância, que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusem, dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes foi feito o respectivo convite, a assignar o contracto, ou, no caso de não haver contracto, não satisfaçam o pedido de fornecimento de material, no prazo estipulado acima.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada, escripta somente no anverso as outras duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrões ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

- a) nome de seus autores e sede dos respectivos estabelecimentos;
- b) preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Relação do material:

- 200-toneladas de carvão "Cardiff";
- 2 toneladas de carvão para forja.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 4 de maio de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Inspectoria Federal das Estradas PRIMEIRA DIVISÃO — INTENDENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Edital de concorrência publica para a impressão de uma edição de mil volumes de estatísticas das estradas de ferro, referente ao anno de 1925.

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do ofício n.º 511, de 31 de março de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 25 de maio do corrente anno, ás 14 horas, nesta intendência, serão recebidas propostas para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro, referente ao anno de 1925.

A concorrência será presidida pelo Sr. engenheiro chefe da Primeira Divisão desta inspectoria e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelope fechado e lacrado com a declaração por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente.

Em envolveros separados ao das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, compreendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará, folha a folha, a de todos os outros, em presença do presidente, que por sua vez as autenticará com a sua rubrica. Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na integra no *Diario Official*, juntamente com a acta da reunião para recebimento e abertura das mesmas.

Terceira — As propostas recebidas pelo correio serão igualmente abertas pela forma indicada na condição anterior, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço em moeda corrente nacional, indicando em algarismos e confirmado por extenso, para a edição de mil volumes. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a oferta empalada.

Si nenhum delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, *terá preferência* o proponente nacional.

Setima — Os trabalhos da impressão de que trata este edital deverão ter início dentro do prazo de 15 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e estar terminados até 31 de dezembro do corrente anno.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção, poderão os licitantes consultar as estatísticas na Secção de Estatística desta inspectoría, que fiscalizará a execução dos trabalhos e fornecerá os detalhes necessários.

Nona — Tiradas as necessárias provas, serão ellas submettidas á fiscalização, de accordo com a condição oitava, até que

fique(m) perfeitamente correctas, devendo a impressão definitiva ser feita mediante prévia autorização do Sr. engenheiro chefe da Secção de Estatística.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concorrentes recolher ao Thesouro Nacional, como caução, a importancia de 1:000\$. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada, nesta intendência, até o ultimo dia útil anterior ao que se effectuar a concorrência.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto, depositarão os contractantes na Thesouro Nacional, antes da sua assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o valor total do mesmo.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro ou se o tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima terceira — A despesa resultante da execução do serviço de que trata esta concorrência será paga ao Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da verba 16ª, consignação material, sub-consignação n. 9, constante da vigente lei orçamentaria.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente. — Processo n. 627 — M. V. 27.

Inspectoria Federal das Estradas

Primeira divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE ARMARIOS, MESAS, CADEIRAS E OUTROS ARTIGOS, APRESENTADAS EM CONCURRENCIA PUBLICA EFFECTUADA EM 30 DE ABRIL DE 1927

Aos 30 dias do mez de abril de 1927, ás 14 horas, nesta intendência, reunida a Comissão de Concorrências, presidida pelo Sr. chefe da 1ª divisão, engenheiro Alípio Rosauro de Almeida, declara este senhor aberta a concorrência publica para o fornecimento de armarios, mesas, cadeiras e outros artigos, sendo-lhe entregues sete envolveros com propostas e sete com documentos de idoneidade, todos devidamente fechados e lacrados, os quaes são numerados na seguinte ordem: um, Vasco Ortigão & Comp.; dous, Souza Baptista & Comp.; tres, Santos Seabra & Comp.; quatro, S. A. Casa Pratt; cinco, Mattos, Pragma & Comp.; seis, Fred. Frigner; sete, A. A. de Queiroz. Examinados os documentos apresentados como prova de idoneidade, o Sr. presidente declarou todos os licitantes idoneos e que fará a abertura dos envolveros contendo as propostas e a leitura destas immediatamente, ficando qualquer exame e decisão para serem feitos posteriormente logo que as propostas sejam publicadas, na integra, no *Diario Official*. Abertos os referidos envolveros, são lidas as propostas na presença dos interessados, sem duvidas ou incidentes, numeradas na ordem de seu recebimento e rubricadas pela Comissão de Concorrências e pelos concorrentes ou seus prepostos. Para constar, é lavrada esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pela Comissão de Concorrências e por mim, Oswaldo Simões Corrêa, 2º escripturário desta inspectoría, que a escrevi. Intendencia da Inspectoria Federal das Estradas, 30 de abril de 1927. — *Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida*. — *Gustavo de Castro Rebello Koch*. — *Francisco de Abreu e Lima Junior*. — *Oswaldo Simões Corrêa*.

Vasco Ortigão & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Ramalho Ortigão n. 33, nesta Capital, vem mui respeitosamente apresentar a V. Ex. a sua proposta de preços para os artigos abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 13 do corrente, submettendo-a a todas as condições do referido edital:

48 cadeiras reforçadas, conforme modelo da intendência, uma, vinte e oito mil e novecentos réis	28\$900
4 cadeiras giratorias, com braços, uma, cento e sessenta e cinco mil réis	165\$000
1 grupo estofado de marroquim, inclusive dous jogos de capas de linho com as iniciais I. F. E., por um conto trescentos e setenta e cinco mil réis	1:375\$000
2 secretarias, typo Casa Pratt, uma, trescentos e setenta e cinco mil réis	375\$000
6 armarios, conforme o modelo da intendência, um, duzentos e noventa e oito mil réis ..	298\$000
2 armarios para almoxarifado, conforme o modelo da intendência, por oito contos duzentos e cincoenta e seis mil réis	8:256\$000

6 lavatorios americanos, conforme o modelo na intendência, um, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
2 pranchetas para desenho, de accordo com o modelo na intendência, um, seiscentos e oitenta mil réis	680\$000
6 porta-chapéus, conforme o modelo da intendência, um, cento e dezoito mil réis	118\$000
2 estantes rotativas, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
4 mesas para prensas de copiadores, conforme o modelo da intendência, uma, cento e vinte e oito mil réis	128\$000
4 lamborettes para filtro, conforme o modelo da intendência, um, trinta e oito mil réis ..	38\$000
1 tapete grande, por oitocentos e cincoenta mil réis	850\$000

Nota — Declaramos que o preço de oito contos duzentos e cincoenta e seis mil réis, para armarios do almoxarifado, entende-se por armarios com 8m,60 de comprimento por 3m,50 de altura, sendo a nossa base de preço de novecentos e sessenta mil réis por metro corrido.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Por procuração, *Pedro Miguel*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Inspectoria Federal das Estradas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, os artigos abaixo mencionados:

6 relógios americanos para parede, um, oitenta e nove mil réis	89\$000
48 cadeiras reforçadas, conforme modelo da intendência, uma, trinta e dous mil réis ..	32\$000
2 cadeiras giratorias para dactylographos, conforme modelo da intendência, uma, cento e noventa mil réis	190\$000
4 cadeiras giratorias, com braços, uma, cento e oitenta mil réis	180\$000
1 grupo estofado de marroquim, inclusive dous jogos de capas de linho com as iniciais I. F. E., por um conto novecentos e noventa e nove mil réis	1:999\$000
3 secretarias, typo Casa Pratt, uma, trescentos e trinta mil réis	330\$000
6 armarios, conforme modelo na intendência, um, cento e oitenta e nove mil réis	189\$000
2 armarios para almoxarifado, conforme modelo na intendência, por oito contos e novecentos mil réis	8:200\$000
6 lavatorios americanos, conforme modelo da intendência, um, quatrocentos e cincoenta mil réis	450\$000
6 depositos para agua gelada, Fiel, um, cento e trinta e nove mil réis	139\$000
6 porta-chapéus, conforme modelo da intendência, um, cento e doze mil e quinhentos réis ..	112\$500
6 mesas para machinas de escrever, conforme typo indicado pela intendência, uma, duzentos e sessenta e oito mil réis	268\$000
60 copos para agua meio crystal, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500

2 estantes rotativas, uma, duzentos e vinte mil réis	220\$000
10 caixas de sabonetes, uma, trinta e nove mil réis	39\$000
6 saboneteiras, uma, trinta mil réis	30\$000
6 escovas para roupa, uma, vinte mil réis	20\$000
6 escovas para unhas, uma, dez mil réis	10\$000
6 capachos de côco, portugueses, grandes e pequenos, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
4 mesas para prensa de copiadores, conforme modelo da intendência, uma, cento e vinte mil réis	120\$000
4 tamboretos para filtros, conforme modelo da intendência, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
1 tapete grande, por quinhentos e oitenta mil réis	580\$000

Nota — Os proponentes declaram aceitar todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital à rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer à Inspectoria Federal das Estradas, Ministério da Viação, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente o seguinte:

48 cadeiras reforçadas, conforme modelo na intendência, uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis	25\$800
3 cadeiras giratorias para dactylographos, idem, idem, uma, com mil réis	100\$000
4 cadeiras giratorias com braços, uma, cento e quarenta e nove mil réis	149\$000
1 grupo estofado de marroquim, inclusive dois jogos de capas de linho com as iniciais I. F. E., por dois contos quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa réis	2:199\$900
3 secretarias, tipo Casa Pratt, conforme modelo, uma, quatrocentos e quarenta e nove mil réis	439\$000
6 armarios, conforme modelo da intendência, um, duzentos e trinta e oito mil réis	238\$000
2 armarios para almoxarifado, conforme modelo na intendência, metro quadrado, um conto e duzentos mil réis	1:200\$000
6 lavatorios americanos, conforme modelo na intendência, um, trescentos e trinta e oito mil réis	338\$000
6 depositos para agua gelada, Fiel, um, cento e vinte e nove mil réis	129\$000
6 porta-chapéus, conforme modelo na intendência, um, cento e quarenta e cinco mil réis	115\$000
6 mesas para machina de escrever, com typo na intendência, sendo:	
5 em madeira, conforme modelo, uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
1 em madeira, armação de aço, uma, trescentos e oitenta mil réis	380\$000
60 copos para agua em meio crystal, um, dois mil e quinhentos réis	2\$500
50 lampadas electricas de 50 velas, uma, dois mil novecentos e cincoenta réis	2\$950
50 lampadas electricas de 100 velas, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
10 caixas de sabonetes, em caixa de duzia, caixa, vinte e quatro mil réis	24\$000
6 saboneteiras para sabão liquido, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
6 capachos de côco, portugueses, grandes e pequenos, um, quarenta e cinco mil réis	45\$000
4 mesas para prensa de copiadores, uma, noventa e nove mil réis	19\$000
4 tamboretos para filtros, conforme modelo, um, sessenta e cinco mil réis	65\$000
1 tapete grande, de 1m.90 x 2m.50, por duzentos e noventa e nove mil réis	299\$000

Declaramos sujeitarmo-nos às exigências do edital de concorrência bem assim às do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Por procuração de Santos Seabra & Comp. F. Macedo.

A Sociedade Anonyma Casa Pratt, brasileira, estabelecida à rua do Ouvidor n. 125, vem, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, dar abaixo preço para o fornecimento dos seguintes moveis:

48 (quarenta e oito) cadeiras reforçadas, conforme modelo da intendência, preço por unidade, sessenta e oito mil réis	68\$000
3 (tres) cadeiras giratorias para dactylographos, conforme modelo na intendência, preço de unidade, cento e vinte e oito mil réis ..	128\$000
1 (um) grupo estofado de marroquim, inclusive dois jogos de capas de linho com as iniciais I. F. E., dois contos e quatrocentos mil réis	2:400\$000
6 (seis) secretarias, tipo Casa Pratt, preço de unidade, seiscentos e cincoenta mil réis ..	650\$000
6 (seis) mesas para machinas de escrever, conforme typo indicado pela intendência, preço de unidade, duzentos e oitenta mil réis	230\$000

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Pela Casa Pratt: (Assignatura illegivel), gerente.

Proposta que fazem Mattos, Pragma & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos à rua do Theatro n. 1, à Inspectoria Federal das Estradas, inteiramente de acordo com os dizeres do edital de concorrência de 13 do corrente mez, publicado no *Diário Oficial*:

6 relógios americanos para parede, tipo Ansonia ou semelhante, preço de unidade, cento e vinte mil réis; preço total, seicentos e vinte mil réis	720\$000
48 cadeiras reforçadas, conforme modelo da intendência, preço de unidade, trinta e tres mil réis; preço total, um conto quinhentos e oitenta e quatro mil réis	1:584\$000
3 cadeiras giratorias para dactylographos, com rola, conforme modelo na intendência, preço de unidade, 160\$; preço total, quatrocentos e oitenta mil réis	480\$000
3 cadeiras giratorias com braços e rolas, conforme modelo, preço de unidade, 280\$; preço total, oitocentos e quarenta mil réis ..	840\$000
1 grupo estofado de marroquim, tres peças, inclusive dois jogos de capas de linho, com as iniciais I. F. E., tres contos e oitocentos mil réis	3:800\$000
6 secretarias (bureau-ministre), medindo 1,50 x 0,80, com pés garantidos de metal, modelo da Casa Pratt, preço de unidade, 370\$; preço total, dois contos duzentos e vinte mil réis	2:220\$000
6 armarios, conforme modelo da intendência, preço de unidade, 220\$; preço total, um conto trescentos e vinte mil réis	1:320\$000
2 armarios para almoxarifado, conforme modelo na intendência, sendo:	
Um armario com 5,55 de frente em dois corpos, com 3,15 de altura, tendo o corpo superior 0,60 de fundo e o inferior 1,00 com 12 gavetões, correndo sobre esferas de metal, na parte superior portas envidraçadas de correr sobre trilhos de metal e uma escada com dispositivo especial correndo em todo o comprimento do armario; Uma dita nas mesmas condições, medindo 2,80 de comprimento e seis gavetões. Preço dos dois armarios collocados, nove contos e trescentos mil réis	9:300\$000
6 porta-chapéus, conforme modelo na intendência, preço de unidade, 150\$; preço total, novecentos mil réis	900\$000
6 mesas para machinas de escrever, toda de madeira, conforme typo da intendência, medindo 0,89 x 0,41 x 0,65, com quatro gavetas, preço de unidade, 148\$; preço total, oitocentos e oitenta e oito mil réis	888\$000
2 estantes rotativas de madeira com 1,15 de altura, preço de unidade, 280\$; total, quinhentos e sessenta mil réis	560\$000
6 capachos de côco, portugueses, de 1,20 x 0,80, preço de unidade, noventa mil réis (90\$); total, quinhentos e quarenta mil réis	540\$000

4 mesas para prensa de copiadores de 0,65 x 0,42 x 0,82, com gaveta e tábua de correr, preço de unidade, 142\$; total, quinhentos e sessenta e oito mil réis	568\$000
4 tamboretos (columnas) para filtro, preço de unidade, 40\$; total, cento e sessenta mil réis	160\$000
1 tapete avelludado de 2,20 x 1,90, trezentos mil réis	300\$000

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — *Matto, Pragma & Comp.*

Fred. Figner, brasileiro, estabelecido á rua do Ouvidor n. 135, com negocio de machinas de escrever, sommar, calcular, archivos de aço, artigos para escriptorio e accessorios, propõe a V. S., de conformidade com o edital de concorrência publica n. 2, publicado no *Diário Official* de 13 do corrente mez, fornecer a essa inspectoría os artigos abaixo pelos preços seguintes:

18 cadeiras reforçadas, conforme modelo da intendencia, uma, setenta mil réis	70\$000
3 cadeiras giratorias para dactylographos, conforme modelo da intendencia, uma, cento e setenta mil réis	170\$000
3 cadeiras giratorias, com braços, uma, duzentos e dez mil réis	210\$000
6 secretarias, typo Casa Pratt (typo n. 15, uma, setecentos e noventa e cinco mil réis ou:	795\$000
6 secretarias, typo Casa Pratt (typo n. 12), uma, quinhentos e oitenta e cinco mil réis	585\$000
2 armarios para almoxarifado, conforme modelo da intendencia:	
Um armario de 5m,50 de comprimento, sete contos novecentos e oitenta e cinco mil réis	7.985\$000
Um armario de 2m,80 de comprimento, quatro contos quinhentos e cinco mil réis..	4.550\$000
Escada para as mesmas, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis	485\$000
6 mesas para machinas de escrever, conforme typo indicado pela intendencia, uma, cento e cinco mil réis	150\$000
4 mesas para prensa de copiadores (tamanho 0m,75 x 0m,42 x 0m,82, uma, cento e vinte mil réis	120\$000

Em tempo — As armações dos dois armarios acima serão feitas de accordo com o modelo da intendencia, porém, cobrindo cada gaveta em tres cylindros (carretils ou trilhos) de ferro reforçados.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Por procuração de Fred. Figner, *Ricardo Vasconcellos*.

Proposta que faz A. A. de Queiroz para o seguinte fornecimento, de accordo com a publicação feita no *Diário Official*, e sujeitando-se a todas as condições impostas:

6 relógios americanos, para parede, um, cincoenta e nove mil réis	59\$000
18 cadeiras reforçadas, conforme modelo da Intendencia, uma, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$400
3 cadeiras giratorias para dactylographos, conforme modelo da Intendencia, uma, cento e quarenta e dois mil réis	142\$000
4 cadeiras giratorias, com braços, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
1 grupo estofado de marroquim, um conto duzentos e cinco mil réis	1.250\$000
2 jogos de capas de linho com as iniciais I. F. E., um, cento e quarenta e nove mil e novecentos réis	119\$900
3 secretarias, typo Casa Pratt, uma, trezentos e oitenta mil réis	380\$000
6 armarios, conforme modelo da Intendencia, um, cento e setenta e sete mil e novecentos réis	177\$900
2 armarios para almoxarifado, conforme modelo da Intendencia, preço para o de 5,50 é de tres contos oitocentos e cinco mil réis	3.850\$000
Preço para o armario menor, é de um conto setecentos e cinco mil réis	1.750\$000
2 pranchetas para desenho, de accordo com o modelo da Intendencia, uma, oitocentos e cinco mil réis	850\$000

6 lavatorios americanos, conforme modelo da Intendencia, uma, trezentos e noventa e seis mil réis	396\$000
6 filtros para agua, "O Nacional", um, oitenta e tres mil réis	83\$000
6 depositos para agua gelada, "Fiel", um, cento e quarenta e quatro mil réis	144\$000
6 porta-chapéos, conforme modelo da Intendencia, um, noventa e nove mil e novecentos réis	99\$900
6 mesas para machina de escrever, conforme typo indicado pela Intendencia, uma, cento e trinta mil réis	130\$000
69 copos para agua, 1/2 crystal, um, dois mil réis	2\$000
50 lampadas electricas de 50 velas, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
50 lampadas electricas de 100 velas, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
2 estantes rotativas, uma, cento e setenta e cinco mil réis	175\$000
10 caixas de sabonetes, uma, tres mil réis	3\$000
6 escovas para roupa, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900
3 escovas para unhas, uma, dois mil e trezentos réis	2\$300
6 capachos de coco, portuguezes, grandes e pequenos, um, trinta e quatro mil réis	34\$000
4 mesas para prensa de copiadores, conforme modelo da Intendencia, uma, sessenta e sete mil e oitocentos réis	67\$800
4 tamboretos para filtros, conforme modelo da Intendencia, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
1 tapete grande, um, trezentos e quinze mil réis	315\$000

Em tempo: Declaro que fica sem effello o preço de 59\$ para os relógios, prevalecendo o de 69\$000.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927. — Por procuração, *João Gioia Tild.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 85

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas na concorrência administrativa n. 85, realizada hoje, nesta intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 85, EM 2 DE MAIO DE 1927

Aos dois dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendencia, o senhor intendente engenheiro Benjamin Jacob e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero oitenta e cinco, de accordo com os editaes de vinte e dois, e vinte e cinco de abril proximo passado, publicados no *Diário Official*, recebendo, em envolveros fechados, as seguintes propostas:

Um — Brenno & Comp.

Dois — Laport, Arnão & Comp.

Tres — Dias Garcia & Comp.

Quatro — Hime & Comp.

Cinco — Mayrink Veiga & Comp.

Seis — Vieira, Bastos & Comp.

Sete — Fonseca, Almeida & Comp., ultima proposta.

O senhor doutor intendente julgando os sete concurrentes idoneos, passa a abrir as respectivas propostas, as quaes, lidas e numeradas na ordem de recebimento, são, a seguir, rubricadas pelo senhor doutor intendente e interessados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois de todas ellas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

E, para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração, de Brenno & Comp., *David Araújo*. — Por procuração de Laport, Arnão & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Mayrink Veiga &

Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Vieira, Bastos & Comp., Oscar F. Coelho Bastos. — **Fonseca, Almeida & Comp.** — **Nestor Rodrigues de Carvalho**, escrivão interino. — Confere, **Cecilia Coelho de Souza**, escrevente. — Conforme, **Nestor de Carvalho**, escrivão interino. — Visto, **F. Nobrega**, pelo intendente.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 107, antigos fornecedores dessa via ferrea de accordo com todas as condições estipuladas no edital de concorrência e devidas correções publicado no *Diario Official* propõem o fornecimento de:

100.000 kilos de bronze phosphoroso, tipo IV, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, seis mil e noventa réis...	6\$090
50.000 kilos de metal antifricção, tipo I, de accordo com caderno de encargos de 1924, kilo, tres mil duzentos e vinte e cinco réis	3\$225
20.000 kilos de metal antifricção, tipo II, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, nove mil e oitenta réis...	9\$080
5.000 kilos de metal antifricção, tipo III, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo.	14\$050

Os proponentes sujeitam-se a todas as condições estipuladas no edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Por procuração de **Brenno & Comp., David Araujo.**

Em tempo, confirmando o preço dos 5.000 kilos de metal tipo III declaramos que o preço é de quatorze mil e cincoenta réis por kilo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Por procuração de **Brenno & Comp., David Araujo.**

Laport, Imão & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua São Pedro n. 81, nesta capital, propõem fornecer os seguintes artigos, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* e correções:

100.000 (cem mil) kilogrammos de bronze phosphoroso, tipo IV, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, seis mil seiscientos e noventa e dois réis	6\$692
50.000 (cincoenta mil) kilogrammos de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, tres mil setecientos e cincoenta réis.	3\$750
20.000 (vinte mil) kilogrammos de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, doze mil e setecientos réis.	12\$700
5.000 (cinco mil) kilogrammos de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, quinze mil setecientos e cincoenta réis	15\$750

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital e correções acima referidas.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — **Laport, Imão & Comp.**

Dias Garcia & Comp., estabelecidos á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

100.000 kilogrammas de bronze phosphoroso, tipo IV, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, cinco mil novecentos e noventa e sete réis.	5\$997
50.000 kilogrammas de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, tres mil e noventa e cinco réis.	3\$095
20.000 kilogrammas de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, nove mil duzentos e trinta e nove réis.	9\$239
5.000 kilogrammas de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, treze mil novecentos e dez réis.	13\$910

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital e suas rectificações, publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Por procuração, **Luiz F. Real.**

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na intendencia, de accordo com as clausulas do edital:

100.000 kilos de bronze phosphoroso, typó IV, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, cinco mil novecentos e trinta e cinco réis.	5\$935
50.000 kilos de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, tres mil cento e setenta réis	3\$170
20.000 kilos de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, oito mil novecentos e sessenta e cinco réis.	8\$965
5.000 kilos de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, treze mil oitocentos e trinta réis	13\$830

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, ás quaes nos submetemos.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Por procuração de **Hime & Comp., João Taveira.**

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

100.000 kilogrammos de bronze phosphoroso, tipo IV, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, cinco mil oitocentos e noventa e oito réis	5\$833
50.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, tres mil cento e vinte réis	3\$120
20.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, nove mil e duzentos réis	9\$209
5.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, quatorze mil réis	14\$000

Entrega conforme pede o edital, na 1ª secção da Intendencia, livre de quaesquer despesas para a estrada.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Por Procuração de **Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.**

Vieira, Bastos & Comp., de nacionalidade brasileira, estabelecida á rua Bento Lisboa n. 136 e rua Sant'Anna numero 157, vem pela presente propôr fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de concorrência administrativa numero 85 (terceira publicação rectificada), publicada no *Diario Official* de 26 de abril de 1927, a paginas 9.711/12, o seguinte material:

100.000 (cem mil) kilogrammos de bronze phosphoroso, tipo IV, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, seis mil quatrocentos e vinte e sete réis	6\$427
50.000 (cincoenta mil) kilogrammos de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, tres mil trescentos e dezeseite réis.	3\$317
20.000 (vinte mil) kilogrammos de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, nove mil trescentos e vinte réis.	9\$320
5.000 (cinco mil) kilogrammos de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o caderno de encargos de 1924, kilo, quatorze mil trescentos e vinte e tres réis	14\$323

Os proponentes estão de acordo e aceitam todas as cláusulas citadas no edital desta concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Por procuração de Vieira, Bastos & Comp., Oscar Ferreira Coelho Bastos.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 438, propõem fornecer á essa estrada, de accordo com o edital de 25 de abril proximo passado, o material abaixo especificado:

400.000 kilogrammos de bronze phosphoreo, tipo IV, de accordo com o catalogo de encargos de 1924, kilo, seis mil cento e quarenta réis

50.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo I, de accordo com o catalogo de encargos de 1924, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis 38240
20.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo II, de accordo com o catalogo de encargos de 1924, kilo, oito mil novecentos e noventa réis 88990
5.000 kilogrammos de metal anti-fricção, tipo III, de accordo com o catalogo de encargos de 1924, kilo, treze mil setecentos e noventa réis 138790

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — Fonseca, Almeida & Comp 38410

Estrada de Ferro Central do Brasil,

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 79.

1.ª ordem da directoria, fago publico que, ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, realizar-se-ha, na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 79, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

- 400 quatrocentos metros quadrados, de azulejos, brancos, lisos, em 0m,15 x 0m,15, numero 500, metro quadrado.
- 300 quatrocentos metros quadrados, de azulejos, brancos, bisentados de 0m,12 x 0m,18, numero 510, metro quadrado.
- 100 cem metros lineares, de bofeado branco, liso, para remate, de 0m,15 x 7 1/2 centímetros, numero 504, metro linear.
- 50.000 seiscentos e cinquenta mil litros de cal de pedra, litro.
- 100 cem metros lineares, de cimalha branca, lisa, de 0m,15x x 0m,05, numero 513, metro linear.
- 100 cem metros lineares, de cimalha em relevo, de qualquer cor, de 0m,15 x 0m,05, II, metro linear.
- 100 cem metros lineares, de cimalha em relevo, branca, de 0m,15 x 0m,04, n. 527, metro linear.
- 150 cento e cinquenta metros lineares, de calhas internas e externas, brancas, ns. 588 e 592 em partes iguaes, metro linear.
- 1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson, de 6" x 27 1/2" x 24", uma.
- 1.000 (mil) chapas de ferro ondulado Robertson, de 7" x 27 1/2" x 24", uma.
- 100 cem metros lineares, de gregas estampadas, para remate, de 0m,15 x 7 1/2 centímetros, n. 204, metro linear.
- 100 cem metros lineares, de gregas estampadas, para remate, de 0m,15 x 0m,05, azul, numero 330, metro linear.
- 100 cem metros quadrados, de ladrilhos ceramicos, para roda pés, marron, lisos com moldura, n. 26, de 0m,15 x x 0m,16 de lado e espessura de 0m,015 a 0m,018, metro quadrado.
- 1.000 (mil) metros quadrados, de ladrilhos ceramicos, quadrados, de relevo, graphitados, cor marron, para roda, de 0m,15

a 0m,16 de lado, espessura de 0m,015 a 0m,018, metro quadrado.

300 trescentos metros quadrados, de ladrilhos ceramicos, em relevo, com bofel, para degraus de escada, marron, de 0m,15 a 0m,16 de lado, espessura de 0m,015 a 0m,018, metro quadrado.

100 (cem) metros quadrados de ladrilhos ceramicos, em greza de duas cores (azul e branco) n. 19, de 0m,15 a 0m,15 de lado, espessura de 0m,015 a 0m,018, metro quadrado.

100 (cem) metros quadrados de ladrilhos ceramicos, em greza de duas cores (branco e cinzento) n. 18, de 0m,15 a 0m,16, de lado, espessura de 0m,015 a 0m,018, metro quadrado.

800 (oitocentos) metros quadrados, de ladrilhos quadrados, ceramicos, fofor, marron, de quatro almofadas de 0m,15 a 0m,16 de lado por 0m,020 ou mais de espessura, metro quadrado.

Manilhas de barro vidrado, rectas

1.000 (mil) de 0m,10 (4"), uma.
1.500 (mil e quinhentas) de 0m,15 (6"), uma.
1.500 (mil e quinhentas) de 0m,20 (8"), uma.

400 (quatrocentas) de 0m,30 (12"), uma.

Manilhas de barro vidrado, curvas

60 (sessenta) de 0m,10 (4"), uma.
60 (sessenta) de 0m,15 (6"), uma.
80 (oitenta) de 0m,20 (8"), uma.
20 (vinte) de 0m,30 (12"), uma.

8 (oito) milheiros de telhas de barro, nacionaes, concavas, para cumeiras, milheiro.

200 (duzentos) metros quadrados de tela de metal deployé n. 8, metro quadrado.

200 (duzentos) metros quadrados de tela de metal deployé n. 6, metro quadrado.

Prazo de entrega 40 (quarenta) dias, no maximo.

No dia da concorrência os proponentes deverão apresentar nesta Intendencia, antes da abertura das propostas, amostra do ladrilho que vão fornecer, afim de ser examinada no Laboratorio de Ensaios.

As cimalhas, azulejos, gregas, calhas, ladrilhos, metal deployé e as chapas Robertson serão entregues nas seções da Intendencia, na estação Maritima: quanto aos demais artigos a entrega poderá ser feita na Intendencia ou em qualquer estação que tenha desvio, dentro dos vagões da Estrada.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em trez vias, sendo a primeira sellada com es tampilha de 18 (federal, por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel, escripto em algarismo e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em envolvero separado, por occasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate, de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924 deverão ser fornecidos de acordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interposição judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de abril de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 89, EM 4 DE MAIO DE 1927

Aos quatro dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrência desta intendência o senhor doutor intendente Benjamin Jacob e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero oitenta e nove, convocada por editaes do vinte e tres e vinte e nove de abril proximo passado, todos publicados no *Diário Official*, recebendo, em envolveres fechados, as seguintes propostas:

1. Walter Schmidt & Comp.
2. The Brazilian Coal Company Limited.
3. Lage Irmãos, ultima proposta.

O senhor doutor intendente declara que transfere para amanhã, 5, ás 12 horas, a abertura das propostas apresentadas, as quaes são encerradas em um envolvere lacrado e rubricado pelos presentes, para que possa resolver sobre a idoneidade dos proponentes.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Benjamin Jacob*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de The Brazilian Coal Company Limited, *W. W. Robertson*. — Por procuração de Lage Irmãos, *Santos Jacintho*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. — Confere, *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme, *Nestor de Carvalho*, escrivão, interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Correcção da 1ª reprodução rectificada do edital da concorrência administrativa n. 87:

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 87, publicado no *Diário Offi-*

cial de hoje, deve ser observada a seguinte correcção:

"A caução para garantia do fornecimento será de 6 % e não 60 % como oblição".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 87, PARA O FORNECIMENTO DE OLEO COMBUSTIVEL, DESTINADO A 1ª DIVISÃO

Da ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 11 do corrente mez, se realizará na sala das concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 87, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 1ª divisão de:

20.000 (vinte mil) toneladas metricas de oleo combustivel, de accordo com o caderno de encargos, tonelada metrica.

O fornecimento obedecerá ás seguintes condições:

I

A entrega do oleo será iniciada logo após o recebimento do pedido de compra (empenho), devendo ser feita no deposito de São Diogo ou na Estação D. Pedro II, por canalização ou em vagões tanques, em quantidades diarias, necessarias ao consumo da Central, correndo todas as despesas, inclusive direitos aduaneiros, por conta do fornecedor.

II

As propostas serão entregues em envolveres fechados e lacrados, em tres vias, sendo a primeira sellada com uma estampilla de 18000 (federal), rubricada todas as folhas, sem conter emendas ou razuras.

III

O preço será em réis moeda papel brasileiro, escripto em algarismos e confirmado por extenso.

IV

Os proponentes que não tiverem registrados os documentos comprobatorios de sua idoneidade, deverão apresental-os em envolvere separado, por occasião da entrega da sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou o registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se tratar, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonima, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonimas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente.

V

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 20:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 60 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

As facturas serão processadas principalmente.

VII

Si, por qualquer motivo, excepto o de força maior mencionados na clausula precedente, ou por acto ou emissão da Estrada, o proponente deixar de fornecer o oleo para satisfazer as necessidades da Estrada, dentro de suas obrigações aqui exaradas, a proponente indenizará a Estrada de qualquer perda directa que esta venha a soffrer em consequencia desta falta, limitando-se, porém, tal responsabilidade do proponente á somma maxima de cem contos de réis (100:000\$000).

VIII

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offereserem material differente do exigido.

IX

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir a quantidade, caso assim convenha aos seus interesses.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TERCEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 94

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 94, deve ser observada a seguinte rectificação:

"No quarto grupo de vagões da serie F, onde está o n. 534, leia-se: 524".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de abril de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 97

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 20 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurren-

ência da intendência, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 97, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

6 seis grupos moto-geradores portatéis para solda eléctrica, um.

Especificações

Cada grupo motor-gerador deve consistir de um gerador com capacidade de 200 ampéres continuos e 25 volts, directamente conjugado a motor de indução triphasica, 220 volts, 50 cycles, de 10 a 12 H. P., chave para partida do motor, painel de control montado com amperímetro, voltímetro, reostato de campo e reactancia estabilizadora, e chave que facilite a troca dos pólos.

O gerador deve fornecer corrente propria para electrodos de 2 a 8 mm de diametro, assim como deve estar provido de um graduador de amperagem e voltagem de modo a serem estas graduadas na quantidade propria a cada diametro do electrodo.

O grupo deve ser fornecido montado em truck com rodas, provido de toldo de ago e cortinas lateraes de lona para protecção contra o tempo e com dispositivo para prender as cortinas de lona.

Cada grupo deve vir acompanhado dos seguintes accessorios:

- 2 (duas) mascaras protectoras de face sendo uma para segurar na mão e outra na cabeça.
- 5 (cinco) vidros coloridos para cada mascara para substituições.
- 2 (duas) porta electrodos.
- 2 (duas) cabos de ago com 10 metros de comprimento cada um com terminaes.
- 100 (cem) metros de cabo de extensão fio terra.
- 1 (uma) chapta terra.
- 1 (quatro) escovas de ago.
- 200 (duzentos) metros de cabo extra flexivel para porta electrodo metálico isolamente Washich Campric.
- 2 (duas) luvas de couro.

Solda appropriada para os 6 seis grupos

100 (quatrocentos) kilos de 1/4", kilo.
800 (oitozentos) kilos de 3/16", kilo.
800 (oitozentos) kilos de 1/8", kilos.

Deverá ser dado um preço global para o grupo e todos os accessorios indicados e outro preço para a solda por kilo-gramma.

Cada proponente deverá juntar na sua proposta uma photographia do grupo que propõe fornecer, o nome do fabricante e dar uma relação das casas que tenham estes grupos em funcionamento no Brasil, de modo a permitir um estudo, por engenheiros da Estrada, e comparação das qualidades e vantagens de cada grupo proposto.

A entrega deverá ser feita dentro de 90 (noventa) dias após a entrega do pedido de compra (empenho).

A Estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas caso julgue os preços e condições technicas inconvenientes.

Os referidos materiais deverão ser entregues nas secções da intendência, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente, inclusive os direitos aduaneiros.

Caberá a preferência ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em três vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 18000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira papel escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergência prevalecerá o que estiver escripto por extenso devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrado nesta intendência os documentos comprobatórios de sua idoneidade deverão apresental-os em envelope separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou regimento de firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esse documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo de caução de 1:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo depósito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiais que constarem do *caderno de encargos de 1924*, deverão ser

fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir a quantidade pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 96

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 de maio proximo, realizar-se-ha na sala de concorrências da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53, a concorrência administrativa n. 96, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5.ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

Buchas standard tool universaes, para machina de furar:

- 1 (uma) de n. 00 (dois zeros), uma.
- 1 (uma) de n. 0 (um zero), uma.
- 1 (uma) de n. 2 (dois), uma.
- 2 (duas) de n. 3 (tres), uma.

Brocas standard tool para ca-lracas:

- 12 (doze) de 1/4", uma.
- 12 (doze) de 3/8", uma.
- 12 (doze) de 1/2", uma.
- 12 (doze) de 5/8", uma.
- 12 (doze) de 3/4", uma.
- 12 (doze) de 7/8", uma.
- 6 (seis) de 1", uma.
- 6 (seis) de 1 1/4", uma.
- 6 (seis) de 1 1/2", uma.
- Serras braçoes "Greaves".
- 6 (seis) de 1m.80, uma.
- Serras Victor ou Griffins:
- 5 (cinco) grossas de 12", grossa.
- 20 (vinte) grossas de 14", grossa.
- 3 (tres) serras circulares de 0m.520 x 0m.005, de aço especial, para cortar metaes, uma.

Serras circulares francezas:

- 6 (seis) de 0m.40 x 0m.003, uma.
- 6 (seis) de 0m.50 x 0m.003, uma.
- 6 (seis) de 0m.20 x 0m.002, uma.
- 6 (seis) de 0m.60 x 0m.003, uma.
- 25 (vinte e cinco) serras "Simonds" de 2m.00 x 0m.20 x 0m.603, para engenho grande, uma.
- 25 (vinte e cinco) serras "Simonds" de 1m.40 x 1m.10 x 0m.003, para engenho pequeno, uma.

Serras de fita:

- 50 (sessenta) metros de 5m.00 x x 0m.012, metro.
- 60 (sessenta) metros de 5m.00 x x 0m.020, metro.
- 60 (sessenta) metros de 5m.00 x x 0m.030, metro.
- 60 (sessenta) metros de 5m.00 x x 0m.040, metro.
- 60 (sessenta) metros de 5m.00 x x 0m.050, metro.
- 80 (oitenta) serrões de mão, Greaves, de 0m.50, um.
- 80 (oitenta) serrões de mão, Greaves, de 0m.65, um.
- 25 (vinte e cinco) serrões próprios para podar, um.
- Trados Greaves Balfour ou Col-ver:

- 100 (cem) de 1/2", um.
- 3.500 (tres mil e quinhentos) de 5/8", um.

- 200 (duzentos) de 3/4", um.
 200 (duzentos) de 1", um.
 100 (cem) de 1 1/8", um.
 50 (cincoenta) de 1 1/4", um.
 20 (vinte) de 1 1/2", um.
 Tracadores Greaves:
 10 (dez) de 1m.60, um.
 10 (dez) de 1m.80, um.
 12 (doze) brocas simples para madeira, com duas e tres entradas, de 0m.009, uma.
 100 (cem) metros de serras de fita, de 0m.35 x 0m.001, metro.
 100 (cem) metros de serras de fita, de 0m.03 x 0m.001, metro.
 50 (cincoenta) metros de serras de fita, de 0m.02 x 0m.001, metro.
 50 (cincoenta) metros de serras de fita, de 0m.01 x 0m.001, metro.
 8 (oito) serras circulares, de 0m.80 x 3/16", uma.
 2 (dois) tracadores de aço para madeira, de 2m.00, um.
 3 (tres) duzias de brocas espiraes, americanas, de 1/4" a 2", duzia.
 3 (tres) grosas de serras para ferro, de 1 1/2", grossa.
 6 (seis) serras circulares de 0m.55 x 0m.005, para cortar aço, uma.
 100 (cem) kilos de aluminio em barra, de 8" x 2" x 1", kilo.
 Cavilhas de bronze:
 48 (quarenta e oito) kilos de 0m.10 x 3", kilo.
 30 (trinta) kilos de 0m.10 x 2 3/4", kilo.
 60 (sessenta) kilos de 0m.10 x 2 1/2", kilo.
 34 (cincoenta e quatro) kilos de 0m.10 x 2 1/4", kilo.
 60 (sessenta) kilos de 0m.10 x 2", kilo.
 30 (trinta) kilos de 10 x 1 3/4", kilo.
 300 (trescentos) kilos de cobre em barra para fundição, kilo.
 350 (trescentos e cincoenta) kilos de cobre em chapa malleavel, para calhas e conductores, de 1/2 m/m, de 14", kilo.
 350 (trescentos e cincoenta) kilos de cobre em chapa malleavel, para calhas e conductores, de 1/2 m/m, de 16", kilo.
 400 (quatrocentos) kilos de cobre em chapa, de 1m.00 x 1m.00 x 1/2 m/m, malleavel, kilo.
 310 (trescentos e quarenta) kilos de cobre em chapa de 1m.37 x 1m.37 x 0m.901, malleavel, kilo.
 100 (setecentas) peças de chumbo em barra Raffino, peça.
 250 (duzentos e cincoenta) peças de chumbo em lençol, de 0m.003, peça.
 500 (quinhentos) kilos de estanho em verguinhas, Carneiro, kilo.
 150 (cento e cincoenta) kilos de estanho em lingotes (barras para fundição), kilo.
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de latão redondo, em vergalhões de 1 1/2", kilo.
 120 (cento e vinte) kilos de latão redondo em vergalhões, de 2", kilo.
 500 (quinhentos) kilos de metal Magnolia legitimo, kilo.
 150 (cento e cincoenta) kilos de metal cadinho, kilo.
 100 (cem) kilos de nickel, kilo.
 40 (quarenta) kilos de aluminio em barra, kilo.

- 30.000 (trinta mil) kilos de ferro guza Esperança, em lingotes, kilo.
 100 (cem) kilos de metal patente Kleusa, kilo.
 50 (cincoenta) kilos de zinco em lingotes, kilo.
 20 (vinte) kilos de solda para ferro batido, kilo.
 20 (vinte) kilos de solda para ferro fundido, kilo.
 10 (dez) kilos de solda para latão, kilo.
 Folha de Flandres "C. Charecal", de 20" x 28", em cunhetes de cincoenta e seis folhas:
 10 (dez) caixas de ns. 2 cruces, caixa.
 10 (dez) caixas de ns. 3 cruces, caixa.
 2.000 (dous mil) kilos de folha de zinco liso, de 2m.00 x 1m.00 x 1/2 m/m, kilo.

Prazo de entrega, 30 dias, nas secções da Intendencia, na estação Maritima, correndo todas as despesas até o local da entrega por conta do proponente.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1*000 (federal) por folha, rubricadas todas as folhas, não devendo

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatorios de sua idoneidade deverão apresental-os em involucro separado, por ocasião da entrega de sua proposta, os quaes serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas, e os estatutos e certidão da Junta Commercial, que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

IV

No acto da entrega da proposta, o concorrente deverá exhibir o recibo de caução de 1:000\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro, ou no seu equivalente, em titulo da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo

vo deposito, para garantia de sua proposta, ou a de de 20:000\$, nas condições daquela, para garantir as propostas apresentadas em todas as concorrências administrativas a realizarem-se no corrente exercicio.

V

As propostas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official* antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração as que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 8 %, nas mesmas condições das acima referidas, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiaes que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 92 — PARA AQUISIÇÃO DE DORMENTES DESTINADOS A 5ª DIVISÃO, PARA O CONSUMO DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 27 de maio proximo, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, á rua Bento Ribeiro n. 53 a concorrência administrativa n. 92, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 5ª Divisão de: Dormentes de madeira de lei, entregues á margem da linha, no ramal de São Paulo ou em Norte:

40.000 (quarenta mil) de bitola larga, um.

Dormentes de madeira de lei entregues na maritima ou no Cães do Porto, para a linha do centro, até entre Rios e linha auxiliar, accetando a Estrada até 20 % desses dormentes á margem das linhas correspondentes:

40.000 (quarenta mil) de bitola larga, um.

20.000 (vinte mil) de bitola estreita, um.

Dormentes de madeira de lei entregues á margem da linha do centro e seus ramaes, além de Entre Rios:

30.000 (trinta mil) de bitola larga, um.

32.000 (trinta e dous mil) de bitola estreita, um.

Dos dormentes provenientes do Pará só serão accetitos os das seguintes madeiras: 1ª classe: massapanduba, Sucupira, muiyápiranga, naparajubá, Pao

d'Arco, pão roxo, macacaluba e acapú; 2ª classe: oxy, meringuê, lombo de veado, pracaxy vermelho, pracatuba, cupituba, aracanga e mata-mata.

Dos dormentes entregues à margem da linha no ramal de São Paulo ou em Norte, não serão aceitos os de peroba rosa.

Todos os dormentes deverão ser fornecidos, de accordo com o caderno de encargos de 1924, excepto os das madeiras denominadas angico, oleo de cõ-pahyba e goiabeira.

A entrega será feita em quantidades mensaes proporcionaes, de modo a estar determinada até 30 de setembro do corrente anno.

Caberá a preferença ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para a presente concorrência serão observadas as seguintes condições:

I

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em três vias, sendo a primeira sellada com estampilhas de 18000 (federal), por folhas, rubricadas todas as folhas, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia, prevalecerá o que estiver escripto por extenso, devendo ser mantido pelo prazo de 120 dias.

III

Os proponentes que não tiverem registrados nesta Intendencia os documentos comprobatórios de sua idoneidade, deverão apresentá-los em envolveros separado, por ocasião da entrega de sua proposta. Os quais serão restituídos após a realização da concorrência. Esses documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido arquivados na Junta Commercial, conforme se trate, de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, e certidão da Junta Commercial que prove haverem sido alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Os fazendeiros ou fareiros apresentarão em envolvero fechado, além da caução de que trata a clausula IV, como prova de idoneidade, apenas a certidão ou o attestado de propriedade de fazendas ou de execução de empreitadas.

IV

No acto da entrega da proposta, o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de 10:000\$000, feita na thesouraria da Estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titu-

los da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta. Essa caução reverterá aos cofres da Estrada, desde que o proponente se recuse a fazer o fornecimento que lhe tenha sido adjudicado.

V

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração a que não se referirem ás unidades estabelecidas ou offerecerem material differente do exigido.

VI

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 5 a 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre o total do material que lhe competir fornecer.

VII

Todos os materiais que constarem do caderno de encargos de 1924, deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência ou restringir as quantidades pedidas, caso assim convenha aos seus interesses, independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 28 de abril de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA ESTAÇÃO DE "OURO PRETO", DESTINADO A BOTEQUIM-RESTAURANTE

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 18 de maio corrente, nesta secretaria, serão recebidas propostas para arrendamento do local na estação de Ouro Preto, destinado a botequim-restaurante.

A concorrência versará sobre:

a) idoneidade do proponente;
b) preço do arrendamento, sendo a contribuição minima mensal de 150\$000. As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, devendo, para isso, os concorrentes entregar nesta secretaria, até ás 13 horas da vespéra do dia da concorrência, em envolveros, tambem fechados, todos os documentos que possam provar a respectiva idoneidade, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos e, bem assim, o recibo da caução de 2008 (duzentos mil réis), feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada, si o proponente preferido recusar-

se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data da entrega do convite que foi expedido para esse fim.

Todos esses documentos devem estar sellados.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão recebidas, sendo as demais, antes de qualquer decisão, publicadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um augmento sobre a proposta mais vantajosa.

As procurações devem ser exhibidas no acto da entrega das propostas, caso os concorrentes se façam representar.

Fica reservado á Estrada o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

O prazo para a concessão será de 5 (cinco) annos e o arrendatario terá preferença para continuação em igualdade de condições com os demais proponentes de concorrências futuras.

As bases para o contracto são as seguintes:

Primeira — O prazo do contracto é de cinco (5) annos, a contar da data da respectiva assignatura.

Segunda — O arrendatario ficará obrigado a pagar á Estrada de Ferro Central do Brasil, adiantada e trimestralmente, a quantia de correspondente ao arrendamento do local, destinado ao botequim-restaurante.

Tercera — O arrendatario ficará tambem obrigado ao pagamento de todas e quaesquer despesas ou impostos a que possa ou venha a ficar sujeito o botequim-restaurante.

Quarta — O arrendatario manterá o seu estabelecimento bem sortido, quer como botequim, quer como restaurante, de modo a offerecer aos freguezes o necessario conforto, tendo sempre, á disposição delles, generos e bebidas de primeira qualidade.

Quinta — O arrendatario conservará sempre o botequim-restaurante em boa ordem e assio, devendo todo o pessoal, salvo o de cozinha e côpa, usar uniforme.

Sexta — O arrendatario não permittirá no estabelecimento aglomeração de pessoas, algazarras, desordens e pratica de actos offensivos á moral e á decencia.

Sétima — O estabelecimento deverá ser fechado, diariamente, á hora que for combinada entre a administração da Estrada e a Prefeitura Municipal, tendo-se em vista o interesse dos viajantes; ficando, todavia, entendido que a administração da Estrada será licito mandar fechar totalmente o estabelecimento em qualquer occasião que essa medida lhe parecer necessaria á manutenção da ordem no recinto da estação e adjaçencias, sem que ao arrendatario assista direito a qualquer reclamação.

Oitava — Não serão permittidos outros ramos de commercio estranhos aos fixados neste contracto, quer no botequim, quer no restaurante.

Nona — Os preços dos generos concorrentes ao botequim-restaurante são os constantes da lista annexa ao presente contracto, a qual será revista pela administração semestralmente. Logo após a assignatura do presente contracto, será essa lista impressa pelo arrendatario, gratuitamente, que fornecerá á Sub-directoria da 2ª Divisão da-

zentos (200) exemplares e todas as vezes que, na revisão semestral, essas listas sofrerem qualquer alteração, o arrendatário mandará imprimil-as de novo para distribuição.

Nos impressos deverá constar a data da aprovação respectiva. Essas listas, impressas em tipo de corpo grande, serão, no estabelecimento, collocadas em lugares apropriados, ao alcance de todas as vistas.

Decima — Os funcionários da Estrada de Ferro Central do Brasil, quando uniformizados, gozarão do abatimento de 50 % (cincoenta por cento) nos preços de todas as refeições que fizerem no estabelecimento. Nas bebidas alcoolicas ou não, nenhum abatimento se fará. As despesas de 100 (cem) réis não terão abatimento.

Decima primeira — O arrendatário observará e cumprirá rigorosamente todos os regulamentos, instruções e ordens de serviço desta Estrada e, bem assim, todas as recommendações que lhe forem feitas pela Sub-directoria do Tráfego, que exercerá a fiscalização do presente contracto, por si ou por intermedio do ajudante da divisão e do agente da estação.

Decima segunda — Na execução do presente contracto o arrendatário observará todos os regulamentos federaes, estaduais e municipaes, principalmente os fiscaes e de policia.

Decima terceira — O arrendatário fará, á sua custa, todos os reparos de que careça ou venha a carecer a parte arrendada e, bem assim, guarnecerá o botequim-restaurant com mobiliarios e utensilios necessarios, substituindo-os ou preparando-os sempre que isso se fizer necessario, a juizo da administração da Estrada.

Decima quarta — Para execução de qualquer obra precederá autorização escripta da administração, que a fiscalizará por intermedio do engenheiro residente.

Decima quinta — O arrendatário responderá pelos estragos que venha a causar no edificio da Estrada.

Decima sexta — Pela infracção de qualquer clausula do presente contracto a directoria da Estrada poderá applicar ao arrendatário multas de 100\$000 a 500\$000, si não preferir, desde logo, a rescisão immediata do contracto, independente de interpellação judicial ou extra-judicial, sem que assista ao arrendatário direito a reclamação ou indemnização de qualquer especie.

Decima setima — Si, antes de esgotado o prazo do contracto, o arrendatário, por qualquer motivo, fechar o estabelecimento, ficará o contracto rescindido de pleno direito, nas mesmas condições estabelecidas na clausula primeira.

Decima oitava — Quando, por infracção das clausulas deste contracto, incorrer o arrendatário na pena de rescisão, ficará elle obrigado a remover, á sua custa e no prazo que for fixado pela directoria, toda a armação, mobiliario, vasilhame e o mais que lhe pertencer. Si o não fizer, a administração da Estrada providenciará como julgar conveniente, recorrendo aos meios judiciaes competentes, não só para o effeito da remoção, como ainda para cobrança do que lhe possa ser devido por força do presente contracto.

Decima nona — O arrendatário não poderá transferir a outrem este contracto sem prévia autorização, por escri-

pto, da directoria desta Estrada, que julgará da idoneidade do novo arrendatário; e, nesse caso, a transferencia será por termo lavrado na secretaria, no qual o novo arrendatário declarará sujeitar-se a todas as clausulas do presente contracto.

Vigesima — As multas e responsabilidades decorrentes do presente contracto, que não forem salisfeitas nos prazos determinados, serão cobradas executivamente, de conformidade com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de titulo de divida liquida e certa as certidões extrahidas dos respectivos livros de lançamentos da Estrada.

Vigesima primeira — Para garantir a execução do presente contracto o arrendatário depositará, como caução, na thesauraria desta Estrada, a importancia de 2:000\$000 (dous contos de réis), em dinheiro ou titulo da Divida Publica, cujo valor será calculado pela cotação da regra do deposito. Essa caução só será restituída depois de extinto o presente contracto e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as suas clausulas.

Lista dos preços para a venda de generos no botequim-restaurant da Estação de "Ouro Preto", a que se referem as clausulas do respec-

tivo contracto:

Cervejas:

De qualquer das marcas superiores, garrafa.

De qualquer das marcas superiores, 1/2 garrafa.

De qualquer das marcas inferiores, garrafa.

De qualquer das marcas inferiores, 1/2 garrafa.

Da marca "Brahma Porter", garrafa.

Da marca "Brahma Porter", 1/2 garrafa.

Da marca "Columbak" (Antartica), garrafa.

Da marca "Columbak" (Antartica), 1/2 garrafa.

Vinhos:

Madeira, Sherry, Moscatel, Porto, etc., calice.

Bordeaux commun, garrafa.

Bordeaux commun, 1/2 garrafa.

Virgem ou verde, garrafa.

Virgem ou verde, 1/2 garrafa.

Bebidas diversas:

Agua mineral, 1/2 garrafa.

Refrescos, um.

Ginger Ale nacional, um.

Soda e Biltz, etc., dose.

Whisky, cognac, etc., dose.

Vermouth, dose.

Licores, 1/2 calice.

Gin, 1/2 calice.

Aperitivo, um.

Café, chicara grande, uma.

Café, chicara pequena, uma.

Chá, chicara, uma.

Chocolate, chicara, uma.

Leite, copo, um.

Leite, chicara, uma.

Almoço ligeiro:

De café ou chá simples ou com leite, pão e manteiga.

Comidas:

Sopa, uma.

Canja, uma.

Peixe, prato.
Entradas, prato.
Grelhados, prato.
Assados, prato.
Legumes, prato.
Saladas, prato.
Sobremesa, prato.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 20 de maio de 1927. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convi-do o armazenista da 2.ª divisão desta estrada, Sr. Carivaldo de Magalhães Lima, a comparecer, com urgencia, no deposito geral da referida divisão, afim de depôr em um processo administrativo a que responde.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA E RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO 28

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 7 do corrente mez, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 82, e que, no referido edital deve ser observada a seguinte rectificação:

"Os carneiros hydraulicos serão dos fabricante "Myres ou Goulds".

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1927. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAES

De conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas exarada em officio numero 729, de 30 de abril de 1927, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas neste Almoxarifado, no dia 15 do corrente mez, ás 14 horas, perante uma comissão sob a presidencia do Sr. director, propostas para o fornecimento do material abaixo mencionado, tendo em vista as condições seguintes:

Primeira — Os materiaes da presente concorrência, só serão adquiridos na medida das necessidades dos serviços, o na quantidade precisa para cada caso, mediante requisições officiaes da Estrada.

Segunda — O material deverá ser de primeira qualidade; no caso contrario, a Estrada se reserva o direito de devolvê-lo, incorrendo, desse modo, o fornecedor em falta, em uma multa que será arbitrada a juizo da directoria, cuja importancia será deduzida da caução de que trata a clausula sexta deste edital, e que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, sem que assista ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Terceira — Antes da entrega das propostas, os concorrentes deverão apresentar á comissão, os documentos de idoneidade, inclusive a prova de sua nacionalidade e os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes ou municipaes a que estiverem sujeitos.

Quarta — Os materiais a fornecer deverão ser entregues no Almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital.

Quinta — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e, como as demais, datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou rasuras, devendo obedecer rigorosamente à ordem alfabética dos materiais deste edital e versar apenas sobre o preço em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso.

Sexta — Os concorrentes depositarão na Thesouraria desta Estrada, imprevisivelmente até o dia 12 (doze) deste mês, mediante guia expedida pela Contadoria, a quantia de um conto de réis (1.000.000) em dinheiro nacional, ou em dito da dívida publica pela sua cotação no momento em que for feito o depósito, para a apresentação da proposta e para a garantia do fornecimento que, porventura, lhe for adjudicado, sendo restituída, depois do julgamento da concorrência, a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

Sétima — Caso se verifique igualdade no preço mínimo offerecido em qualquer artigo, proceder-se-á ao desempate entre os respectivos concorrentes, mediante *memorandum* enviado dirigido aos mesmos, designando-lhes dia e hora para esse acto. Bando-se de novo empate em qualquer artigo dos materiais, caberá a preferência ao producto de industria nacional e, sendo este offerecido por proponente estrangeiro e nacional, será aceite este ultimo.

Oitava — A presente concorrência administrativa será para os meses de maio e junho do corrente anno e só se tornará valida depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com a letra b do aviso-circular n. 3, de 1 de fevereiro ultimo.

Nona — Qualquer informação com respeito a esta concorrência, os interessados poderão ser attendidos todos os dias úteis das onze ás dezesseis (11 ás 16) horas no Almoxarifado desta Estrada.

Decima — Relação dos materiais a que se refere a concorrência administrativa:

Relação do material

Agulha de aço para cozer sacco, uma.
Balança "Conteville", prato de metal, com jogo de pesos de metal, de 50 kilos, uma.
Chave com catraca de 4", uma.
Cordão para telephone, um.
Cano de chumbo, kilo.
Cobre em vergalhão, kilo.
Fillele, metro.
Formicida marca "Capanema", kilo.
Gesso cru, de 1ª qualidade, kilo.
Ora lavada franceza, kilo.
Pedra pomme, kilo.
Tubo de cobre de 3/8, um.
Tubo de borracha de 1/2, metro.
Tubo de borracha de 1", metro.
Torneira de metal de 1/2", uma.
Torneira de metal de 1", uma.
Verniz "Betavia", kilo.
Vermelho francez, kilo.
Zarcão de 1ª qualidade, kilo.

Madeiras

Vigas de massaranduba, de 0,35 x 0,35, metro.
Vigas de madeira de lei, de 0,13 x 0,08, metro.
Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,11, metro.
Taboas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,20, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,055, palmo.
Taboas de cedro, de 0,22 x 0,006, palmo.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927.
— Harold Chrockott de Sá, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esqotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 5

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que, no dia 23 de maio de 1927, ás 13 horas, se realizará na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, a concorrência administrativa n. 5, para o fornecimento do material metallico abaixo indicado, concorrência esta autorizada pelo Sr. ministro, segundo communicação contida no officio n. 697, de 28 de abril de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá ás condições seguintes:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, e as outras em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas, que possam suscitar dúvidas.

Segunda — O preço será em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo de 120 dias.

Tercera — Os proponentes que não estiverem inscriptos na Intendencia deste Inspectoria deverão apresentar no acto da concorrência, em invólucro separado, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, sendo estes postergados depois de examinados. Tais documentos comprehendem os últimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos, e o contracto social, em registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se frate da sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por publicação da Junta Commercial, que prove que se acham allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam também obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferéncia ao producto da industria nacional, em igualdade de preços e condições; e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na thesouraria desta in-

pectoria, um deposito no valor de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Sétima — O proponente preferido obrigarse-á a fazer entrega do material dentro do prazo que for indicado no pedido de compra (empenho), caso não o faça, incorrerá na multa de 5 % sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Oitava — A Inspectoria se reserva o direito de annullar a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação.

Nona — A concorrência será presidida por uma comissão composta do inspector ou seu representante, do intendente ou seu substituto legal, e do engenheiro chefe do serviço a que se destina o material.

Relação do material

Tubos em T de 1". F. de 0,015 de ponta e bolsa, com derivação de 0,008, em flange, um.

Tubos em T idem de 0,020, idem, de 0,020, idem, um.

Tubos em T idem de 0,030 idem, idem de 0,008, idem, um.

Tubos em T idem de 0,055 idem, idem de 0,020, idem, um.

Virolas lisas idem de 0,012 de diametro interno, com 0,020 de largura, uma.

Virolas lisas idem de 0,015 idem, idem com 0,020 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,019 idem, idem com 0,020 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,037 idem, idem com 0,030 idem, uma.

Virolas lisas idem de 0,057 idem, idem com 0,040 idem, uma.

Reduções idem de 0,020 x 0,015 em flange.

Secção de Expediente, 11 de abril de 1927. — *Diário Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cincinato Braga, no Estado de São Paulo, Joaquim Mendes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher nos cofres publicos a importância de 225\$594, alcance verificado no processo de tomada de contas relativo ao periodo de 1 de maio a 25 de outubro de 1925, sob pena de revelia.

Tercera Directoria do Tribunal de Contas, 9 de abril de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Santa Cruz de Cincinhas no Estado de Santa Catharina, D. Adelaide Rodrigues da Franca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher nos cofres publicos a importância de 2.202\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao

período de 10 de março de 1919 a quatro de abril de 1921, a cujo pagamento foi condemnada por acórdão de 27 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em Tombadouro, no Estado de S. Paulo, D. Maria Aparecida Pontes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 162\$825, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 22 de junho de 1919 a 20 de fevereiro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por acórdão de 11 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança da responsável.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 1º tenente do Exército Guilherme Luiz de Araujo e Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de réis 151:523\$826, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido official, relativo ao período de 1 de fevereiro de 1912 a 1 de outubro de 1915, quando serviu como intendente da Repartição do Estado-Maior do Exército, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrição da 7ª Collectoria das Rendas Federaes em São Paulo, Urias de Andrade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 3\$177, alcance proveniente da percentagem a mais recebida, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de dezembro de 1921 a 5 de fevereiro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de abril de 1927. — *Mário Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE TERRENS NO LOGAR "VALÃO DO MUNDO NOVO", NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director é convidado a vir a esta directoria o Sr. Francisco Luiz Gonzaga, afim de, no prazo de 30 dias, legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno no logar "Valão do Mundo Novo", na Fazenda Nacional de Santa Cruz.

São convidados todos aquelles que forem contrários a esse aforamento, a

apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste. (Proc. 67.060/24.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de abril de 1927. — *Indalecio C. Ferreira Junior*, secretario interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido as Sras. DD. Paula Maria da Conceição e Isabel Maria da Rosa a fazerem reconhecer as firmas dos documentos existentes a fls. 17 e 18 do processo n. 59.346/25. Secretaria do Patrimonio Nacional, 22 de abril de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DO TERRENO, LOTE N. 8 B, DA RUA SAPUCAHY, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director fica, por este, intimado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Honorio Rodrigues Barreto, afim de realizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno lote n. 8, da rua Sapucahy, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Processo 45.387/23.)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director fica, por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias, nesta directoria, o Sr. José Gomes de Macedo, afim de promover os meios de regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento de terrenos no logar denominado "Hespanhões", na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de procedimento ulterior que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 45.393/23.)
Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Hermenegildo Alves de Macedo, a comparecer, nesta directoria, dentro do prazo de 15 dias, afim de vir satisfazer a exigencia constante do seu processo de aforamento, sob pena de procedimento ulterior, pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 65.231/26.)
Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretario.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 193

Pelo presente, fica intimada a firma Fernandes & Juste, á rua Cosme Velho n. 270 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 1.306, de 30 de novembro de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio da Cruz Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 194

Pelo presente, fica intimada a firma Dr. Alvaro de Tefé, á rua do Rosario n. 99 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 890, de 19 de novembro de 1923, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio da Cruz Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 195

Pelo presente, fica intimada a firma Abilio Silva, estabelecida no largo do Machado n. 54 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de cinco dias cumprir o despacho de 26 de março ultimo, sob pena de revelia no processo que teve por base a notificação n. 835, de 1926, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio da Cruz Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 196

Pelo presente, fica intimada a firma J. Pinto da Silva, á rua Haddock Lobo n. 354 desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de cinco dias cumprir o despacho de 11 de dezembro de 1926, sob pena de revelia no processo que teve por base a notificação n. 1.298, de 1926, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio da Cruz Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 197

Pelo presente, fica intimada a firma Eduardo José, irmão & Comp., á rua São Pedro n. 324 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher a multa de 1598, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação n. 388, de 1926, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio da Cruz Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 198

Pelo presente, fica intimada a firma M. Martins Irmãos á rua Maranguape n. 13, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, recolher a importância de 456\$000 (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base a notificação n. 763, de 1926, instaurada nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 199

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Francisco Dias Pereira, á rua Republica do Perú n. 10, e Miguel & Comp., á rua Frei Caneca n. 360, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontradas, para, no prazo de 30 dias, recolherem as importancias de 000\$400

primeira e 1:200\$000. a ultima, sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 219, de 20 de maio de 1925, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 200

Pelo presente, fica intimada a firma André & Villar, á rua das Marrecas numero 42, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 1, de 2 de janeiro de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 185

(*) Pelo presente, fica intimada a firma Constantino Koracakis, á rua Dr. Sá Freire n. 80, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 35, de 124, instaurado na 1ª Colletoria Federal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro.

Recebedoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 201

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma J. Pimenta & Silva, á rua São Luiz Gonzaga numero 472, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 1.270, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 15\$000 correspondente a diferença de registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 202

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Armando da Silva Carvalho, á rua da Conceição n. 145, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.664, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$ correspondentes ao registro do seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecção.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 203

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Francisco Pinto Pizarro, á rua Senhor dos Passos n. 85, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação numero 1.703, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro do seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 204

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Manoel Tunes, á rua São Pedro n. 322, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 3, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000 correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 205

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Pinchas Ossinberg, á rua Senador Euzébio n. 61, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 10, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 206

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma João Mendonça Furlado, á rua Urarós n. 10, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante proferido na representação n. 13, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 159\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000 por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 207

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma A. Corrêa Villaga, á rua General Camara n. 367 A, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 27, de 1927, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1927, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 208

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Abelardo de Oliveira, á rua Boa Vista n. 117, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na representação n. 899, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar o emolumento de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 11.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-directoria, 4 de maio de 1927. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral faço saber que as declarações de renda para o exercicio de 1927 serão recebidas nesta delegacia geral até 1 de junho proximo. As pessoas que não entregarem as suas declarações de renda até a quella data ficarão sujeitas ao lançamento de oficio.

Offício e multa de 60 % do imposto sobre o rendimento atribuído pela secção competente da Delegacia Geral, de acordo com os elementos que possuir.

Os contribuintes comparecerão nesta Delegacia Geral, na Avenida das Nações, as fórmulas que necessitarem, podendo solicitá-las pessoalmente, ou por carta, com indicação do endereço e da quantidade desejada.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — O secretário, *Rubens Igo Serra Martins*.

"Diário Oficial"

CONCURSO PARA LOGARES DE SUPLENTE DE REVISÃO DO "DIÁRIO OFFICIAL."

Para conhecimento dos interessados, de ordem do Sr. Dr. presidente do concurso, faço público que sexta-feira, 6 do corrente, na sala da Revisão do *Diário Oficial*, effectuar-se-hão as provas dos seguintes candidatos, que são convidados a comparecer:

1ª turma, ás 10 horas

1. Abdalla Paulo Curri.
2. Accidido Pereira da Trindade.
3. Achilles de Almeida Cruz.
4. Adhemar Fernandes Costa.
5. Adhemar Dias.
6. Adhemar Lopes Penna.
7. Adolpho Bezerra de Menezes Netto.
8. Aguiñaldo da Costa Mattos.
9. Alberto Barreto de Castro.
10. Alcides Pinho.
11. Aldo Gabisobertiz.
12. Alfredo Fayal.
13. Alfredo Monteiro de Carvalho.
14. Allan Kardec Pinto Campos.
15. Almerio Daltro Ramos.
16. Altino Ferreira Braga.
17. Alvaro Nascimento de Assumpção.
18. Alvaro de Oliveira Filho.
19. Alvaro de Souza.
20. Amaro Ayres Castro e Silva.
21. Americo Azevedo.
22. Angelo Couto.
23. Anthero Raymundo Gomes.
24. Antonio Gomes Netto.
25. Antonio José Maldonado.
26. Antonio Moreira Cesar Torres.
27. Antonio Pereira Prestes.
28. Antonio Ulrich de Magalhães Couto.
29. Aristides Paes Brasil Filho.
30. Armando de Moraes e Mello.
31. Arnaldo Lima da Fonseca.
32. Assad Mameri Alencar.
33. Alaliba de Barros.
34. Barbarino Malinconico.
35. Benedicto de Barros.
36. Bráulio Gomes.
37. Caio Antonio Telles Parry.
38. Carlos Gomes Pereira de Oliveira.
39. Carlos José de Almeida.
40. Carlos Lourenço Jorge.
41. Carlos de Macedo Costa.
42. Carlos de Souza Fernandes.
43. Carino Cramés.
44. Celestino Delgado.
45. Claro Calazans Rodrigues.
46. Cesário Ribeiro de Almeida.
47. Clodomiro Oliveira do Nascimento.
48. Clovis Nascimento.
49. Coryntho Alves.
50. Custodio de Moraes Sarmiento.

2ª turma, ás 12 1/4 horas

51. Custodio de Oliveira Brito.
52. Cyrillo Martins de Azevedo.
53. Daniel de Souza.
54. Dermeval Noronha.
55. Duarte Ponsa.
56. Ennio Villela.

57. Euzenani Jacobyba Pitombo Cavalcanti.
58. Emanoel Sebastião Da Motta Bastos.
59. Enclides Saraiva Caravelli.
60. Euthymio Ferreira Mendes.
61. Everardo de Nobrega Dias.
62. Felix de Moraes Sarmiento.
63. Fernando Drummond Cadaval.
64. Francisco de Assis Almeida.
65. Francisco de Freitas Bayão.
66. Gualter Doyle Ferreira.
67. Guilherme Henrique Rocha Freire.
68. Helio Silva.
69. Helio de Lacerda Hanna.
70. Homero de Oliveira.
71. Hosannah Chaves.
72. Humberto Guimarães Costa.
73. Hygino de Barros Braga.
74. Ignacio Lopes de Portes Bustamante.
75. Hedefonso Silveira.
76. Ivo Ruch.
77. Jairo Campos.
78. Jayme Fernandes.
79. João Cacilio Mannes.
80. João da Fonseca Romulo.
81. João Ramos de Souza.
82. Joaquim Marques Nogueira.
83. Jorge Bezerra da Silva.
84. Jorge Cid Loureiro.
85. Jorge da Cunha.
86. José Alvaro Gonçalves.
87. José Claudio da Silva.
88. José Gonçalves Torres Junior.
89. José Luz de Magalhães.
90. José Marcollo Moreira.
91. José Olympio de Moura.
92. José Pio da Rocha.
93. José Rodrigues Filho.
94. José de Segadas Vianna.
95. José Vigarano.
96. Leonardo Barafato.
97. Leonidio Antonio Hildebrandt.
98. Liszt de Sá Vieira.
99. Luiz Guimarães.
100. Luiz Mesquita Junior.
101. Manoel Flores.

3ª turma, ás 14 1/2 horas

102. Manoel de Freitas Silva.
103. Marcelino Ramulpho Bachosa.
104. Mario Ferreira de Souza.
105. Mario de Mattos Pinheiro.
106. Messias Luiz Alves.
107. Moacyr Valença de Mello.
108. Murillo Cordeiro Autran.
109. Nestor Barbosa Guimarães.
110. Nicenor Pedro Ferreira.
111. Noel Restier da Fontoura.
112. Octavio Apollinario d'Azevedo.
113. Odalio de Barros Smith.
114. Ormindo Miranda.
115. Othoniel Carvalho Azevedo.
116. Osman Sebastião da Fonseca.
117. Osmundo de Moraes Borba.
118. Oswaldo Mello Braga de Oliveira.
119. Otton Lourenço.
120. Ovidio Antonio dos Santos.
121. Paulo Antunes Rodrigues.
122. Paulo Cid Loureiro.
123. Paulo Kelly de Lima e Moura.
124. Paulo Miranda Ribeiro.
125. Pompeu Ferreira da Silva Junior.
126. Raul Alves Manaya.
127. Raul Barreiros Guedes.
128. Raul de Castro Nascimento.
129. Raul José Alves da Silva.
130. Romulo Barbosa.
131. Rubens E. da Rocha Freitas.
132. Sebastião Braga.
133. Sergio Delgado.
134. Severino Vidal de Negreiros.
135. Silvestre Gonçalves de Andrade Filho.
136. Sindolpho de Silvafaria.
137. Sylvio Figueiredo.

138. Sylvio M. Pereira Franc.
139. Sylvio Ribeiro.
140. Tetrado João Monteiro.
141. Tupy Brack.
142. Urano Barberi.
143. Uriel Albuquerque de Azevedo.
144. Urins Cordeiro.
145. Victor Miranda Ribeiro.
146. Waldemar Bento de Carvalho.
147. Waldemar Nogueira e Costa.
148. Waldemar de Souza Bezerra.
149. Walter de Toledo Penido.
150. Xisto Bahia.
151. Zaphen Cayres Pinto.
152. Fausto Teixeira.

Sala da Revisão do *Diário Oficial*, 2 de maio de 1927. — O secretário do concurso, *Jayme Gonçalves Nunes*.

Fiscalização de Loterias

THEOURO NACIONAL

Edital de citação

De ordem do Sr. Fiscal do Governo, ficam intimados para no prazo de trinta dias, a partir da publicação deste, apresentarem defesa no processo que respondem por infração das alíneas 2 e 3 do art. 42 do regulamento baixado com o decreto 15.775, de 6 de novembro de 1922 (guardar em lugar occulto e expor á venda loterias prohibidas), os seguintes infractores:

Autos:

- N. 10.387 — Manoel Garcia, avenida Passos n. 27.
 N. 10.388 — Siciliano Giacomio, avenida Gomes Freire n. 121.
 N. 10.390 — Constantino Falbo, rua da Carioca n. 23.
 N. 10.391 — Januario Bruno, avenida Mem de Sá n. 3.
 N. 10.392 — Emilio Bruno, avenida Mem de Sá n. 8.
 N. 10.393 — Dominos Siciliano, avenida Mem de Sá n. 12.
 N. 10.394 — Bruno & Comp., largo da Lapa n. 31.
 N. 10.395 — Cezario Fernandes, rua Ramalho Ortigão n. 9.
 N. 10.396 — Figueiredo & Comp., rua Ramalho Ortigão n. 15.
 N. 10.397 — Oscar & Comp., Galeria Cruzeiro n. 1.
 N. 10.398 — A. Conli & Comp., avenida Rio Branco n. 133.
 N. 10.399 — J. Costa & Comp., rua do Rosario n. 135.
 N. 10.400 — Siciliano Giacomio, rua Maranguape n. 50.
 N. 10.401 — Luiz Vellardo, rua Visconde de Rio Branco n. 37.
 N. 10.402 — José Barbosa, avenida Mem de Sá n. 24.
 N. 10.403 — Carlos Siciliano, avenida Mem de Sá n. 22.

Fiscalização Geral de Loterias, 4 de maio de 1927. — O escrivão, *Heitor Lima*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção, ficam intimadas as firmas abaixo a apresentarem as facturas consulares, no prazo de 48 horas, que se obrigaram, nos termos de responsabilidade indicados, sob pena de multa:

Companhia Armazens Frigoríficos, Livro 4, folhas 262.
 Nova Fabrica de Tecidos Santo Aleixo, Livro 4, folhas 270.

Agostinho Ferreira & Filhos, livro 4; folhas 273.

Walter & Comp., livro 4; folhas 275.

J. M. Pacheco, livro 1, folhas 6.

Marwin S/A., livro 1, folhas 7.

Villas Boas & Comp., livro 1, folhas 10.

Ordem 3ª S. Francisco da Penitência, livro 1, folhas 11.

Almeida Chaves & Comp., livro 1, folhas 16.

Evang. D. Zachariades, livro 1, folhas 23.

1ª secção, em 2 de maio de 1927. — Joseffi, 3º escripturario. Visto. — O chefe, Theotonic de Lemos.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho e submettidas ao estudo da commissão da tarifa, em 26 do mez proximo passado, foram soluconadas da forma abaixo:

Pereira Carneiro & C. Ltd. — A mercadoria despachada como "machina operatriz (para alvejar tecidos), foi classificada como autoclave da classe 34ª, artigo 980, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Richard Whichello & Comp. — A mercadoria despachada como "utensilios para machinas", foi classificada como "cardas, em tiras para machina de cardar", da classe 31ª, art. 991, sujeitas a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 %.

A. Bellencourt & Comp. — A mercadoria despachada como "tecido de algodão" da base de 10 x 10 fios, da classe 15ª, art. 472, foi classificada como tecido de algodão imprensado, do art. 473, sujeito a taxa de 4\$ por kilogramma.

C. Jardim & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como tecidos de algodão estampados, da classe 15ª, art. 472, sujeitos a taxa que lhes competirem segundo o seu peso por metro quadrado.

Edmundo de Leers. — A mercadoria despachada como "colla não especificada", da taxa de \$700 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. S. A. White Martins. — A mercadoria despachada como "utensilios para machina (Starts) da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como transformadores, da classe 31ª, art. 871, sujeitos a taxa segundo o seu peso.

Barboza de Oliveira & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria em causa, foi considerada como "gomma lacca", da classe 9ª, art. 124, sujeita a taxa de \$400 por kilogramma.

Busse & Hirsch. — A mercadoria em questão (cafeteiras e bules electricos) foi considerada bem despachada como "apparellhos physicos" da classe 31ª, artigo 875, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 15 % não devendo pagar menos de 2\$ por kilogramma de conformidade com o art. 14 das preliminares da tarifa.

S. A. Amerital. — A mercadoria despachada como "fio de seda para tecer", foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

J. Pinheiro Irmão & Comp. — A mercadoria em questão foi classificada como "quaesquer outras obras de prata (filas), da classe 22ª, art. 667, sujeitas a taxa de \$040 a gramma, em vista do resultado da analyse.

O. Neiva & Comp. — A mercadoria em apreço foi considerada bem despachada como "pulverizadores" da classe 32ª, art. 913, sujeitos a taxa de 2\$000 por unidade.

A. The R. de J. T. Light and P. Co. Ltd. — A mercadoria despachada como "tinta preparada a oleo sem resina", da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada de accordo com o parecer do Laboratorio Nacional de Analyses, como tinta preparada a oleo com resina, da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$500 por kilogramma.

Glossop & Comp. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Heitor Gomes & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como "produto chimico (sparteina)", da classe 11ª, art. 328, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 % não pagando menos de \$300 a gramma.

M. Gonçalves & Comp. — A mercadoria despachada como "tinta preparada a oleo para impressão", da taxa de \$100 por kilogramma, foi em vista do resultado da analyse classificada como oleo mineral não especificado, da classe 10ª, art. 161, sujeito a taxa de \$800 por kilogramma.

Byington & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "machina de escrever sem teclado", da classe 34ª, art. 1.009, da tarifa, sujeita a taxa de 5\$ por unidade.

Companhia F. de Botões e Artefactos de Metal — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Seys & Pierre — A mercadoria vinda pelo Armazem de Encomendas Postaes foi classificada como "saes medicinaes" da classe 11ª, art. 299, sujeitos a taxa de 3\$200 por kilogramma.

Schering do Brasil Ltda. — As amostras apresentadas foram assim classificadas a n. 1, como "pastas de papelão forradas de tecido de seda", da classe 19ª art. 614, sujeitas a taxa de 9\$ por kilogramma, e a n. 2 como "pastas de papelão simples" da mesma classe e artigo, sujeitas a taxa de 2\$ por kilogramma.

Jonh Jurgens & Comp. — A mercadoria despachada como "mordente para dourar" da taxa de \$500 por kilogramma, foi de accordo com o resultado da analyse, classificada como colloidio da classe 11ª art. 219, sujeito a taxa de 2\$ por kilogramma.

Vieira Motta & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "velludo de seda e algodão" da classe 18ª art. 598, sujeito a taxa de 25\$ por kilogramma.

Mestre & Blatgé — A mercadoria despachada como "parafusos de ferro com cabeça de latão" foi classificada como obras de cobre simples — da classe 23ª art. 699, sujeitas a taxa de 2\$, por kilogramma.

Djadour Ahmod — A mercadoria despachada como "tecido de algodão lavrado com mescla de seda, da taxa de 5\$200 por kilogramma, foi classificada como "pannós para mesa, de tecido de algodão, bordados a seda sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 60%.

Wilson, Sons & Comp. Ltda. — A mercadoria despachada como "tinta

preparada a oleo sem resina" — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Mestre & Blatgé — A mercadoria despachada como "accessorios para automoveis" — foi classificada como obras de ferro, batidas, pintadas — da classe 25ª art. 757, sujeitas a taxa de \$600 por kilogramma.

Christovão Fernandes & Comp. — Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria em questão (tubos de cobre quadricular) como "obras de cobre simples" — da classe 23ª art. 699, sujeitas a taxa de 2\$ por kilogramma.

Companhia Carioca Industrial — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como "panno malfil" — da classe 2ª art. 11 da tarifa, sujeito a taxa de \$700 por kilogramma.

Companhia Perfumaria Beija-Flor — A mercadoria despachada como "hydrolato de flores de laranjeiras" — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Candido Valle & Comp. — A mercadoria despachada como "renda de algodão" — foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Georges Ducasse & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas, a de n. 1 e 2 como "fio de linho torcido" — da classe 17ª Artigo 629, sujeito a taxa de 2\$ por kilogramma, a n. 3, como "renda de algodão de qualquer qualidade, da classe 15ª, artigo 468, sujeita a taxa de 20\$ por kilogramma, e a n. 4, como "gatóo de algodão, da classe 15ª a art. 439, sujeito a taxa de 8\$ por kilogramma.

Leandro Martins & Comp. — A mercadoria despachada como "tubos de ferro latonado" da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como "obras de cobre simples" — da classe 23ª art. 699, sujeitas a taxa de 2\$ por kilogramma.

S. Carvalho & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como "objecto de louça n. 5, para adorno" — da classe 21ª artigo 665, sujeito a taxa de 4\$ por kilogramma.

Salim Hanna & Irmão — A mercadoria em apreço foi classificada como "tecido de algodão lavrado pela seda, da classe 15, art. 473, sujeita a taxa de 5\$ por kilogramma, por pesar mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, conforme foi despachado.

Gaspar Silva & Comp. — A mercadoria em causa foi classificada como "louça lamina para escrever, por assemblação" — da classe 20ª art. 631, sujeita a taxa de \$200 por kilogramma, conforme foi despachado.

Leandro Martins & Comp. — A mercadoria despachada como "obras de cobre simples" — da taxa de 2\$ por kilogramma, foi classificada como "lustres de cobre simples" — da classe 23ª art. 671, sujeitos a taxa de 4\$ por kilogramma.

Johns Manville do Brasil S. A. — A mercadoria despachada como "asphalto preparado para calçamento" foi remetida ao Laboratorio Nacional

de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Souza Baptista & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como transparentes de tecido de seda para janelas — da classe 18ª art. 597, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 60 %.

S. A. General Electric. — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — gaz carbonico liquefeito — da classe 11ª art. 178, sujeito a taxa de \$200 por kilogramma.

Petersen Hudson & Comp. — A mercadoria despachada como — utensilios para machinas — da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como — madeira em folhas delgadas, lisas, da classe 12ª art. 330, sujeita a taxa de 28, por kilogramma.

Henry Rogers Sons & Comp. Of Brazil — Foi mantida a decisão anterior que classificou a mercadoria em causa como autoclave — da classe 34ª, artigo 986, sujeito a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Transoceanic T. Comp. F. Odeon — De accordo com o resultado da analyse, a mercadoria despachada como — terra não especificada, foi classificada como — quaisquer outros minerais não classificados, da classe 20ª art. 643, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Martins Liberato & Comp. — A mercadoria despachada como — saccharato granulado (Dige-Hil Pinel), da taxa de 78200 por kilogramma, foi classificada como — granulos medicinaes — da classe 11ª art. 288, sujeitos a taxa de 158 por kilogramma.

A. J. Larrat. — A mercadoria despachada como — sulfato de zinco impuro, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysado para ter a devida classificação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — O 1º escriptuario, Euclides C. de Carvalho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA SUPPLEMENTAR DE ARTIGOS DO GRUPO V — MATERIAL DE LABORATORIO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por não constarem da relação geral do material do grupo V — "Material de Laboratorio", de que já existe concorrência realizada para o corrente anno, a directoria geral receberá até ao dia 12 de maio corrente pedidos de inscrição, em concorrência administrativa permanente para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, satisfeitos pelos interessados que já não o tenham feito todas as exigencias do Regulamento do Código de Contabilidade da União (arts. 757 e seguintes).

Os requerimentos, dirigidos ao Sr. director geral, devem ser entregues na Secção de Expediente, instruídos com os documentos de idoneidade e respectivas propostas em envelopes lacrados, até a data mencionada, não sendo acceto mais nenhum depois de expirado o prazo. As

propostas devem ser feitas em tres vias, a primeira sellada na forma da lei, trazendo o numero de ordem de cada artigo de accordo com a relação abaixo e o preço respectivo por extenso e em algarismos. Os empates serão resolvidos no acto, por sorte, ficando desde já marcado o dia 14 do corrente, ás 12 horas, para abertura das propostas das firmas julgadas idoneas.

Relação do material

Numero de ordem — Natureza do artigo — Unidade

1. Autoclaves verticais, mod. Chamberland, a petroleo, completos, de 0m,30 de diam. interno, um.
2. Bercas de vidro commun, capae. de 3 litros, para recolher amostras, rolha de cortica, um.
3. Bercas esmerilhadas, 0m,12 de altura, vidro commun, para guardar laminas, um.
4. Camaras claras, para microscopia, uma.
5. Capsulas de porcellana de Berlim, com cabo, para 500 cms3, uma.
6. Centrifugadores manuaes para dois tubos, qualquer modelo, completos, um.
7. Estufas pequenas, parede dupla, aquecidas a petroleo, com regulador metallico, completas, 0m,30 de diametro, uma.
8. Fios de ni-chromo (para alças), gramma.
9. Hemoglobínometros de "Talquist", completos, um.
10. Lampadas a vapor de petroleo, sem mecha, com um bico, uma.
11. Idem, idem, com dois bicos, uma.
12. Micrometros objectivos de Leitz, um.
13. Oculares micrometricas de Leitz, uma.
14. Platinas de Malassez, uma.
15. Porta-tubos para hemolyse, para seis tubos, um.
16. "Tribelets" (balança para pesar moedas), sensíveis ao centgr., um.
17. Tubos para hemolyse (5 cms. de comp. x 1 de diam.), duzia.
18. Tubos para guarda de insectos, com rolha de cortica, duzia.
19. Velas "Chamberland", uma.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Mario P. Machado, 1º official.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Para conhecimento dos interessados, communico que, encerrando-se hoje, ás 16 horas, o prazo de inscrição para fornecimento de artigos dos grupos abaixo indicados, nos termos do edital de 23 de abril proximo findo, ficam marcados os seguintes dias e horas, para a abertura e confronto das propostas recebidas pela Secção de Expediente desta Directoria Geral:

Grupo VI — Drogas e productos quimicos: dia 10 (terça-feira), ás 12 horas;

Grupo IX — Insecticidas e adubos: dia 11 (quarta-feira), ás 13 horas;

Grupo XI — Aventaes, pannos de laboratorio, etc.: dia 11 (quarta-feira), ás 15 horas;

Grupo XII — Material de impressão: dia 12 (quinta-feira), ás 11 e 12 horas;

Grupo XIII — Material de lacteíneos: dia 12 (quinta-feira), ás 13 horas.

Grupo XV — Cuidas e clichés dia 12 (quinta-feira), ás 15 horas;

Secção de Expediente, 4 de maio de 1927. — Mario P. Machado, 1º official. Vista. — Fernandes Werneck, chefe da secção.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DESTINADO ÀS OFFICINAS FEMININAS, DE ACORDO COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, aos sete dias do mez de maio vindouro, ás quatorze horas, serão recebidas nesta directoria propostas para a construção de um pavilhão destinado ás officinas femininas desta escola, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer, deverão solicitar nesta directoria guia para recolhimento, ao Thesouro Nacional, da importancia de cinco contos de réis (5:000\$000), em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo director da escola, ou pelo funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á Commissão de Concorrência, no dia e hora designados, em envelopes fechados e lacrados, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envelope apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constitue provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, razuras e resalvas, e farão referencia sómente ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelos proponentes.

VI

As propostas não poderão conter sobre uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

VII

No gabinete do director da escola, e a disposição dos concorrentes, se acham

as plantas de accordo com as especificações que a este acompanharam e que ficam fazendo parte integrante do contracto que for celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de todos os concorrentes serem considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escrito. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escrito o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isto acontecer serão todas as propostas recebidas e encerradas em um envelope que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a dúvida, será, por edital publicado no *Diário Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistirem a essa formalidade, e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre os preços dos trabalhos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo ser superior a sessenta e um contos e quinhentos mil réis (61:500\$000), nem exceder de noventa (90) dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento que poderá ser immediata, si assim concordarem os impatantes. No caso de novo empate será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e si fôr ainda igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o serviço.

XI

O proponente preferido, que dentro de cinco (5) dias uteis contados da publicação do edital de chamada publica no *Diário Official*, não vier assinar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Os pagamentos serão feitos em duas prestações: 50 % quando concluido o torro de estuque; 50 % após a aceitação das obras, de accordo com todas as especificações mencionadas neste edital.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido, com a perda da

caução que reverterá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação extrajudicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais cinco por cento (5 %) de cada prestação, descontadas na ocasião de ser registrado o respectivo pagamento até tres mezes após a terminação e o recebimento das obras pelo Governo.

XV

Si a obra não fôr executada no prazo estipulado pelo contractante, fica o mesmo sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$), por dia de excesso, até trinta (30) dias, rescindindo-se o contracto findo o prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal, pelos serviços que já tenha executado. As obras serão fiscalizadas pelo director da escola.

XVI

A concorrência poderá ser annullada sem que assista ao concorrente direito a qualquer indemnização.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1927.
C. A. Barbosa de Oliveira, director.
Especificações para construção de um pavilhão destinado ás Officinas Femininas, situado nos terrenos da Escola Normal de Artes e Officinas Wenceslau Braz.

Cavas: Serão abertas até encontrar o terreno firme, com uma profundidade minima de 0,80 e com a largura indicada pelos alicerces, na planta que acompanha estas especificações.

Aterro: entre o terreno e a camada de concreto, com as alturas indicadas no projecto, será lançado em camadas de 0,20 de altura humedecido e apilado.

Alicerces: de alvenaria de pedra com argamassa de cal e saibro, traco de 1:3 com as dimensões de 0,45 x 0,60 sobre uma sapata de 0,80 de largura, de malacões bem aleitados e calçados.

Concretos: sobre os alicerces á altura de 0,25 do solo, na parte opposta á varanda; será lançada uma camada de concreto de 0,12 de espessura, traco de 1:4:6, de accordo com as posturas e com o projecto approved.

Paredes: de tijolo com argamassa de cal e saibro, traco de 1:3 com 0,25 de largura e 1,00 de altura. Até a altura de 1,00 acima do concreto, as paredes serão revestidas e desta altura para cima serão de tijolo apparente até encontrar a cimalha.

Madeiramento: de madeira de lei das especificadas, sem brancos ou falhas, tendo as seguintes dimensões:

3" x 9" para as linhas das tesouras, pernas, penduraes, torças e cumieiras;

3" x 4-1/2" para azas francezas e frechaes;

Caibros de 4 em couçoefras;
Ripas de 20 em couçoefra.
Colocado de accordo com as indicações

Cobertura: em telhas tipo "Marso-lha".

Calhas e conductores: de cobre em folhas de 11" em numero sufficiente e com capacidade bastante para o escoamento das aguas.

Assoalhos: madeira de lei em tocos, com a espessura de 0,25, com tabeira dos mesmos tocos e assentados sobre concreto com grampos de ferro zincado.

Rodapés: de canella sem moldura com 0,20 de altura, e 0,025 de espessura.

Fornos: de estuque sobre tela assentes em caibro de 3" x 1-1/4" com aba e cimalha.

Escadas: em degrãos de alvenaria de tijolo e capotamento de cimento e areia para as entradas indicadas no projecto.

Portaes: de madeira de lei, das especificadas, com 3" x 4-1/2" com rebolo de bile ou moldura.

Esquadrias: executadas de accordo com o projecto e detalhes, serão de cedro secco com 0,035 de espessura assentes em marcos e guarnecidas de postigos de segurança com 0,03 de espessura.

Janellas de ferro com vidros, tendo as ferragens necessarias ao tipo basculante.

Emboço interno: com argamassa de cal e saibro no traco de 1:3.

Reboco interno: com argamassa de cal de marisco e saibro no traco de 1:3 e perfeitamente alisado;

Externo: com argamassa de cimento, cal e areia e a cor desejada, no traco de 1:2:4 collocado em barra, em torno a base da construção e com altura de 1,00 acima do concreto.

Pinturas: a oleo com 3 demãos em todas as madeiras, rodapés, esquadrias, alisares, bem como as janellas de ferro, a gesso e cola nas paredes e nos tetos.

Ferragens: janellas e portas levarão os fechos necessarios ou cremoras, devendo a porta do gabinete levar uma fechadura de segurança Yale ou tipo semelhante.

Soleiras: de argamassa com cimento e areia no traco de 1:2.

Varanda: com piso de argamassa de cimento e areia com tinta no traco e na proporção de 1:4.

Materiaes: São caracteristicas fundamentais e necessarias para os materiaes a empregar-se na obra os seguintes:

Pedra: granito de estrutura compacta e homogenea que se fractura com irregularidade.

Pedra brilha: de granito em pedacos que passem em anneis de 0,06 e 0,08 de diametro interior.

Areia: de grão irregular, silicioza, sem materias ferrosas ou vegetaes será lavada na obra e peneirada.

Cal: de marisco e do pedra será extinta na obra; esta ultima será empregada em todas as alvenarias e a primeira nos emboços e rebocos internos.

Cimento: do systema Portland, cuja marca seja amplamente conhecida.

Saibro: de composição francamente silicioza.

Tijolo: de boa argilla, bem comprimido e cozido, sem vitrificação, falhas e cravos de pedra e com absorção de 22 %.

Telhas: planas, do systema "Marse-la", de argilla bem limpa sem escórias ou cravos de pedra, fracturando-se com irregularidade, devem apresentar superficies bem lisas e obliquação inferior a 10 %.

Madeiras: de lei, de fibras sãs e extensas, sem brancos, falhas, nós viciados e bem secas.

Ferragens: do type common empregado em obras, sendo que os punhos ou maganetas de fechadura deverão ser nicelados ou de latão.

Calhas e conductores: em folhas de cobre de 14".

Secretaria da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz, em 5 de março de 1927. — Augusto C. Avila, secretario. Visto. — O director.

SOCIEDADES ANONYMAS

STUDEBAKER DO BRASIL S. A.

DECLARAÇÃO

Na certidão da Junta Commercial da Capital Federal, publicada no *Diário Official* de 30 de abril findo, onde se lê: pag. 10.098, primeira columna: acta da assembléa geral ordinaria realizada em 30 de março ultimo, etc., leia-se: acta de assembléa geral extraordinaria, realizada em 30 de março ultimo, etc.

COMPANHIA BRASILEIRA DE MINERAES

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1927

Aos 14 dias do mez de abril do anno de 1927, ás 14 horas, no edificio á avenida Rio Branco n. 9, sala 160, 1º andar, presentes accionistas representando 4.510 accões do capital social, em numero sufficiente para a realização da assembléa geral extraordinaria, em 2ª convocação, na forma do art. 8º dos estatutos, assumiu a presidencia, por aclamação, o Sr. Ercole Giannini que convidou para 1º e 2º secretarios os Srs. Dr. Ruy de Lima e Silva e Alfredo da Silva Rocha respectivamente. Assim constituída a mesa, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e convidou o Sr. secretario a proceder á leitura da acta anterior, que foi, sem discussão, approvada.

Com a palavra, o Sr. Humberto de Lima expõe o seguinte:

De volta de sua viagem a Londres, onde fora chamado pelo Sr. Thomas Brambridge para negociar uma determinada opção, conforme telegrammas expostos a todos os Srs. accionistas em julho do anno passado, vem dar conta do que occorreu:

Ao chegar a Londres teve a grata surpresa deste mesmo senhor lhe dizer que estava ligado a um syndicato, do qual fazia parte, para compra da propriedade, das opções e dos contratos de extracção de minérios de manguez, de que é possuidora a companhia. Companhia declarar que, depois de longas discussões com os

interessados, a "Canadian Exploration Company Limited" conseguira estabelecer as linhas geraes da operação e esperava levar a bom termo, mas, sobrevieram novas difficuldades e exigencias por parte dos membros do syndicato e dos respeitaveis corretores daquelle praça, Srs. Hasfor & Comp., que insistiram em novos documentos e em novas formalidades que tornaram demasiado prolongada a sua estadia em Londres.

Achou o expoente que não seria, em absoluto, conveniente prolongar a sua permanencia naquella cidade. Assim é que, consultando seus advogados, que são, aliás, dos mais afamados de Londres, Srs. Bishop, Kock Bishop & Thompson, elles opinaram pelo seu regresso, para que a Companhia reassessa em tempo opportuno essas negociações e o expoente pudesse, no Brasil, obter os novos documentos e informes que ao syndicato se afiguravam indispensaveis para a execução e conclusão satisfatoria do negocio. Enquanto esperava teve a idéa de tratar, concomitantemente, com a firma de corretores de mineraes Startin & Comp., a quem foi recomendado pelas Relações Exteriores daquelle paiz. Essa firma, sendo de primeira ordem daquelle praça e ha 25 annos agente exclusivo de uma forte firma exportadora desta capital (Brasil), delineou um contracto de compra e venda de minérios da nossa companhia. Depois de algumas entrevistas conseguiu ajustar os termos desse contracto de que apresenta a minuta agora, traduzido, á assembléa, para que todos os Srs. accionistas leiam e manifestem sobre o mesmo a sua opinião e, ao mesmo tempo, pede á assembléa que approve a mesma minuta de contracto e que faça, neste acto, a nomeação dos mesmos corretores de Londres, nossos exclusivos agentes vendedores, de accordo com as clausulas contractuales. Apezar de estar plenamente autorizado a fechar esse contracto, não o quiz fazer sem trazer-o ao conhecimento da assembléa em virtude da situação financeira da nossa companhia. Aproveita o ensejo para observar que, como se vê dos termos desse contracto fica a nossa companhia em situação de poder collocar, incontinenti, seus minérios e tirar os proveitos immediatos que permittirão á companhia proseguir na exploração de suas jazidas e esperar, desassombradamente, o momento azado para fazer outra qualquer operação.

Disse mais o Sr. Humberto Lima que desejava fazer aos Srs. accionistas uma pequena resenha da infelicidade — si assim pudesse dizer, do nosso anno commercial perdido.

Tendo vindo da Bahia, das nossas minas, em meados de maio de 1926, para fazer a assembléa de prestação de contas de 30 de junho, conforme foi feita, approvada por todos os Srs. accionistas e publicada. Durante o mez de julho, fraton, exclusivamente, do financiamento indispensavel para a sua viagem a Londres, indo primeiramente á Bahia para exigir a demissão do Sr. Amando Mendes, pela sua forma incorrecta e pouco cavalheiresca para os interesses da nossa companhia, o que foi conseguido com a renuncia do mesmo, conforme se vê pelo documento sobre a mesa. Dalli seguiu para Londres, directamente, onde chegou a 24 de setembro de 1926, tendo durado entre viagem, estadia e volta seis-mezes, aqui chegando a 24 de fevereiro, cuja longa ausencia prejudicou o anno commercial.

Chama a attenção dos Srs. accionistas que a companhia só mantem debitos para consigo, não devendo, presentemente, a ninguém. Toda a divida da companhia é, pessoalmente, ao director-gerente. Ainda assim, deante de todos estes seus esforços e sacrificios, não se negaria a trabalhar e continuar a fazer os mesmos esforços e sacrificios para levar avante os planos da companhia, já tantas vezes mencionados, que são o processo de extracção e embarque do nosso minério, que tão bem azeito foi, pedindo e esperando de todos os accionistas os melhores auxilios neste momento.

Propunha tambem que, em attenção á base da economia, no presente momento, se fizesse a mudança da sede do Rio de Janeiro para a cidade de São Salvador, ou mesmo para a cidade de Bomfim, onde temos as nossas propriedades mineralogicas, fazendo assim uma consideravel economia para os nossos interesses.

Em seguida, o Sr. Jonathas Campello, pedindo a palavra, manifestou sua satisfação pela exposição que acabava de ser feita pelo Sr. Humberto Lima e propoz á assembléa a approvação completa do que acabava de ser exposto por aquelle senhor, e mais a effectividade do contracto de compra e venda como se achava na minuta subscrita, como tambem o contracto assignado com o syndicato "Canadian Exploration Company Limited".

Posta a votos, a indicação do Sr. Jonathas Campello foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou os trabalhos, pedindo aos Srs. accionistas aguardarem um momento para ser lavrada e assignada a presente acta.

E eu, Ruy de Lima e Silva, mandei lavrar esta acta, que assigno.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1927. — Ruy de Lima e Silva. — Alfredo da Silva Rocha. — Ercole Giannini. — Carlos Mendes Campos. — Fernando de Magalhães. — Ricardo Xavier da Silveira. — Mayrink Veiga & Comp. — Jonathas Campello. — Humberto de Lima.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. N. 7.722

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 2 de maio de 1927, archivou-se nesta repartição sob o numero 7.722, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Mineraes, a saber:

Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 14 de abril proximo findo, que approvou os actos do director-gerente, bem como a effectividade do contracto de compra e venda e o contracto assignado com o syndicato "Canadian Exploration Company Limited", e ainda a mudança da sede social para a cidade de S. Salvador ou mesmo para a cidade de Bomfim, no Estado da Bahia. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre uma estampilha de 108000). Visto. J. C., em 4 de maio de 1927. — Indiloro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (5.683)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRACA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1927.

<i>Activo</i>	
Capital a realizar.....	3.000:000\$000
Letras descontadas.....	36:856:843\$346
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior.....	22.588:620\$690
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior.....	1.235:573\$010
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior.....	18.165:701\$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior.....	19.641:560\$769
Valores em liquidação.....	322:884\$493
Empréstimos em contas correntes.....	38.891:697\$633
Valores caucionados.....	44.268:844\$050
Valores depositados.....	57.602:849\$840
Caixa matriz.....	1.604:057\$243
Agencias e filiaes no exterior.....	154:111\$950
Agencias e filiaes no interior.....	6.112:890\$226
Correspondentes do exterior.....	1.506:829\$657
Correspondentes do interior.....	4.684:535\$240
Titulos e fundos pertencentes ao banco.....	995:753\$500
Caixa:	
Em moeda corrente no banco.....	9.401:609\$865
Em outras especies no banco.....	23:887\$100
No Banco do Brasil.....	517:745\$350
Em outros bancos.....	1.744:970\$966
Diversas contas.....	1.591:505\$000
Prestios de propriedades do banco.....	2.839:168\$500
Total do activo.....	274.151:619\$416

<i>Passivo</i>	
Capital.....	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros.....	47.839:050\$244
Depositos em conta corrente limitada.....	9.568:283\$945
Depositos em conta corrente sem juros.....	4.591:918\$618
Depositos a prazo fixo.....	11.383:234\$710
Depositos em conta de cobrança do exterior.....	25:000\$000
Titulos em caução e em deposito.....	139:678:955\$650
Caixa matriz.....	18.836:771\$429
Agencias e filiaes no exterior.....	4.361:515\$861
Agencias e filiaes no interior.....	67:034\$082
Correspondentes do exterior.....	7.490:557\$138
Correspondentes do interior.....	4.496:810\$388
Letras a pagar.....	4.632:154\$140
Letras redescontadas no exterior.....	11.207:928\$980
Diversas contas.....	3.972:364\$801
Total do passivo.....	274.151:619\$416

 Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — B. C. Hart, gerente. (3.680)
 C. Motte, sub-contador.

BANCO METROPOLITANO BRASILEIRO

Sede: Rua da Candelaria n. 38

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1927

<i>Activo</i>	
Capital a realizar.....	50:000\$000
Titulos descontados.....	1.901:285\$024
Effeitos a receber:	
Em carteira.....	562:603\$240
Em cobrança.....	1.287:001\$160
Empréstimos em contas correntes.....	101:398\$594
Valores caucionados.....	30:000\$000
Valores depositados.....	472:000\$000
Diversas contas.....	102:880\$345
Caixa: Em moeda corrente existente no Banco.....	309:970\$612
Total do activo.....	4.817:138\$973
<i>Passivo</i>	
Capital.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	125:000\$000
Fundo de liquidações.....	12:115\$974
Depositos:	
Em contas correntes com juros.....	147:909\$889
Em contas correntes sem juros.....	1.072:697\$085
Credores por effeitos a receber.....	1.849:604\$400
Titulos em caução e em deposito.....	502:000\$000
Cheques e ordens a pagar.....	61:165\$000
Diversas contas.....	23:426\$622
Dividendos: Pelo 3º dividendo de 1926 a distribuir.....	16:176\$000
Dividendos não reclamados.....	7:014\$000
Total do passivo.....	4.817:138\$973

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927. — Manoel Lobo Pereira Guimarães, director. — M. Silva Lobato, contador. (3.666)

EMPRESA COMMERCIO E INDUSTRIA S. A.
RELATORIO DA DIRECTORIA

Srs. accionistas — Trazemos ao vosso estudo e julgamento o nosso balanço de 31 de março ultimo, e mais os documentos necessários a sua clareza; juntamos ainda o parecer do conselho fiscal, e assim cremos facil julgar a nossa gestão durante o anno financeiro de 1926-1927.

Sendo o maior consumo do nosso producto feito distante do nosso centro, cêdo é necessario começar as vendas, pois que consomem o nosso artigo nas mais longinquas regiões do nosso extenso paiz.

Infelizmente, a crise commercial agudissima, que só bem depois um pouco melhorou, estava em sua plenitude quando tivemos de iniciar as vendas. O resultado era fatal: completo retrahimento de compradores e baixa de preço

dos concurrentes. Assim, obrigados que fomos a vender mais barato, desastroso seria sido o resultado se não tivéssemos conseguido fabricar mais barato. Ainda assim, outras circunstancias militaram contra nós. O imposto de consumo sobre o alcool destinado á industria, por exemplo, pesou bastante e inesperadamente sobre a nossa produção, dando essa despesa a que fomos absurdamente forçados não pequeno prejuizo. Outra causa de menor lucro deve-se a questão relativa a marca de tubos listados. Essa questão, além de nos ter forçado a elevadas despesas, obrigou-nos a restringir a fabricação e, portanto, a auferir menores lucros.

Aquelles que labutam no commercio e conhecem as difficuldades do momento actual, não será extranho ainda que fossemos obrigados a reservar para liquidações pendentes somma sem precedentes.

Apezar de tudo-isso, tenho feito, como

já dissermos, esforços coroados de successo e obtido fabricação mais barata, conseguimos distribuir um dividendo como poucas empresas o fazem; elle é inferior ao do anno passado, mas nos parece bastante remunerador.

Sempre empregando o melhor dos nossos esforços para corresponder a confiança com que nos honram, aguardamos as vossas ordens para todas as minucias e esclarecimentos que desejardes. — Os directores, Alberto David Pereira Braga. — H. Pereira da Cunha.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Empresa Commercio e Industria, no desempenho de suas funções examinaram detidamente a escripturação da referida empresa e achando-a em perfeita ordem e devida clareza opinam pela approvação de todas as contas relativas ao exercicio financeiro encerrado em 31 de março ul-

fimo, bem como de todos os actos praticados pela directoria, no alludido periodo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1927.
— *Alberto David Pereira Braga Filho.*
— *Armando da Costa Pereira.* — *Bernardino Machado.*

BALANÇO DE 31 DE MARÇO DE 1927

Activo	
Caução da directoria ...	20:000\$000
Móveis e utensilios	4:802\$000
Produtos fabricados....	187:201\$000
Caixa	1:077\$630
Materia prima	376:901\$100
Machinas eapparehos...	132:714\$380
Contas correntes	375:329\$035
	1.098:025\$145
Passivo	
Capital	700:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Impostos	5:000\$000
Liquidações pendentes ..	80:000\$000
Gratificações	27:688\$302
Heitor X. Pereira da Cunha	27:688\$293
Alberto David Pereira Braga	69:220\$720
Dividendos	140:000\$000
Contas a pagar	6:155\$340
Cambias	22:272\$500
	1.098:025\$145

Rio de Janeiro, 31 de março de 1927.
— Os directores, *Alberto David Pereira Braga.* — *H. Pereira da Cunha.* (3.665)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANCE DE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE ABRIL DE 1927.

Activo	
Letras descontadas	2.129:308\$700
Letras e effectos a receber em cobrança do interior	53:007\$800
Valores em liquidação ..	388:572\$505
Empréstimos em contas correntes	80:769\$500
Valores caucionados	476:770\$164
Titulos e fundos proprios	377:148\$700
Caixa, em moeda corrente	51:114\$151
Caixa, em outros bancos	58:710\$050
Diversas contas	128:668\$330
Total do activo...	3.739:079\$800

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	410:000\$000
Deposito em conta corrente com juros	873:940\$020
Deposito em conta corrente sem juros	30:000\$000
Deposito a prazo fixo...	400:798\$700
Deposito em conta de cobrança, do interior ..	68:187\$200
Titulos em caução e em deposito	476:770\$164
Diversas contas	387:639\$680
Fundo de liquidações...	391:744\$036
Total do passivo...	3.739:079\$800

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1927.
— *Monteiro de Castro & Comp.* (3.669)

ANNUNCIOS

"Italia-America"

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMPRESAS MARITIMAS

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 24 de maio do corrente anno, ás 10 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 4, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao quarto exercicio social, findo em 31 de dezembro de 1926, deliberarem sobre a distribuição do lucro verificado em balanço e procederem á eleição da directoria e membros effectivos e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1927.
— *Ernesto Antonini,* presidente. (3.663)

A' Praça

O abaixo assignado, estabelecido na cidade de Santos, communica a esta praça do Rio de Janeiro, e a quem interessar possa, que foi extraviada a cautela de sua propriedade n. 1.153, representando cinco ações nominativas do Banco de Espanha e Brasil, de numeros 11.444 a 11.448 e que nenhum effecto produzirá se vier apparecer, uma vez que já foram tomadas as necessarias providencias, para a sua substituição.

Santos, 30 de abril de 1927. — *Manoel Moreno Barbolla.*

Reconheço a firma supra de Manoel Moreno Barbolla, e dou fé.

Santos, 30 de abril de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Pinto da Silva Noves,* 6.º tabellião. (3.668)

Companhia de Navegação Lloyd Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria para conhecerem do relatório, contas e balanço e respectivo parecer do conselho fiscal referentes ao exercicio de 1926, e avisa que a referida assemblea terá lugar em sua sede social, á rua do Rosario ns. 2 a 2.ª, nesta Capital, ás 14 horas do dia 31 de maio corrente, achando-se, desde já, na mesma sede, á disposição dos Srs. accionistas, os documentos de que trata o art. 147 da lei n. 434, de 1891. (3.674)

Companhia Seguranga Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para a reunião da assemblea geral extraordinaria, que se realizará no dia 11 de maio proximo, quarta-feira, ás 15 horas no salão do Centro Industrial do Brasil, á avenida Rio Branco n. 58, 1.º andar, afim de tomarem conhecimento do encerramento da subscrição do augmento do capital social e da effectivação do deposito de 10 % do mesmo augmento.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927.
— Pela directoria, *Guilherme Guinle.* (3.668)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam desde já, até aquella data, inclusive, suspensas as transferencias de ações nominativas e as ao portador de veráo ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assemblea para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1927.
— A directoria. (3.534)

Companhia Industrial do Itaquary

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

Por deliberação da assemblea geral extraordinaria de 23 do corrente, são convidados os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, na sede social, ás quinze horas, do dia 14 de maio, para tratar de assumptos de interesse geral da companhia, inclusive o de sua liquidação.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1927.
— O conselho fiscal. (3.623)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

56, RUA DO OLVIDOR, 56. — SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Os Srs. prestamistas contemplados com seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 25	981
Terra-feira, dia 26	355
Quarta-feira, dia 27	894
Quinta-feira, dia 28	346
Sexta-feira, dia 29	830
Sabado, hoje, dia 30	139

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1927.
— *Adjuncto Ferreira.* — O fiscal do Governo, *Dr. Astério de Campos*

As roupas deste club e alfaiataria são exclusivamente de casemiras e aviamentos inglezes, recebidos directamente da Inglaterra, pelo abaixo assignado, que é hoje um dos maiores importadores destas especialidades, que tambem vende a metro e em côrtes.

Rio, 30 de abril de 1927. — *Adjuncto Ferreira.* (3.671)

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

No escriptorio da companhia, á rua Buenos Anres n. 50 (1.º andar), acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1927.
— A directoria. (3.661)